



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ATO DE SANÇÃO

Lei Ordinária nº 1.075, de 22 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do Projeto de Lei 14/2025, de iniciativa do Poder Executivo municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2025 resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei Ordinária nº 1.075, de 22 de setembro de 2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Antonio Olinto para o Quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências."

Paço Municipal, 22 de setembro de 2025.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938

Assinado de forma digital por FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2025.09.22 09:47:57 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 1.075, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Antonio Olinto para o Quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o plano plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, e §1º da Constituição Federal de 1988, e no art. 47 da Lei Orgânica do Município de Antonio Olinto, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração contínua.

Parágrafo Único. As metas e prioridades da Administração Municipal estão fixadas nos anexos integrantes desta Lei, organizadas por programas, os quais passam a constituir parte integrante e complementar da presente norma.

Art. 2º. As alterações na programação deste plano plurianual somente poderão ser promovidas mediante lei específica, votada na Câmara Municipal.

Art. 3º. As codificações de programas constantes no plano plurianual serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis de abertura de créditos adicionais.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações e metas de cada programa, desde que tais modificações estejam vinculadas à execução da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, respeitadas as disposições legais vigentes.





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá ajustar as metas fiscais estabelecidas, para fins de compatibilização entre a despesa orçada e a receita estimada, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º. As prioridades da Administração municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentária e extraídas do anexo desta lei.

Art. 7º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei específica que autorize sua inclusão.

Art. 8º. Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal realizar a devolução das sobras orçamentárias de duodécimos para o Caixa Único do Município ao final de cada exercício financeiro, desde que observadas às exigências legais de contabilidade pública, cabendo ainda ao gestor verificar a conveniência e razoabilidade da medida, com vistas a permitir o cumprimento das obrigações assumidas ao longo do exercício financeiro, as de caráter continuado e outras previsões de despesas que possam surgir, de modo a evitar que sejam inscritos despesas processadas e não pagas em restos a pagar por inexistência de disponibilidade financeira.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

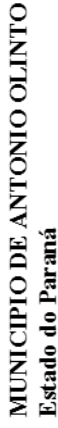
Paço Municipal, 22 de setembro de 2025.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938

Assinado de forma digital por FABIO
STANISZEWSKI MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2025.09.22 09:48:16 - 03'00"

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



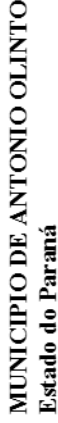


2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RRECHA	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	RECEITAS CORRENTES	35.201.061,80	37.020.840,54	40.865.897,50	44.952.481,23	49.960.194,32	55.430.835,62	61.422.908,96	67.912.452,78
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	RECEITAS CORRENTES - Dedução FUNDEB	-4.895.499,00	-5.200.000,00	-5.840.000,00	-6.424.000,00	-7.139.633,60	-7.921.423,48	-8.777.721,36	-9.706.413,14
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.234.000,00	1.295.700,00	1.344.288,75	1.478.717,63	1.613.446,78	1.823.404,21	2.020.514,21	2.234.284,65
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS	1.124.000,00	1.190.700,00	1.235.351,25	1.358.886,37	1.510.266,32	1.675.640,50	1.856.771,25	2.053.224,31
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	379.000,00	379.000,00	393.212,50	432.533,75	480.718,02	533.336,66	591.012,52	653.941,67
1.1.1.2.5.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	96.000,00	96.000,00	99.600,00	109.560,00	121.764,98	135.098,26	149.702,38	165.540,90
1.1.1.2.5.0.1.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	51.875,00	57.062,50	63.419,26	70.363,67	77.969,98	86.219,20
1.1.1.2.5.0.2.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	8.000,00	8.000,00	8.300,00	9.130,00	10.147,08	11.238,19	12.475,20	13.795,08
1.1.1.2.5.0.3.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	30.000,00	30.000,00	31.125,00	34.237,50	38.051,56	42.218,21	46.782,00	51.731,54
1.1.1.2.5.0.4.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00	8.000,00	8.300,00	9.130,00	10.147,08	11.238,19	12.475,20	13.795,08
1.1.1.2.5.3.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRETOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	283.000,00	293.612,50	290.300,00	322.973,75	358.953,04	398.238,40	441.310,14	488.000,77
1.1.1.2.5.3.1.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRETOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	280.000,00	290.300,00	290.300,00	319.550,00	355.147,87	394.036,56	436.631,91	482.827,57
1.1.1.2.5.3.2.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRETOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	1.000,00	1.000,00	1.037,50	1.141,25	1.268,39	1.407,28	1.559,41	1.724,40
1.1.1.2.5.3.3.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIRETOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DIVIDA	1.000,00	1.000,00	1.037,50	1.141,25	1.268,39	1.407,28	1.559,41	1.724,40
1.1.1.2.5.3.4.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	355.000,00	341.700,00	354.513,75	389.965,12	433.407,23	480.865,32	532.846,86	589.222,05
1.1.1.3.0.3.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	355.000,00	341.700,00	354.513,75	389.965,12	433.407,23	480.865,32	532.846,86	589.222,05
1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	345.000,00	331.700,00	344.138,75	378.552,62	420.723,38	466.792,59	517.252,87	571.978,22
1.1.1.3.0.3.2.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	305.000,00	281.700,00	292.263,75	321.490,12	357.304,12	396.428,92	439.382,89	485.759,02
1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	40.000,00	50.000,00	51.875,00	57.062,50	63.419,26	70.363,67	77.969,98	86.219,20
1.1.1.3.0.3.4.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	10.000,00	10.000,00	10.375,00	11.412,50	12.683,85	14.072,73	15.593,99	17.243,83
1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.375,00	11.412,50	12.683,85	14.072,73	15.593,99	17.243,83
1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.375,00	11.412,50	12.683,85	14.072,73	15.593,99	17.243,83
1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.0.0.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS SERVIÇOS	390.000,00	470.000,00	487.625,00	536.387,50	596.141,07	661.418,52	732.917,87	810.460,59
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	390.000,00	470.000,00	487.625,00	536.387,50	596.141,07	661.418,52	732.917,87	810.460,59
1.1.1.4.5.1.0.0.0.0.0.0.0.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	390.000,00	470.000,00	487.625,00	536.387,50	596.141,07	661.418,52	732.917,87	810.460,59





2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

www.elotech.com.br





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.000,00	4.000,00	4.130,00	4.564,98	5.073,52	5.629,06	6.237,57	6.897,51
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMICOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	4.000,00	4.000,00	4.130,00	4.564,98	5.073,52	5.629,06	6.237,57	6.897,51
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4.000,00	4.000,00	4.130,00	4.564,98	5.073,52	5.629,06	6.237,57	6.897,51
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.500,00	2.500,00	2.593,75	2.853,12	3.170,96	3.518,18	3.898,50	4.310,96
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	518,75	1.039,24	1.155,01	1.281,48	1.420,01	1.570,25
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00	518,75	570,62	634,19	703,63	779,69	862,18
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	500,00	518,75	102,00	113,36	125,77	139,37	154,12
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	151.000,00	659.472,45	968.777,12	1.065.654,83	1.184.368,78	1.314.057,16	1.456.106,74	1.610.162,84
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.	JUROS E CORRÊÇÕES MONETÁRIAS	150.000,00	658.472,45	967.739,62	1.064.513,58	1.183.100,39	1.312.649,88	1.454.547,33	1.608.438,44
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	150.000,00	658.472,45	967.739,62	1.064.513,58	1.183.100,39	1.312.649,88	1.454.547,33	1.608.438,44
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	150.000,00	658.472,45	967.739,62	1.064.513,58	1.183.100,39	1.312.649,88	1.454.547,33	1.608.438,44
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	150.000,00	658.472,45	967.739,62	1.064.513,58	1.183.100,39	1.312.649,88	1.454.547,33	1.608.438,44
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.	DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	1.037,50	1.141,25	1.268,39	1.407,28	1.559,41	1.724,40
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.	DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	1.037,50	1.141,25	1.268,39	1.407,28	1.559,41	1.724,40
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.037,50	1.141,25	1.268,39	1.407,28	1.559,41	1.724,40
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.037,50	1.141,25	1.268,39	1.407,28	1.559,41	1.724,40
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	1.300,00	1.365,00	1.416,19	1.557,79	1.731,32	1.920,91	2.128,55	2.353,76
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.300,00	1.365,00	1.416,19	1.557,79	1.731,32	1.920,91	2.128,55	2.353,76
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.300,00	1.365,00	1.416,19	1.557,79	1.731,32	1.920,91	2.128,55	2.353,76
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	1.300,00	1.365,00	1.416,19	1.557,79	1.731,32	1.920,91	2.128,55	2.353,76
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	1.000,00	1.065,00	1.104,94	1.215,43	1.350,83	1.498,75	1.660,76	1.836,47
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - MU	100,00	100,00	103,75	114,12	126,83	140,72	155,93	172,43
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DI	100,00	100,00	103,75	114,12	126,83	140,72	155,93	172,43
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - DIV	100,00	100,00	103,75	114,12	126,83	140,72	155,93	172,43
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Dedução FUNDEB	33.690.219,00	34.933.733,55	38.415.949,13	42.257.544,06	46.965.034,48	52.107.705,76	57.740.548,76	63.849.498,81
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-4.895.499,00	-5.200.000,00	-5.840.000,00	-6.424.000,00	-7.139.633,60	-7.921.423,48	-8.777.729,36	-9.706.413,14
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.862.903,95	17.915.045,00	19.384.372,26	21.322.809,50	23.698.170,49	26.293.120,16	29.135.406,46	32.217.932,47
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Dedução FUNDEB	-2.659.499,00	-2.850.000,00	-3.116.000,00	-3.427.600,00	-3.809.434,64	-4.228.567,73	-4.683.439,70	-5.178.969,74
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.946.860,95	14.800.000,00	16.200.000,00	17.820.000,00	19.805.148,00	21.973.811,71	24.349.180,76	26.925.324,09





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.71.1.000.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-2.639.499,00	-2.850.000,00	-3.116.000,00	-3.427.600,00	-3.809.434,64	-4.226.567,73	-4.683.439,70	-5.178.960,74
1.71.1.51.0.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	14.896.860,95	14.730.000,00	16.120.000,00	17.732.000,00	19.707.344,80	21.865.299,06	24.228.937,89	26.792.359,52
1.71.1.51.0.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-2.649.499,00	-2.840.000,00	-3.100.000,00	-3.410.000,00	-3.789.874,00	-4.204.865,20	-4.659.411,13	-5.152.376,83
1.71.1.51.1.0.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.846.860,95	14.200.000,00	15.500.000,00	17.050.000,00	18.949.370,00	21.024.326,02	23.297.055,66	25.761.884,15
1.71.1.51.1.0.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDEB	-2.649.499,00	-2.840.000,00	-3.100.000,00	-3.410.000,00	-3.789.874,00	-4.204.865,20	-4.659.411,13	-5.152.376,83
1.71.1.51.1.1.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.846.860,95	14.200.000,00	15.500.000,00	17.050.000,00	18.949.370,00	21.024.326,02	23.297.055,66	25.761.884,15
1.71.1.51.1.1.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-2.649.499,00	-2.840.000,00	-3.100.000,00	-3.410.000,00	-3.789.874,00	-4.204.865,20	-4.659.411,13	-5.152.376,83
1.71.1.51.2.0.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	550.000,00	550.000,00	620.000,00	682.000,00	757.974,80	840.973,04	931.882,23	1.030.475,37
1.71.1.51.2.1.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	550.000,00	550.000,00	620.000,00	682.000,00	757.974,80	840.973,04	931.882,23	1.030.475,37
1.71.1.51.3.0.00.000.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.71.1.51.3.1.00.000.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.71.1.520.0.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	50.000,00	50.000,00	80.000,00	88.000,00	97.803,20	108.512,65	120.242,87	132.964,57
1.71.1.520.0.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-16.000,00	-17.600,00	-19.560,64	-21.702,53	-24.048,57	-26.592,91
1.71.1.520.1.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	80.000,00	88.000,00	97.803,20	108.512,65	120.242,87	132.964,57
1.71.1.520.1.1.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-16.000,00	-17.600,00	-19.560,64	-21.702,53	-24.048,57	-26.592,91
1.71.2.000.0.00.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	170.000,00	222.000,00	230.325,00	253.357,50	281.581,53	312.414,71	346.186,74	382.813,30
1.71.2.51.0.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.000,00	5.000,00	5.187,50	5.706,25	6.341,93	7.036,37	7.797,00	8.621,92
1.71.2.51.0.1.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.187,50	5.706,25	6.341,93	7.036,37	7.797,00	8.621,92
1.71.2.520.0.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	165.000,00	217.000,00	225.137,50	247.651,25	275.239,60	305.378,34	338.389,74	374.191,38
1.71.2.521.0.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - Lei N 7.990/89	5.000,00	57.000,00	59.137,50	65.051,25	72.297,96	80.214,59	88.885,79	98.289,91
1.71.2.521.1.00.000.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - Lei N 7.990/89 - PRINCIPAL	5.000,00	57.000,00	59.137,50	65.051,25	72.297,96	80.214,59	88.885,79	98.289,91
1.71.2.523.0.00.000.00.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI N 9.478/97, ARTIGO 50	160.000,00	160.000,00	166.000,00	182.600,00	202.941,64	225.163,75	249.503,95	275.901,47
1.71.2.523.1.00.000.00.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI N 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	160.000,00	160.000,00	166.000,00	182.600,00	202.941,64	225.163,75	249.503,95	275.901,47
1.71.3.000.0.00.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.600.000,00	1.670.000,00	1.735.881,25	1.909.469,38	2.122.184,27	2.354.563,45	2.609.091,76	2.885.133,67
1.71.3.500.0.00.000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	1.600.000,00	1.100.000,00	1.217.131,25	1.338.844,38	1.487.991,65	1.630.926,74	1.829.391,92	2.022.941,59





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná



Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.71.3.501.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	800.000,00	300.000,00	311.250,00	342.375,00	380.515,38	422.182,04	467.819,92	517.315,27
1.71.3.501.1.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	800.000,00	300.000,00	311.250,00	342.375,00	380.515,38	422.182,04	467.819,92	517.315,27
1.71.3.501.5.1.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00	240.000,00	266.736,00	295.943,59	327.935,09	362.680,62
1.71.3.501.9.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PR	800.000,00	800.000,00	905.881,25	756.469,38	840.740,07	932.801,11	1.033.636,91	1.142.995,70
1.71.3.501.9.1.01.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PR	800.000,00	800.000,00	905.881,25	756.469,38	840.740,07	932.801,11	1.033.636,91	1.142.995,70
1.71.3.501.9.1.01.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PR	800.000,00	800.000,00	905.881,25	756.469,38	840.740,07	932.801,11	1.033.636,91	1.142.995,70
1.71.3.51.0.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - RECAPES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	0,00	570.000,00	518.750,00	570.625,00	634.192,62	703.636,71	779.699,84	862.192,08
1.71.3.51.1.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.71.3.51.1.1.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.71.3.51.9.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	0,00	500.000,00	518.750,00	570.625,00	634.192,62	703.636,71	779.699,84	862.192,08
1.71.3.51.9.1.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	0,00	500.000,00	518.750,00	570.625,00	634.192,62	703.636,71	779.699,84	862.192,08
1.71.4.00.0.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	640.535,00	717.535,00	695.418,13	764.959,95	850.176,49	943.270,81	1.045.238,39	1.155.824,61
1.71.4.50.0.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	270.000,00	347.000,00	355.113,07	390.624,38	434.139,94	481.678,26	533.747,68	590.218,18
1.71.4.50.0.1.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	270.000,00	347.000,00	355.113,07	390.624,38	434.139,94	481.678,26	533.747,68	590.218,18
1.71.4.52.0.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	103.750,00	114.125,00	126.838,52	140.727,34	155.930,97	172.438,42
1.71.4.52.0.1.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.000,00	100.000,00	103.750,00	114.125,00	126.838,52	140.727,34	155.930,97	172.438,42
1.71.4.53.0.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	270.535,00	270.535,00	236.555,06	260.210,57	289.198,03	320.865,21	355.550,74	393.168,01
1.71.4.53.0.1.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAE	270.535,00	270.535,00	236.555,06	260.210,57	289.198,03	320.865,21	355.550,74	393.168,01
1.71.6.00.0.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	505.510,00	505.510,00	522.747,88	575.022,67	639.080,20	709.059,48	785.708,81	868.836,80
1.71.6.50.0.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	505.510,00	505.510,00	522.747,88	575.022,67	639.080,20	709.059,48	785.708,81	868.836,80
1.71.6.50.0.1.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	505.510,00	505.510,00	522.747,88	575.022,67	639.080,20	709.059,48	785.708,81	868.836,80
1.71.6.50.1.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	11.834.990,00	12.404.990,00	14.244.864,62	15.669.351,08	17.414.916,79	19.321.850,18	21.410.542,18	23.675.777,53
1.72.0.0.0.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-2.236.000,00	-2.350.000,00	-2.724.000,00	-2.996.400,00	-3.330.198,96	-3.694.855,75	-4.094.269,66	-4.527.443,40
1.72.1.0.0.0.0.00.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Dedução FUNDEF	11.241.000,00	11.811.000,00	13.683.287,50	15.051.616,25	16.728.366,30	18.560.122,41	20.566.471,64	22.742.404,33
1.72.1.0.0.0.1.00.000.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Dedução FUNDEF	-2.236.000,00	-2.350.000,00	-2.724.000,00	-2.996.400,00	-3.330.198,96	-3.694.855,75	-4.094.269,66	-4.527.443,40





PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

www.elotech.com.br





2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

www.elotech.com.br





Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	360.000,00	360.000,00	373.300,00	410.850,00	456.618,69	506.618,44	561.383,89	620.778,30
2.4.2.1.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	45.000,00	45.000,00	46.687,50	51.356,25	57.077,34	63.327,31	70.172,99	77.397,29
2.4.2.1.5.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	45.000,00	45.000,00	46.687,50	51.356,25	57.077,34	63.327,31	70.172,99	77.397,29
2.4.2.1.5.0.1.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	45.000,00	45.000,00	46.687,50	51.356,25	57.077,34	63.327,31	70.172,99	77.397,29
2.4.2.2.0.0.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DFE DE SUAS ENTIDADES	315.000,00	315.000,00	326.612,50	359.493,75	399.541,35	443.291,13	491.210,90	543.181,01
2.4.2.2.9.9.0.0.0.0.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DFE DE SUAS ENTIDADES	315.000,00	315.000,00	326.612,50	359.493,75	399.541,35	443.291,13	491.210,90	543.181,01
2.4.2.2.9.9.0.1.0.0.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DFE DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	315.000,00	315.000,00	326.612,50	359.493,75	399.541,35	443.291,13	491.210,90	543.181,01
2.4.2.2.9.9.0.1.01.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	315.000,00	315.000,00	326.612,50	359.493,75	399.541,35	443.291,11	491.210,87	543.180,94
	Total :	31.537.599,80	32.562.571,80	35.795.443,27	39.374.987,58	43.761.361,20	48.553.230,25	53.801.834,44	59.494.068,52





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.763.454,49	3.066.052,76	3.397.493,06	3.756.947,83
01.001.01	Legislativa	2.763.454,49	3.066.052,76	3.397.493,06	3.756.947,83
01.001.01.031	Ação Legislativa	2.763.454,49	3.066.052,76	3.397.493,06	3.756.947,83
01.001.01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.763.454,49	3.066.052,76	3.397.493,06	3.756.947,83
2001	Manutenção de Atividades Legislativas	2.763.454,49	3.066.052,76	3.397.493,06	3.756.947,83
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.702.182,00	1.888.570,93	2.218.023,00	2.452.690,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	389.375,00	432.011,56	523.103,00	578.448,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	170.885,00	189.596,91	0,00	130.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.435,00	43.753,13	6.885,00	7.614,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	118.305,00	131.259,40	68.830,00	76.113,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.298,00	80.214,63	86.038,00	95.141,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	22.371,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.972,00	2.187,93	2.584,00	2.858,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.544,49	101.568,61	165.192,00	182.670,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	46.008,00	51.045,88	72.273,00	79.920,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	60.228,00	0,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	3.444,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.725,00	72.921,89	82.484,06	56.352,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.725,00	72.921,89	86.038,00	95.141,00
02	GOVERNO MUNICIPAL				
02.201	GABINETE DO PREFEITO	819.751,27	920.551,68	1.020.063,32	1.127.986,02
02.201.04	Administração	819.751,27	920.551,68	1.020.063,32	1.127.986,02
02.201.04.122	Administração Geral	819.751,27	920.551,68	1.020.063,32	1.127.986,02
02.201.04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	819.751,27	920.551,68	1.020.063,32	1.127.986,02
2002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	819.751,27	920.551,68	1.020.063,32	1.127.986,02
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	499.275,00	553.246,63	611.780,12
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	95.000,00	105.402,50	116.796,51	129.153,58
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.028,00	8.907,07	9.869,92	10.914,16
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	48.157,00	53.430,19	59.205,99	65.469,98
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.080,00	26.716,76	29.604,84	32.737,03
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.028,00	8.907,07	9.869,92	10.914,16





Diário Oficial

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº 2132

Página 13

MUNICÍPIO DE
Antonio Olinto - PR



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
03	3.3.90.37.00.00	1000	66.570,00	73.766,22	81.570,69
	3.3.90.39.00.00	1000	67.016,32	74.260,78	82.117,57
	3.3.90.40.00.00	1000	10.507,07	9.869,92	10.914,48
	3.3.90.46.00.00	1000	6.000,00	12.230,82	13.524,52
	4.4.90.52.00.00	1000	12.344,70	9.869,92	10.914,16
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.751.017,92	3.048.402,96	3.370.923,99
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.751.017,92	3.048.402,96	3.370.923,99
	Administração Geral		2.751.017,92	3.048.402,96	3.370.923,99
	ADMINISTRAÇÃO		2.751.017,92	3.048.402,96	3.370.923,99
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.751.017,92	3.048.402,96	3.370.923,99
03	3.1.90.04.00.00	1000	16.642,50	18.441,55	20.392,67
	3.1.90.11.00.00	1000	1.100.000,00	1.218.910,00	1.347.870,68
	3.1.90.13.00.00	1000	231.000,00	255.971,10	283.052,84
	3.1.90.16.00.00	1000	33.285,00	36.883,11	40.785,34
	3.1.90.94.00.00	1000	11.095,00	12.294,37	13.595,11
	3.3.90.14.00.00	1000	11.095,00	12.294,40	13.595,15
	3.3.90.30.00.00	1000	139.171,79	154.216,26	170.532,34
	3.3.90.30.00.00	510	16.642,50	18.441,55	20.392,67
	3.3.90.30.00.00	511	44.380,00	49.177,48	54.380,46
	3.3.90.32.00.00	1000	5.547,50	6.147,18	6.797,55
03	3.3.90.33.00.00	1000	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	3.3.90.36.00.00	1000	243.463,63	269.782,05	298.324,99
	3.3.90.37.00.00	1000	22.190,00	24.588,74	27.190,23
	3.3.90.39.00.00	1000	443.800,00	491.774,78	543.804,55
	3.3.90.40.00.00	510	11.095,00	12.294,37	13.595,11
	3.3.90.46.00.00	1000	388.325,00	430.302,93	475.828,98
	4.4.90.51.00.00	1000	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	4.4.90.52.00.00	1000	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.642,50	18.441,55	20.392,67
	SECRETARIA DE FINANÇAS		1.902.013,02	2.107.620,63	2.330.606,89
04	4.4.90.52.00.00	1000	906.912,37	1.007.620,63	1.130.606,89
	Administração		906.912,37	1.007.620,63	1.130.606,89





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
04.401.04.1.29	Administração de Receitas	906.912,37	902.013,02	1.007.620,63	1.130.606,89
04.401.04.1.29.0004	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	906.912,37	902.013,02	1.007.620,63	1.130.606,89
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	906.912,37	902.013,02	1.007.620,63	1.130.606,89
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.342,00	10.000,00	40.871,00	45.101,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	310.000,00	340.000,00	345.770,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.000,00	65.100,00	71.400,00	72.161,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.557,00	6.155,00	6.812,00	7.517,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	6.155,00	6.812,00	7.517,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	6.812,00	7.517,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.228,00	30.000,00	27.247,00	30.067,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.112,00	2.500,00	1.363,00	1.504,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.557,00	20.000,00	6.812,00	7.517,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	32.068,00	68.075,63	85.712,89
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.114,00	12.310,00	13.624,00	15.034,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	2.000,00	1.500,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	320.000,00	325.000,00	330.000,00	340.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.570,00	53.339,02	68.117,00	75.168,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.873,37	1.231,00	1.363,00	1.504,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.557,00	6.155,00	6.812,00	7.517,00
04.401.28	Encargos Especiais	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
04.401.28.843	Serviço da Dívida Interna	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
04.401.28.843.0005	PAGAMENTO DA DÍVIDA	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
2006	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	11.688.041,99	12.822.634,24	14.208.760,99	15.712.047,91
05.501	DIVISÃO DE ENSINO	5.801.717,74	6.318.010,93	7.000.980,95	7.741.678,49
05.501.12	Educação	5.801.717,74	6.318.010,93	7.000.980,95	7.741.678,49
05.501.12.361	Estatuto Fundamentar	4.950.714,74	5.418.197,93	6.003.891,11	6.639.088,93





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
05.501.12.361.0007	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.719.958,74	4.008.291,93	4.441.571,02	4.911.471,65
1009	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.669.958,74	3.952.816,93	4.380.099,17	4.843.496,08
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.228,00	24.662,00	27.328,00	30.220,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.342,00	36.993,00	40.992,00	45.329,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.420,00	313.750,62	351.285,06	391.593,35
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	555.700,00	616.550,00	683.200,00	755.483,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.019,00	77.687,00	86.085,00	95.193,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	116.697,00	129.476,00	143.473,00	158.653,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.653,00	26.243,00	29.080,00	32.157,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.918,00	35.414,00	39.243,00	43.395,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	75.047,52	6.166,00	6.833,00	7.556,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	44.380,00	49.178,00	54.382,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.572,00	174.305,00	189.503,10	206.382,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	491.746,10	535.660,26	593.565,70	656.365,95
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166.710,00	184.965,00	204.960,00	226.645,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	164.167,00	182.144,00	201.834,00	223.189,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166.710,00	184.965,00	204.960,00	226.645,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.570,00	61.655,00	68.320,00	75.549,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	509.444,12	246.620,00	608.234,31	672.586,47
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.648,00	156.049,00	172.918,00	191.213,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.710,00	487.243,05	204.960,00	226.645,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.140,00	123.310,00	136.640,00	151.097,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	166.710,00	184.965,00	204.960,00	226.645,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.241,00	80.152,00	88.817,00	98.214,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
05.501.12.361.0008	MERENDA ESCOLAR	372.254,00	413.016,00	457.663,24	506.084,85
2010	MATERIAL, BEM-OU-SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	372.254,00	413.016,00	457.663,24	506.084,85
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM-OU-SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00	277.375,00	307.359,24	339.877,85
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM-OU-SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111.140,00	123.310,00	136.640,00	151.097,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM-OU-SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00
05.501.12.361.0010	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	MATERIAL DE CONSUMO	898.502,00	996.890,00	1.104.656,85	1.221.532,43
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	898.502,00	996.890,00	1.104.656,85	1.221.532,43
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.449,00	14.922,00	16.536,00	18.286,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.449,00	14.922,00	16.536,00	18.286,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	236.199,00	250.000,00	277.025,00	306.334,24
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	317.357,00	378.944,00	419.907,85	464.334,10
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.707,00	300.000,00	332.480,00	367.601,09
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.168,00	15.720,00	17.420,00	19.264,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.173,00	22.382,00	24.802,00	27.427,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.761,00	110.686,00	122.653,00	135.631,00
05.501.12.364	Ensino Superior	99.761,00	110.686,00	122.653,00	135.631,00
05.501.12.364.0014	EDUCAÇÃO SUPERIOR	99.761,00	110.686,00	122.653,00	135.631,00
2030	MATERIAL DE CONSUMO	62.350,00	69.178,00	76.657,00	84.768,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.411,00	41.508,00	45.996,00	50.863,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661.242,00	733.652,00	812.965,00	898.983,00
05.501.12.365	Educação Infantil	661.242,00	733.652,00	812.965,00	898.983,00
05.501.12.365.0006	EDUCAÇÃO INFANTIL	661.242,00	733.652,00	812.965,00	898.983,00
2007	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	18.000,00	19.971,00	22.130,00	24.472,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00	3.995,00	4.427,00	4.896,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	1.332,00	1.476,00	1.633,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.280,00	2.530,00	2.804,00	3.101,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	341.400,00	378.784,00	419.731,00	464.139,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	761,00	845,00	937,00	1.037,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.240,00	79.041,00	87.586,00	96.853,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	39.942,00	44.260,00	48.943,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.501,00	145.967,00	161.747,00	178.860,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	1.332,00	1.476,00	1.633,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00	26.628,00	29.507,00	32.629,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00	26.628,00	29.507,00	32.629,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.657,00	7.377,00	8.158,00
05.501.12.3.67	Educação Especial	50.000,00	55.475,00	61.471,84	67.975,56
05.501.12.3.67.0013	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	55.475,00	61.471,84	67.975,56
2031	ENSINO ESPECIAL	50.000,00	55.475,00	61.471,84	67.975,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	27.737,50	30.735,92	33.987,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	27.737,50	30.735,92	33.987,78
05.502	FUNDEB	5.424.509,00	6.018.502,00	6.669.109,00	7.374.707,00
05.502.12	Educação	5.424.509,00	6.018.502,00	6.669.109,00	7.374.707,00
05.502.12.3.61	E Ensino Fundam ental	5.424.509,00	6.018.502,00	6.669.109,00	7.374.707,00
05.502.12.3.61.0009	FUNDEB	5.424.509,00	6.018.502,00	6.669.109,00	7.374.707,00
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	5.424.509,00	6.018.502,00	6.669.109,00	7.374.707,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.938,00	75.378,00	83.527,00	92.365,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.225.957,00	3.579.200,00	3.966.112,00	4.385.727,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.235,00	943.341,00	1.045.317,00	1.155.912,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	652.192,00	723.608,00	801.831,00	886.665,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197.017,00	218.591,00	242.221,00	267.848,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.938,00	75.378,00	83.527,00	92.365,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.350,00	60.302,00	66.821,00	73.891,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.795,00	7.540,00	8.356,00	9.241,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	203.811,00	226.129,00	250.574,00	277.085,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	680,00	755,00	837,00	926,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	90.797,00	100.740,00	111.630,00	123.441,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05.503	CULTURA	6.795,00	7.540,00	8.356,00	9.241,00
05.503.13	Cultura	174.651,10	183.843,26	203.716,73	225.269,95
05.503.13.392	Difusão Cultural	174.651,10	183.843,26	203.716,73	225.269,95
05.503.13.392.0011	CULTURA	174.651,10	183.843,26	203.716,73	225.269,95
2012	MANUTENÇÃO DA CULTURA	174.651,10	183.843,26	203.716,73	225.269,95
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	1.109,00	1.227,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.678,00	19.614,00	21.735,00	24.035,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.536,00	3.924,00	4.349,00	4.810,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.536,00	3.924,00	4.349,00	4.810,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.768,00	1.962,00	2.175,00	2.406,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	38.833,00	43.031,00	47.584,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	53.034,00	58.842,00	65.203,00	72.102,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.536,00	3.924,00	4.349,00	4.810,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.607,00	11.769,00	13.042,00	14.422,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.768,00	1.962,00	2.175,00	2.406,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.420,10	20.031,26	22.728,73	25.653,95
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.768,00	1.962,00	2.175,00	2.406,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.548,00	6.148,00	6.799,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.548,00	6.148,00	6.799,00
05.504	ESPORTE	287.164,15	302.278,05	334.954,31	370.392,47
05.504.27	Desporto e Lazer	287.164,15	302.278,05	334.954,31	370.392,47
05.504.27.812	Desporto Comunitário	287.164,15	302.278,05	334.954,31	370.392,47
05.504.27.812.0012	ESPORTE	287.164,15	302.278,05	334.954,31	370.392,47
1014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23
2013	MANUTENÇÃO DO ESPORTE	267.164,15	280.088,05	310.365,57	343.202,24
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.500,00	71.563,00	79.299,00	87.689,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.975,00	15.506,00	17.183,00	19.001,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.150,00	2.386,00	2.644,00	2.924,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.075,00	1.193,00	1.322,00	1.462,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.750,00	59.636,00	66.083,00	73.075,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	43.000,00	47.709,00	52.867,00	58.461,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM-OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.150,00	2.386,00	2.644,00	2.924,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.155,00	5.720,00	6.339,00	7.010,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.150,00	2.386,00	2.644,00	2.924,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.609,15	15.932,05	13.378,57	19.021,24
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.150,00	2.386,00	2.644,00	2.924,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.500,00	20.000,00	26.434,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	33.285,00	36.884,00	40.787,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE	13.236.473,19	14.864.091,17	16.470.899,43	18.213.520,58
06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.236.473,19	14.864.091,17	16.470.899,43	18.213.520,58
06.601.10	Saúde	13.236.473,19	14.864.091,17	16.470.899,43	18.213.520,58
06.601.10.301	Atenção Básica	9.049.047,19	10.218.129,17	11.317.693,43	12.471.657,68
06.601.10.301.0015	SAÚDE	9.049.047,19	10.218.129,17	11.317.693,43	12.471.657,68
1017	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
2015	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.800,00	28.625,10	31.719,49	35.075,41
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.657,00	7.376,62	8.157,07
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00	554,75	614,72	679,76
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	554,75	614,72	679,76
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.300,00	9.208,85	10.204,33	11.283,95
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM-OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	554,75	614,72	679,76
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	554,75	614,72	679,76
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.604.806,03	5.287.243,60	5.853.779,10	6.189.661,22
2016	ATENÇÃO BÁSICA	33.107,00	27.960,00	31.951,00	33.405,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.655.526,00	2.005.970,00	2.256.262,10	2.373.424,00
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.000,00	143.986,00	150.555,00
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	347.619,00	293.574,00	335.475,00	350.735,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	126.000,00	143.986,00	150.535,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.107,00	27.960,00	31.951,00	58.957,22
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	33.107,00	27.960,00	31.951,00	33.405,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	145.339,00	249.637,60	140.263,00	146.641,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	616.113,00	520.326,00	594.591,00	621.635,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	66.214,00	55.919,00	63.901,00	66.808,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	331.066,00	279.594,00	319.502,00	334.034,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.623,00	5.594,00	6.392,00	6.683,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.214,00	55.919,00	63.901,00	66.808,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.145.161,03	978.579,00	1.118.250,00	1.169.114,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16.554,00	13.980,00	15.976,00	16.703,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.623,00	5.594,00	6.392,00	6.683,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.312,00	2.798,00	3.197,00	3.343,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.214,00	55.919,00	63.901,00	66.808,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.107,00	27.960,00	31.951,00	33.405,00
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.368.441,16	4.846.785,47	5.370.722,99	6.178.945,48
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	33.285,00	36.883,11	40.785,34
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	695.000,00	771.102,50	854.458,68	944.860,41
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.305.000,00	2.557.397,50	2.833.852,17	3.133.673,73
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	118.215,61	131.160,22	145.338,64	160.715,47
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	471.784,39	523.444,78	580.029,16	641.396,25
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	52.809,50	58.592,14	64.925,95	71.795,12
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.684,36	32.934,80	36.495,05	40.356,23
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	129.899,80	144.123,83	159.703,62	176.600,26
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.047,50	135.411,70	150.049,70	165.924,96
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00	110.930,00	122.943,70	135.951,14
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	33.285,00	36.883,11	40.785,34
3.3.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00	54.365,50	60.242,41	66.616,06
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	44.380,00	49.177,48	54.380,46
06.601.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.150.000,00	3.494.928,00	3.872.733,00	4.282.470,00
06.601.10.302.0015	SAÚDE	3.150.000,00	3.494.928,00	3.872.733,00	4.282.470,00
2035	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.150.000,00	3.494.928,00	3.872.733,00	4.282.470,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	157.300,00	174.747,00	193.638,00	214.125,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.375,00	43.687,00	48.410,00	53.532,00
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.250,00	29.125,00	32.274,00	35.689,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	787.500,00	873.732,00	968.183,00	1.070.617,00
3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	39.375,00	43.687,00	48.410,00	53.532,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00	2.329.950,00	2.581.818,00	2.854.975,00
06.601.10.303	SupORTE Profilático e Terapêutico	704.000,00	781.088,00	870.526,00	1.006.063,90
06.601.10.303.0015	SAÚDE	704.000,00	781.088,00	870.526,00	1.006.063,90
2036	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	704.000,00	781.088,00	870.526,00	1.006.063,90
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	133.140,00	147.533,00	163.142,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	32.575,42
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	5.000,00	5.529,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00	133.140,00	147.533,00	163.142,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	443.800,00	491.775,00	543.805,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
06.601.10.304 06.601.10.304.0015	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	4.438,00	4.918,00	5.439,00
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	22.190,00	24.589,00	27.191,00
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	44.380,00	49.178,00	54.382,00
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	10.888,48
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
06.601.10.305 06.601.10.305.0015	Vigilância Sanitária	166.713,00	184.972,00	204.972,00	226.663,00
	SAUDE	166.713,00	184.972,00	204.972,00	226.663,00
	2027	166.713,00	184.972,00	204.972,00	226.663,00
	3.1.90.11.00.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	166.713,00	184.972,00	204.972,00	226.663,00
	3.1.90.13.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.456,00	49.324,00	54.656,00	60.439,00
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.336,00	10.359,00	11.479,00	12.694,00
	DIÁRIAS - CIVIL	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00
	MATERIAL DE CONSUMO	26.230,00	29.103,00	32.250,00	35.663,00
	MATERIAL DE CONSUMO	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	556,00	617,00	684,00	757,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.342,00	36.993,00	40.992,00	45.329,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	556,00	617,00	684,00	757,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00
06.601.10.305 06.601.10.305.0015	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00
	Vigilância Epidemiológica	166.713,00	184.974,00	204.975,00	226.666,00
	SAUDE	166.713,00	184.974,00	204.975,00	226.666,00
	2034	166.713,00	184.974,00	204.975,00	226.666,00
	3.1.90.11.00.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	166.713,00	184.974,00	204.975,00	226.666,00
	3.1.90.13.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.456,00	49.324,00	54.656,00	60.439,00
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.336,00	10.359,00	11.479,00	12.694,00
	DIÁRIAS - CIVIL	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00
	MATERIAL DE CONSUMO	29.453,00	32.679,00	36.212,00	40.044,00
	MATERIAL DE CONSUMO	19.005,00	21.087,00	23.367,00	25.840,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	556,00	617,00	684,00	757,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.342,00	36.993,00	40.992,00	45.329,00





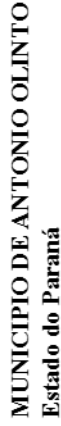
MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	556,00	617,00	684,00	757,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00
07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV. RODOVIÁRIO E OBRAS	7.087.960,24	7.959.528,62	8.819.953,66	9.753.104,76
07.701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV. RODOVIÁRIO E OBRAS	7.087.960,24	7.959.528,62	8.819.953,66	9.753.104,76
07.701.15	Urbanismo	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
07.701.15.451	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
07.701.15.451.0016	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1019	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
07.701.26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
07.701.26.782	Transporte Rodoviário	7.037.960,24	7.899.528,62	8.749.953,66	9.673.104,76
07.701.26.782.0016	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	7.037.960,24	7.899.528,62	8.749.953,66	9.673.104,76
2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	7.037.960,24	7.899.528,62	8.749.953,66	9.673.104,76
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00	39.962,00	45.543,00	48.454,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.760.000,00	3.063.752,00	3.491.428,00	3.714.730,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	579.600,00	643.389,00	733.202,00	780.094,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	66.604,00	75.903,00	80.756,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	13.321,00	15.182,00	16.152,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	1.333,00	1.520,00	1.616,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.641.491,24	1.818.186,62	1.981.311,00	2.258.029,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	114.000,00	126.547,00	144.214,00	153.435,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00	73.264,00	83.493,00	88.832,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	66.604,00	75.903,00	80.756,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.661,00	7.592,00	8.077,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	39.962,00	45.543,00	48.454,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00	30.015,00	21.420,00	23.760,00





PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

www.elotech.com.br





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
09					
09.901					
09.901.08					
09.901.08.244					
09.901.08.244.0019					
1022					
4.4.90.51.00.00		146.705,00	163.983,00	195.113,00	197.402,00
2021		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.446,00	2.735,00	3.253,00	3.291,00
3.1.90.11.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.224,00	1.368,00	1.627,00	1.646,00
3.1.90.13.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	122.254,00	136.653,00	162.594,00	164.502,00
3.1.90.16.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.226,00	13.667,00	16.260,00	16.451,00
3.1.90.94.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.224,00	1.368,00	1.627,00	1.646,00
3.3.50.43.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	24.451,00	27.332,00	32.520,00	32.901,00
3.3.90.14.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	61.127,00	68.327,00	81.451,73	82.252,00
3.3.90.30.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.121.844,88	2.382.756,74	2.640.332,74	2.919.679,95
4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	875.749,30	971.643,85	1.076.678,54	1.190.591,10
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DA SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL	875.749,30	971.643,85	1.076.678,54	1.190.591,10
4.4.90.52.00.00	Assistência Social	875.749,30	971.643,85	1.076.678,54	1.190.591,10
4.4.90.52.00.00	Assistência Comunitária	875.749,30	971.643,85	1.076.678,54	1.190.591,10
1022		50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
4.4.90.51.00.00	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
2021		800.749,30	888.431,35	984.470,77	1.088.627,25
3.1.90.04.00.00	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	33.285,00	36.883,11	40.785,34
3.1.90.11.00.00	OBAS E INSTALAÇÕES	450.000,00	499.275,00	553.246,63	611.780,12
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	94.500,00	104.847,75	116.181,79	128.473,82
3.1.90.16.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23
3.1.90.94.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
3.3.50.43.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	110.950,00	122.943,70	135.951,14
3.3.50.43.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
3.3.90.30.00.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	16.245,30	18.028,60	19.977,49	22.091,11
3.3.90.32.00.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
3.3.90.33.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
3.3.90.36.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
3.3.90.39.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	16.642,50	18.441,55	20.392,67
3.3.90.40.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.219,00	2.458,87	2.719,02
3.3.90.40.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
6023	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	25.000,00	27.737,50	30.735,92	33.987,78
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	16.642,50	18.441,55	20.392,67
09.902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	970.578,58	1.105.426,77	1.224.923,42	1.354.520,40
09.902.08	Assistência Social	970.578,58	1.105.426,77	1.224.923,42	1.354.520,40
09.902.08.244	Assistência Comunitária	970.578,58	1.105.426,77	1.224.923,42	1.354.520,40
09.902.08.244.0019	AÇÃO SOCIAL E DESPESA CIVIL	970.578,58	1.105.426,77	1.224.923,42	1.354.520,40
6033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	970.578,58	1.105.426,77	1.224.923,42	1.354.520,40
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	60.000,00	70.000,00	79.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	361.900,00	375.887,39	471.902,28
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	25.000,00	30.000,00	21.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94.346,45	139.863,67	188.127,41	138.547,77
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.732,13	36.316,30	40.242,09	44.499,70
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.490,00	59.627,30	82.974,69	91.753,41
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.277,87	78.496,98	82.713,90	91.465,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.500,00	71.027,97	52.251,07	57.779,23
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	23.817,63
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.232,13	50.185,05	55.610,05	61.493,59
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	38.832,50	43.030,29	47.582,90
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	83.212,50	92.207,77	101.963,36
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
09.903 09.903.08 09.903.08.243 09.903.08.243.0020 6025	3.3.90.46.00.00				
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
	4.4.90.51.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,22
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,23
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,23
	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,23
	Assistência Social	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,23
	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	88.760,00	98.354,96	108.760,91
09.904 09.904.08 09.904.08.241 09.904.08.241.0021 2026	3.1.90.11.00.00	2.000,00	2.219,02	2.458,87	2.719,02
	3.1.90.13.00.00	15.758,50	17.484,06	19.374,09	21.423,87
	3.3.90.14.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	3.3.90.30.00.00	2.000,00	2.219,02	2.458,87	2.719,02
	3.3.90.32.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
	3.3.90.33.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	3.3.90.36.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
	3.3.90.39.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
	3.3.90.46.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	4.4.90.51.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
09.904 09.904.08 09.904.08.241 09.904.08.241.0021 2026	4.4.90.52.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	OBRAS E INSTALAÇÕES	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,22
	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,22
	Assistência Social	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,22
	Assistência ao Idoso	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,22
	3.1.90.11.00.00	2.000,00	2.219,02	2.458,87	2.719,02
	3.1.90.13.00.00	15.758,50	17.484,06	19.374,09	21.423,87
	3.3.90.14.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	3.3.90.30.00.00	2.000,00	2.219,02	2.458,87	2.719,02
	3.3.90.32.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
09.904 09.904.08 09.904.08.241 09.904.08.241.0021 2026	3.3.90.33.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	3.3.90.36.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
	3.3.90.39.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
	3.3.90.46.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	4.4.90.51.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
	4.4.90.52.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	OBRAS E INSTALAÇÕES	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,22
	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,22
	Assistência Social	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,22
	Assistência ao Idoso	137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,22
09.904 09.904.08 09.904.08.241 09.904.08.241.0021 2026	3.1.90.11.00.00	2.000,00	2.219,02	2.458,87	2.719,02
	3.1.90.13.00.00	15.758,50	17.484,06	19.374,09	21.423,87
	3.3.90.14.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	3.3.90.30.00.00	2.000,00	2.219,02	2.458,87	2.719,02
	3.3.90.32.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
	3.3.90.33.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	3.3.90.36.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
	3.3.90.39.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
	3.3.90.46.00.00	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
	4.4.90.51.00.00	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	33.285,00	36.883,11	40.785,34
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23
10	SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	140.082,77	157.477,33	174.500,63	192.962,80
10.110	SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	140.082,77	157.477,33	174.500,63	192.962,80
10.110.22	Indústria	140.082,77	157.477,33	174.500,63	192.962,80
10.110.22.661	Promoção Industrial	140.082,77	157.477,33	174.500,63	192.962,80
10.110.22.661.0022	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	140.082,77	157.477,33	174.500,63	192.962,80
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	12.204,50	13.523,81	14.954,63
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.082,77	38.717,33	41.145,67	44.201,90
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	554,75	614,72	679,76
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00	554,75	614,72	679,76
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48
50	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48
50.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48
50.999.99	Reserva de Contingência	163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48
50.999.99.999	Reserva de Contingência geral	163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48
50.999.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48
		43.761.361,20	48.553.230,25	53.801.834,44	59.494.068,52

Total geral : 205.610.494,41





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
-------	-----------	------	------	------	------





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa : 01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo : MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir todas as atividades do Legislativo Municipal, pagamentos despesas básicas com folha de pagamentos, materiais de consumo e serviços, incluindo a ampliação da Câmara, aquisição e manutenção de móveis e equipamentos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Indicador

Unid. Medida Término Previsto Multisetorial Tipo
Índice Mais Recente Apoio Administrativo

2027 2028 2029 Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2001		0	2.763.454,49	0	3.066.052,76	1	3.397.493,06	1	3.756.947,83	2	12.983.948,14	

Descrição: Manutenção de Atividades Legislativas

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.702.182,00	1.888.570,93	2.218.023,00	2.452.690,00	8.261.465,93
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	389.375,00	432.011,56	523.103,00	578.448,00	1.922.937,56
3.1.90.46.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	170.885,00	189.596,91	0,00	130.000,00	490.481,91
3.1.90.94.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	39.435,00	43.753,13	6.885,00	7.614,00	97.687,13
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	118.305,00	131.259,40	68.830,00	76.113,00	394.507,40
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	72.298,00	80.214,63	86.038,00	95.141,00	333.691,63
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	22.371,00	0,00	22.371,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.972,00	2.187,93	2.584,00	2.858,00	9.601,93
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	91.544,49	101.568,61	165.192,00	182.670,00	540.975,10
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	46.008,00	51.045,88	72.273,00	79.920,00	249.246,88
3.3.90.46.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	60.228,00	0,00	60.228,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	3.444,00	0,00	3.444,00
4.4.90.51.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	65.725,00	72.921,89	82.484,06	56.352,83	277.483,78
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	65.725,00	72.921,89	86.038,00	95.141,00	319.825,89
Total:			2.763.454,49	3.066.052,76	3.397.493,06	3.756.947,83	12.983.948,14
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 612							
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.763.454,49	3.066.052,76	3.397.493,06	3.756.947,83	12.983.948,14
Total:			2.763.454,49	3.066.052,76	3.397.493,06	3.756.947,83	12.983.948,14





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 201 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 04.122.0002 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Manutenção do Gabinete.
Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações, coordenar, assessorar e manter as unidades integrantes dos órgãos do Governo Municipal

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
			Apoio Administrativo
		Índice Mais Recente	2026

Indicador	Unid. Medida	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	2028	2029	Índice Final PPA
-----------	--------------	--------------	---------------------	------	------	------	------------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	TOTAL
2002	Pessoas	A	0	819.751,27	0	920.551,68	0	1.020.063,32	0	1.127.986,02	3.888.352,29

Descrição: MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	499.275,00	553.246,63	611.780,12	2.114.301,75
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	105.402,50	116.796,51	129.153,58	446.352,59
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.028,00	8.907,07	9.869,92	10.914,16	37.719,15
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	48.157,00	53.430,19	59.205,99	65.469,98	226.263,16
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57	234.922,42
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	24.080,00	26.716,76	29.604,84	32.737,03	113.138,63
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.028,00	8.907,07	9.869,92	10.914,16	37.719,15





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.37.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	66.570,00	73.766,22	81.570,69	281.906,91
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	60.402,27	67.016,32	74.260,78	82.117,57	283.796,94
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.028,00	10.507,07	9.869,92	10.914,48	35.319,47
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	6.000,00	12.230,82	13.524,52	35.755,34
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.028,00	12.344,70	9.869,92	10.914,16	41.156,78
Total:			819.751,27	920.551,68	1.020.063,32	1.127.986,02	3.888.352,29
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 549			2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		819.751,27	920.551,68	1.020.063,32	1.127.986,02	3.888.352,29
Total:			819.751,27	920.551,68	1.020.063,32	1.127.986,02	3.888.352,29





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 04.122.0003 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Manter a gestão dos serviços gerais, como zeladoria e comunicações; a execução da manutenção preventiva e da recuperação de máquinas e equipamentos; a recepção e o atendimento ao público em geral; a organização e controle do cadastro de fornecedores e de prestadores de serviços; o processamento das licitações de interesse da Prefeitura; aquisição e gerência de materiais; a administração de pessoal, especialmente o plano de carreiras, a folha de pagamentos e o treinamento dos servidores; as atividades de informática. Dotar a Procuradoria de recursos para seu funcionamento.

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo :

População em Geral

Justificativa :

- Manter os serviços da Secretaria;
- Dotar a Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria, Recursos Humanos e Licitação com materiais para seu funcionamento;
- Elaborar diagnósticos sobre a administração municipal;
- Administrar os serviços de licitações e contratos;
- Implantar programa de modernização administrativo;
- Reorganização do arquivo de documentos;
- Administrar o Plano de carreira dos Servidores;
- Realizar teste seletivo (concurso/PSS);
- Adquirir equipamentos de informática;
- Administrar os sistemas informatizados;
- Ofertar cursos de capacitação para servidores;
- Implantar serviços de perícia médica;
- Aquisição de mobiliários;
- Realizar leilão de bens móveis;
- Apoiar os serviços de alistamento militar;
- Adquirir equipamentos e material permanente;
- Manter assinaturas de periódicos e revistas e apoio jurídico;
- Manter e ampliar a estrutura patrimonial incluindo o paço municipal;
- Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da administração e apoiar as demais secretarias no que cabe a secretaria municipal de administração;
- Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio e ensino superior, conforme legislação municipal;
- Promover e zelar pela integração e o bem-estar dos servidores municipais.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Índice Mais Recente

Unid. Medida

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2003	Pessoas	A	1	2.530.936,49	1	2.751.017,92	1	3.048.402,96	1	3.370.923,99	4	11.701.281,36





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	16.642,50	18.441,55	20.392,67	70.476,72
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.050.000,00	1.100.000,00	1.218.910,00	1.347.870,68	4.716.780,68
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	220.500,00	231.000,00	255.971,10	283.052,84	990.523,94
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	33.285,00	36.883,11	40.785,34	140.953,45
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11	46.984,48
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.095,00	12.294,40	13.595,15	46.984,55
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	125.436,49	139.171,79	154.216,26	170.532,34	589.356,88
3.3.90.30.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	16.642,50	18.441,55	20.392,67	70.476,72
3.3.90.30.00.00	511	Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00	44.380,00	49.177,48	54.380,46	187.937,94
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	243.463,63	269.782,05	298.324,99	1.011.570,67
3.3.90.37.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23	93.968,97
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	443.800,00	491.774,78	543.804,55	1.879.379,33
3.3.90.39.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11	46.984,48
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	388.325,00	430.302,93	475.828,98	1.644.456,91
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	16.642,50	18.441,55	20.392,67	70.476,72
Total:			2.530.936,49	2.751.017,92	3.048.402,96	3.370.923,99	11.701.281,36

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 614

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
510	25.000,00	27.737,50	30.735,92	33.987,78	117.461,20
511	40.000,00	44.380,00	49.177,48	54.380,46	187.937,94
1000	2.465.936,49	2.678.900,42	2.968.489,56	3.282.555,75	11.395.882,22
Total:	2.530.936,49	2.751.017,92	3.048.402,96	3.370.923,99	11.701.281,36





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 401 SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa : 04.129.0004 FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo : Manutenção da Secretaria de Finanças.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- Manutenção da Secretaria de Finanças gerenciando os recursos públicos com eficiência e confiabilidade com redução de custos e incentivo ao aumento da arrecadação;
- Assegurar a continuidade e o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Finanças;
- Garantir a administração eficiente dos recursos públicos, com foco em confiabilidade, transparência e equilíbrio fiscal;
- Promover ações voltadas à redução de custos e à ampliação da arrecadação municipal;
- Desenvolver e implementar programas de treinamento e atualização para os servidores da área financeira, contábil e tributária;
- Incentivar a melhoria contínua das competências técnicas e administrativas da equipe;
- Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos que contribuam para a eficiência das atividades;
- Manter atualizada a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das funções da Secretaria;
- Preservar as condições físicas e operacionais adequadas para o atendimento e execução das atividades;
- Garantir a continuidade de serviços essenciais ao funcionamento da pasta;
- Cumprir regularmente as obrigações financeiras do município;
- Adotar estratégias para assegurar o equilíbrio fiscal e a credibilidade institucional.

Problema :

Causa :

**Externalidade :
Natureza**

Indicador

Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	Unid. Medida		Índice Mais Recente	2026				2027				2028				2029				Índice Final PPA			
							Meta		2026		Meta		2027		Meta		2028		Meta		2029		Meta		TOTAL	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2005	Pessoas	A	1	906.912,37	1	902.013,02	1	1.007.620,63	1	1.130.606,89	4	3.947.152,91





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	33.342,00	10.000,00	40.871,00	45.101,00	129.314,00
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	310.000,00	340.000,00	345.770,00	1.295.770,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00	65.100,00	71.400,00	72.161,00	271.661,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.557,00	6.155,00	6.812,00	7.517,00	26.041,00
3.1.90.91.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	6.155,00	6.812,00	7.517,00	30.484,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	6.812,00	7.517,00	34.329,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	22.228,00	30.000,00	27.247,00	30.067,00	109.542,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.112,00	2.500,00	1.363,00	1.504,00	6.479,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.557,00	20.000,00	6.812,00	7.517,00	39.886,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	32.068,00	68.075,63	85.712,89	235.856,52
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	11.114,00	12.310,00	13.624,00	15.034,00	52.082,00
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	2.000,00	1.500,00	1.000,00	5.500,00
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00	325.000,00	330.000,00	340.000,00	1.315.000,00
3.3.90.47.00.00	504	Outros Royalties e Compensações Finance	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.91.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	55.570,00	53.339,02	68.117,00	75.168,00	252.194,02
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.875,37	1.231,00	1.363,00	1.504,00	6.973,37
3.3.90.93.00.00	94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.557,00	6.155,00	6.812,00	7.517,00	26.041,00
Total:			906.912,37	902.013,02	1.007.620,63	1.130.606,89	3.947.152,91

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 553

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciár	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1000 Recursos Ordinários (Livres)	896.912,37	892.013,02	997.620,63	1.120.606,89	3.907.152,91
Total:	906.912,37	902.013,02	1.007.620,63	1.130.606,89	3.947.152,91





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade : 401 SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa : 28.843.0005 PAGAMENTO DA DÍVIDA

Objetivo : Pagamento da dívida pública.
Gerente :

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : - Pagamento da dívida pública.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
2006	Pessoas	A	0	900.000,00	0	1.100.000,00	0	4.200.000,00

Descrição: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
4.6.90.71.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
Total:			900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 555							
	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
1000	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00	
Total:					900.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade : 501 DIVISÃO DE ENSINO

Programa : 12.361.0007 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo : Manutenção da Educação Fundamental.

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo :

Criança

Justificativa :

- Assegurar o fornecimento regular e gratuito de uniformes, calçados, materiais escolares e mochilas aos estudantes da rede pública municipal de ensino, visando garantir condições de igualdade no acesso à educação, promover a dignidade dos alunos e contribuir para a permanência e o desempenho escolar;
- Garantir atendimento educacional especializado e serviços de apoio multiprofissional, incluindo acompanhamento fonoaudiológico, psicológico, psicopedagógico e terapêutico ocupacional, para crianças com laudos médicos, diagnósticos específicos ou dificuldades de aprendizagem, promovendo seu desenvolvimento integral e a inclusão no ambiente escolar;
- Desenvolver ações contínuas de valorização das profissionais da educação, incluindo diretoras, coordenadoras, professoras, estagiárias, merendeiras, profissionais de serviços gerais e motoristas, reconhecendo a importância e o papel fundamental de cada um na formação educacional e no funcionamento das unidades escolares. Essas ações devem contemplar políticas de qualificação, formação continuada, reconhecimento profissional e melhoria das condições de trabalho;
- Promover ações permanentes de formação e qualificação continuada para todos os profissionais da educação, incluindo diretoras, coordenadoras, professoras, estagiárias, merendeiras, serviços gerais e motoristas, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas, a atualização profissional, a valorização do trabalho educacional e a melhoria contínua da qualidade do ensino;
- Elaborar e implementar ações voltadas à segurança no entorno das escolas municipais, promovendo um ambiente mais seguro para os estudantes, profissionais da educação, famílias e comunidade escolar, por meio de medidas de prevenção, sinalização, organização do tráfego, campanhas educativas e melhorias estruturais;
- Adquirir um veículo destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, para atender às demandas administrativas, técnicas e operacionais das ações desenvolvidas pelas áreas, garantindo mais agilidade, eficiência e suporte nas atividades realizadas junto às unidades escolares, projetos culturais, esportivos e turísticos;
- Garantir a presença de monitores nos ônibus escolares para acompanhar, orientar e zelar pela segurança e bem-estar dos alunos durante o transporte escolar;
- Ampliar o ensino com foco na melhoria da qualidade educacional, realizando a readequação da estrutura física, aquisição de equipamentos e implementação de ações que atendam o Ensino Integral, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I.
- Garantir a implantação de sistemas de climatização (ventilação e ar-condicionado) nas salas de aula das escolas públicas municipais, assegurando um ambiente escolar mais confortável, saudável e adequado ao processo de ensino-aprendizagem;
- Construir uma sede própria para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, oferecendo um espaço físico adequado, estruturado e funcional que centralize as ações administrativas, técnicas e operacionais, fortalecendo a gestão pública e melhorando o atendimento às demandas dessas áreas fundamentais para o desenvolvimento do município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
1009	Pessoas	A	0	55.475,00	61.471,85	67.975,57	234.922,42

Descrição: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57	234.922,42
4.4.90.51.00.00	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:			50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57	234.922,42
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
2008	Pessoas	A	0	3.952.816,93	4.380.099,17	4.843.496,08	16.846.370,92

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	22.228,00	24.662,00	27.328,00	30.220,00	104.438,00
3.1.90.04.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	33.342,00	36.993,00	40.992,00	45.329,00	156.656,00
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	333.420,00	313.750,62	351.285,06	391.593,35	1.390.049,03
3.1.90.11.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	555.700,00	616.550,00	683.200,00	755.483,00	2.610.933,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	70.019,00	77.687,00	86.085,00	95.193,00	328.984,00
3.1.90.13.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	116.697,00	129.476,00	143.473,00	158.653,00	548.299,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	23.653,00	26.243,00	29.080,00	32.157,00	111.133,00
3.1.90.16.00.00	102	Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	31.918,00	35.414,00	39.243,00	43.395,00	149.970,00
3.1.90.94.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	75.047,52	6.166,00	6.833,00	7.556,00	95.602,52
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00	5.227,00
3.3.50.43.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	0,00	44.380,00	49.178,00	54.382,00	147.940,00
3.3.90.14.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00	52.219,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	160.572,00	174.305,00	189.503,10	206.382,31	730.762,41





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	491.746,10	535.660,26	593.565,70	656.365,95	2.277.338,01
3.3.90.30.00.00	107	Salário-Educação	166.710,00	184.965,00	204.960,00	226.645,00	783.280,00
3.3.90.32.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	164.167,00	182.144,00	201.834,00	223.189,00	771.334,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	166.710,00	184.965,00	204.960,00	226.645,00	783.280,00
3.3.90.33.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	55.570,00	61.655,00	68.320,00	75.549,00	261.094,00
3.3.90.36.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	509.444,12	246.620,00	608.234,31	672.586,47	2.036.884,90
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	140.648,00	156.049,00	172.918,00	191.213,00	660.828,00
3.3.90.39.00.00	1036	Transferências do FUNDEB - Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	166.710,00	487.243,05	204.960,00	226.645,00	1.085.558,05
3.3.90.39.00.00	107	Salário-Educação	111.140,00	123.310,00	136.640,00	151.097,00	522.187,00
3.3.90.39.00.00	760	Emenda equipamentos APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00	26.112,00
3.3.90.46.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00	52.219,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00	5.227,00
4.4.90.51.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	166.710,00	184.965,00	204.960,00	226.645,00	783.280,00
4.4.90.52.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	72.241,00	80.152,00	88.817,00	98.214,00	339.424,00
4.4.90.52.00.00	107	Salário-Educação	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00	26.112,00
4.4.90.52.00.00	132	Veículo SEDAN - SEDU/PAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	134	Veículo Tipo Furgão para Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	135	Convênio Estadual - Aquisição de Computad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:			3.669.958,74	3.952.816,93	4.380.099,17	4.843.496,08	16.846.370,92

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 557

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2.467.077,74	2.678.246,31	2.967.771,01	3.281.768,42	11.394.863,48
104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	283.407,00	314.441,00	348.433,00	385.298,00	1.331.579,00
132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1000	Recursos Ordinários (Livres)	969.474,00	1.015.604,62	1.125.367,01	1.244.405,23	4.354.850,86
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	3.719.958,74	4.008.291,93	4.441.571,02	4.911.471,65	17.081.293,34





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade : 501 DIVISÃO DE ENSINO

Programa : 12.361.0008 MERENDA ESCOLAR

Objetivo : Manutenção da Merenda Escolar

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa :

- Garantir a oferta contínua, adequada e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede pública, assegurando refeições nutritivas e balanceadas durante o período letivo. Essa ação visa contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos estudantes, melhorar o rendimento escolar, combater a evasão e promover a equidade social, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade, para os quais a merenda representa uma das principais refeições do dia;
- Garantir a criação, adequação ou melhoria de espaços físicos destinados ao recebimento, armazenamento e distribuição da merenda escolar, assegurando condições adequadas de higiene, segurança alimentar e conservação dos alimentos destinados às unidades escolares;
- Adquirir equipamentos e utensílios adequados para as cozinhas de 4 escolas municipais e 1 CEMEI, garantindo melhores condições de preparo, armazenamento e distribuição da merenda escolar, assegurando qualidade, segurança alimentar e eficiência no atendimento aos estudantes;
- Ampliar a oferta de frutas no cardápio semanal da alimentação escolar das 4 escolas municipais e 1 CEMEI, promovendo hábitos alimentares mais saudáveis entre os estudantes e contribuindo para o desenvolvimento nutricional e a formação de uma cultura alimentar equilibrada desde a infância.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2010	Pessoas	A	0	372.254,00	0	413.016,00	0	457.663,24	0	506.084,85	0	1.749.018,09

Descrição: MERENDA ESCOLAR





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	277.375,00	307.359,24	339.877,85	1.174.612,09
3.3.90.32.00.00	1042	Transferências de Recursos do FNDE refere	111.140,00	123.310,00	136.640,00	151.097,00	522.187,00
3.3.90.32.00.00	107	Salário-Educação	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00	52.219,00
3.3.90.32.00.00	122	Transferências Voluntárias Públicas Federei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:			372.254,00	413.016,00	457.663,24	506.084,85	1.749.018,09
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 559							
107	Salário-Educação		11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00	52.219,00
122	Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	277.375,00	307.359,24	339.877,85	1.174.612,09
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim		111.140,00	123.310,00	136.640,00	151.097,00	522.187,00
Total:			372.254,00	413.016,00	457.663,24	506.084,85	1.749.018,09





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade : 501 DIVISÃO DE ENSINO

Programa : 12.361.0010 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : Manutenção do Transporte Escolar

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : - Garantir a segurança, a eficiência e a continuidade do serviço de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal, por meio da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando qualidade, pontualidade e confiabilidade no deslocamento diário dos estudantes até as unidades escolares.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2032	Pessoas	A	0	898.502,00	0	996.890,00	0	1.104.656,85	0	1.221.532,43	0	4.221.581,28

Descrição: TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1043	Transferências de Recursos do FND E Refere	13.449,00	14.922,00	16.536,00	18.286,00	63.193,00
3.3.90.30.00.00	120	Transferências Voluntárias Públicas Estadua	13.449,00	14.922,00	16.536,00	18.286,00	63.193,00
3.3.90.33.00.00	1043	Transferências de Recursos do FND E Refere	236.199,00	250.000,00	277.025,00	306.334,24	1.069.558,24
3.3.90.33.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais FU	317.357,00	378.944,00	419.907,85	464.334,10	1.580.542,95
3.3.90.33.00.00	114	Transferências Voluntárias Públicas Federai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	120	Transferências Voluntárias Públicas Estadua	283.707,00	300.000,00	332.430,00	367.601,09	1.283.738,09





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	1043	Transferências de Recursos do FNDE Refere	14.168,00	15.720,00	17.420,00	19.264,00	66.572,00
3.3.90.39.00.00	120	Transferências Voluntárias Públicas Estadua	20.173,00	22.382,00	24.802,00	27.427,00	94.784,00
Total:			898.502,00	996.890,00	1.104.656,85	1.221.532,43	4.221.581,28
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 561							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		317.357,00	378.944,00	419.907,85	464.334,10	1.580.542,95
114	Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		317.329,00	337.304,00	373.768,00	413.314,09	1.441.715,09
1043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apo		263.816,00	280.642,00	310.981,00	343.884,24	1.199.323,24
Total:			898.502,00	996.890,00	1.104.656,85	1.221.532,43	4.221.581,28





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade : 501 DIVISÃO DE ENSINO

Programa : 12.364.0014 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Manutenção da Educação Superior

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
- Oferecer auxílio e/ou subsídio no transporte universitário para cidades vizinhas e/ou próximas, garantindo o deslocamento dos estudantes que cursam o ensino superior, por meio do transporte gratuito ou parcialmente subsidiado, atendendo especialmente os alunos que residem no município;
- Estabelecer parcerias estratégicas com universidades, institutos federais, faculdades e demais entidades educacionais para viabilizar a oferta de cursos técnicos, profissionalizantes, de graduação e de especialização, ampliando as oportunidades de formação e qualificação profissional da população.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2029

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2030	Pessoas	A	0	99.761,00	0	110.686,00	0	122.653,00	0	135.631,00	0	468.731,00

Descrição: ENSINO SUPERIOR

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	62.350,00	69.178,00	76.657,00	84.768,00	292.953,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	37.411,00	41.508,00	45.996,00	50.863,00	175.778,00
Total:			99.761,00	110.686,00	122.653,00	135.631,00	468.731,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 563		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	99.761,00	110.686,00	122.653,00	135.631,00	468.731,00
Total:		99.761,00	110.686,00	122.653,00	135.631,00	468.731,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade : 501 DIVISÃO DE ENSINO

Programa : 12.365.0006 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Manutenção da Educação Infantil.

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo :

Criança

Justificativa :

- Assegurar o fornecimento regular e gratuito de uniformes, calçados, materiais escolares e mochilas aos estudantes da rede pública municipal de ensino, visando garantir condições de igualdade no acesso à educação, promover a dignidade dos alunos e contribuir para a permanência e o desempenho escolar;
- Garantir atendimento educacional especializado e serviços de apoio multiprofissional, incluindo acompanhamento fonoaudiológico, psicológico, psicopedagógico e terapêutico ocupacional, para crianças com laudos médicos, diagnósticos específicos ou dificuldades de aprendizagem, promovendo seu desenvolvimento integral e a inclusão no ambiente escolar;
- Desenvolver ações contínuas de valorização das profissionais da educação, incluindo diretoras, coordenadoras, professoras, estagiárias, merendeiras, profissionais de serviços gerais e motoristas, reconhecendo a importância e o papel fundamental de cada um na formação educacional e no funcionamento das unidades escolares. Essas ações devem contemplar políticas de qualificação, formação continuada, reconhecimento profissional e melhoria das condições de trabalho;
- Promover ações permanentes de formação e qualificação continuada para todos os profissionais da educação, incluindo diretoras, coordenadoras, professoras, estagiárias, merendeiras, serviços gerais e motoristas, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas, a atualização profissional, a valorização do trabalho educacional e a melhoria contínua da qualidade do ensino;
- Elaborar e implementar ações voltadas à segurança no entorno das escolas municipais, promovendo um ambiente mais seguro para os estudantes, profissionais da educação, famílias e comunidade escolar, por meio de medidas de prevenção, sinalização, organização do tráfego, campanhas educativas e melhorias estruturais;
- Adquirir um veículo destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, para atender às demandas administrativas, técnicas e operacionais das ações desenvolvidas pelas áreas, garantindo mais agilidade, eficiência e suporte nas atividades realizadas junto às unidades escolares, projetos culturais, esportivos e turísticos;
- Garantir a presença de monitores nos Ônibus escolares para acompanhar, orientar e zelar pela segurança e bem-estar dos alunos durante o transporte escolar;
- Ampliar o ensino com foco na melhoria da qualidade educacional, realizando a readequação da estrutura física, aquisição de equipamentos e implementação de ações que atendam o Ensino Integral, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I.
- Garantir a implantação de sistemas de climatização (ventilação e ar-condicionado) nas salas de aula das escolas públicas municipais, assegurando um ambiente escolar mais confortável, saudável e adequado ao processo de ensino-aprendizagem;
- Construir uma sede própria para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, oferecendo um espaço físico adequado, estruturado e funcional que centralize as ações administrativas, técnicas e operacionais, fortalecendo a gestão pública e melhorando o atendimento às demandas dessas áreas fundamentais para o desenvolvimento do município.

Problema :

Causa :

Extertnalidade :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
-----------	--------------	---------------------	------	------	------	------	------------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2007	Pessoas	A	0	661.242,00	0	733.652,00	0	812.965,00	0	898.983,00	0	3.106.842,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Bá	18.000,00	19.971,00	22.130,00	24.472,00	84.573,00
3.1.90.13.00.00	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Bá	3.600,00	3.995,00	4.427,00	4.896,00	16.918,00
3.3.90.14.00.00	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Bá	1.200,00	1.332,00	1.476,00	1.633,00	5.641,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Líves)	2.280,00	2.530,00	2.804,00	3.101,00	10.715,00
3.3.90.30.00.00	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Bá	341.400,00	378.784,00	419.731,00	464.139,00	1.604.054,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Líves)	761,00	845,00	937,00	1.037,00	3.580,00
3.3.90.32.00.00	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Bá	71.240,00	79.041,00	87.586,00	96.853,00	334.720,00
3.3.90.36.00.00	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Bá	36.000,00	39.942,00	44.260,00	48.943,00	169.145,00
3.3.90.39.00.00	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Bá	131.561,00	145.967,00	161.747,00	178.860,00	618.135,00
3.3.90.40.00.00	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Bá	1.200,00	1.332,00	1.476,00	1.633,00	5.641,00
4.4.90.51.00.00	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Bá	24.000,00	26.628,00	29.507,00	32.629,00	112.764,00
4.4.90.52.00.00	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Bá	24.000,00	26.628,00	29.507,00	32.629,00	112.764,00
4.4.90.52.00.00	107	Salário-Educação	6.000,00	6.657,00	7.377,00	8.158,00	28.192,00
Total:			661.242,00	733.652,00	812.965,00	898.983,00	3.106.842,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 565							
	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
104	652.201,00	723.620,00	801.847,00	886.687,00	3.064.355,00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
107	6.000,00	6.657,00	7.377,00	8.158,00	28.192,00	Salário-Educação	
1000	3.041,00	3.375,00	3.741,00	4.138,00	14.295,00	Recursos Ordinários (Líves)	
Total:					812.965,00	898.983,00	3.106.842,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade : 501 DIVISÃO DE ENSINO

Programa : 12.367.0013 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Manutenção da Educação Especial

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : - Estabelecer e manter parcerias e convênios com a APAE, garantindo apoio institucional, técnico e financeiro para fortalecer o atendimento educacional especializado, a inclusão social e os serviços oferecidos pela entidade às pessoas com deficiência e suas famílias.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2028

2029

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2031	Pessoas	A	0	50.000,00	0	55.475,00	0	61.471,84	0	67.975,56	0	234.922,40

Descrição: ENSINO ESPECIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	27.737,50	30.735,92	33.987,78	117.461,20
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	27.737,50	30.735,92	33.987,78	117.461,20
Total:			50.000,00	55.475,00	61.471,84	67.975,56	234.922,40

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 567							
1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	55.475,00	61.471,84	67.975,56	234.922,40	





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	50.000,00	55.475,00	61.471,84	67.975,56	234.922,40
--------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade : 502 FUNDEB

Programa : 12.361.0009 FUNDEB

Objetivo : Manutenção do FUNDEB

Gerente :

Público Alvo : Servidor

Justificativa : - Desenvolver ações contínuas de valorização das profissionais da educação, incluindo diretoras, coordenadoras, professores, professoras, estagiários, merendeiras, profissionais de serviços gerais e motoristas, reconhecendo a importância e o papel fundamental de cada um na formação educacional e no funcionamento das unidades escolares. Essas ações devem contemplar políticas de qualificação, formação continuada, reconhecimento profissional e melhoria das condições de trabalho;

- Promover ações permanentes de formação e qualificação continuada para todos os profissionais da educação, incluindo diretoras, coordenadoras, professores, professoras, estagiários, merendeiras, serviços gerais e motoristas, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas, a atualização profissional, a valorização do trabalho educacional e a melhoria contínua da qualidade do ensino.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto Término Previsto Multisetorial Tipo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2026 2027 2028 2029 Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2011 Pessoas		A	0	5.424.509,00	1	6.018.502,00	0	6.669.109,00	0	7.374.707,00	1	25.486.827,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDEB

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.04.00.00	101	Fundeb 60%	67.938,00	75.378,00	83.527,00	92.365,00	319.208,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	101	Fundeb 60%	3.225.957,00	3.579.200,00	3.966.112,00	4.385.727,00	15.156.996,00
3.1.90.11.00.00	102	Fundeb 40%	850.239,00	943.341,00	1.045.317,00	1.155.912,00	3.994.809,00
3.1.90.13.00.00	101	Fundeb 60%	652.192,00	723.608,00	801.831,00	886.665,00	3.064.296,00
3.1.90.13.00.00	102	Fundeb 40%	197.017,00	218.591,00	242.221,00	267.848,00	925.677,00
3.1.90.16.00.00	101	Fundeb 60%	67.938,00	75.378,00	83.527,00	92.365,00	319.208,00
3.1.90.16.00.00	102	Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	101	Fundeb 60%	54.350,00	60.302,00	66.821,00	73.891,00	255.364,00
3.1.90.94.00.00	102	Fundeb 40%	6.795,00	7.540,00	8.356,00	9.241,00	31.932,00
3.3.50.43.00.00	102	Fundeb 40%	203.811,00	226.129,00	250.574,00	277.085,00	957.599,00
3.3.90.14.00.00	102	Fundeb 40%	680,00	755,00	837,00	926,00	3.198,00
3.3.90.30.00.00	102	Fundeb 40%	90.797,00	100.740,00	111.630,00	123.441,00	426.608,00
3.3.90.39.00.00	102	Fundeb 40%	6.795,00	7.540,00	8.356,00	9.241,00	31.932,00
Total:			5.424.509,00	6.018.502,00	6.669.109,00	7.374.707,00	25.486.827,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 569

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
101 Fundeb 60%	4.068.375,00	4.513.866,00	5.001.818,00	5.531.013,00	19.115.072,00
102 Fundeb 40%	1.356.134,00	1.504.636,00	1.667.291,00	1.843.694,00	6.371.755,00
Total:	5.424.509,00	6.018.502,00	6.669.109,00	7.374.707,00	25.486.827,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade : 503 CULTURA

Programa : 13.392.0011 CULTURA

Objetivo : - Instituir o Fundo Municipal do Turismo como instrumento oficial para apoiar financeiramente projetos, eventos, ações e iniciativas voltadas ao desenvolvimento turístico do município, bem como viabilizar a captação de recursos estaduais, federais e privados; - Firmar parceria com a empresa (Atema) para assessoramento técnico, elaboração de documentos e ações necessárias para a inserção e manutenção do município no Mapa do Turismo Brasileiro, fortalecendo a política pública de desenvolvimento turístico local; - Implantar sinalização turística adequada e desenvolver ações de divulgação para promover os atrativos turísticos locais, valorizando as belezas naturais, culturais, históricas e gastronômicas do município; - Realizar ações de apoio à infraestrutura e promover a revitalização de espaços turísticos existentes, garantindo melhores condições de acesso, segurança, preservação e valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais do município.

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	- O turismo é um importante vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural. A criação do Fundo Municipal do Turismo possibilitará a destinação específica de recursos para apoiar iniciativas voltadas ao fomento do setor, como eventos turísticos, ações de promoção, infraestrutura turística, qualificação de serviços e preservação do patrimônio natural e cultural. Além disso, o fundo permitirá a captação de recursos por meio de emendas parlamentares, programas estaduais e federais e parcerias privadas, ampliando o investimento no setor e potencializando as ações voltadas à promoção do turismo local. O fortalecimento do turismo gera emprego, renda, movimentação e valoriza as tradições e belezas naturais, sendo fundamental para o desenvolvimento sustentável. A criação do fundo reforça o compromisso da administração municipal com o planejamento e incentivo contínuo do setor turístico. - A participação do município no Mapa do Turismo Brasileiro, instrumento oficial do Ministério do Turismo, é essencial para garantir o acesso a políticas públicas, programas, projetos e recursos federais voltados ao setor. Para isso, é necessário cumprir uma série de exigências técnicas, cadastrais e documentais. A parceria com a empresa (Atena) possibilitará o suporte especializado para a organização e execução desses processos, assegurando o atendimento dos requisitos e a permanência do município no Mapa. Estar inserido no Mapa do Turismo fortalece a imagem do município, amplia a visibilidade em nível regional, estadual e nacional, facilita a captação de recursos e projetos, e contribui diretamente para o crescimento do setor turístico e o desenvolvimento econômico local. Essa ação reafirma o compromisso da administração pública com o fortalecimento do turismo como uma política estratégica de desenvolvimento sustentável. - A sinalização turística é um dos principais instrumentos para facilitar o acesso, orientar os visitantes e valorizar os atrativos turísticos de uma região. A implantação de placas informativas, indicativas e interpretativas contribui para a segurança dos turistas, melhora a experiência de visitação e reforça a identidade visual dos pontos turísticos. Além disso, a promoção dos atrativos locais, por meio de materiais gráficos, mídias digitais, eventos, feiras e campanhas, é essencial para divulgar o potencial turístico do município e atrair visitantes, fortalecendo o comércio, o setor de serviços e gerando oportunidades econômicas para a comunidade. Investir na sinalização e na promoção turística demonstra o compromisso da administração pública com o fortalecimento do turismo sustentável, organizado e valorizador da cultura e das riquezas locais. - Os espaços turísticos desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e cultural de uma comunidade. A manutenção adequada, a revitalização de áreas degradadas e a melhoria da infraestrutura garantem não apenas a preservação do patrimônio natural e histórico, mas também proporcionam segurança, conforto e qualidade na experiência dos visitantes. Apoiar e investir na infraestrutura turística, incluindo melhorias em acessos, sinalização, áreas de lazer, pontos de apoio e segurança, fortalece a imagem do município como destino turístico e contribui diretamente para a geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Revitalizar os espaços turísticos é uma ação estratégica que demonstra o compromisso da administração pública com o cuidado do patrimônio e com a promoção do turismo sustentável, organizado e acessível a todos.		
Problema :			
Causa :			
Externalidade :			
Natureza			
Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL					
2012	Pessoas	A	0	174.651,10	0	183.843,26	0	203.716,73	0	225.269,95	0	787.481,04

Descrição: MANUTENÇÃO DA CULTURA

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.000,00	1.109,00	1.227,00	3.336,00
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	17.678,00	19.614,00	21.735,00	24.035,00	83.062,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.536,00	3.924,00	4.349,00	4.810,00	16.619,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.536,00	3.924,00	4.349,00	4.810,00	16.619,00
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.768,00	1.962,00	2.175,00	2.406,00	8.311,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	38.833,00	43.031,00	47.584,00	164.448,00
3.3.90.31.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	53.034,00	58.842,00	65.203,00	72.102,00	249.181,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.536,00	3.924,00	4.349,00	4.810,00	16.619,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.607,00	11.769,00	13.042,00	14.422,00	49.840,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.768,00	1.962,00	2.175,00	2.406,00	8.311,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	27.420,10	20.031,26	22.728,73	25.653,95	95.834,04
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.768,00	1.962,00	2.175,00	2.406,00	8.311,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.548,00	6.148,00	6.799,00	23.495,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.548,00	6.148,00	6.799,00	23.495,00
Total:			174.651,10	183.843,26	203.716,73	225.269,95	787.481,04

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 571							
2026	2027	2028	2029	TOTAL			
1000	Recursos Ordinários (Livres)	174.651,10	183.843,26	203.716,73	225.269,95	787.481,04	787.481,04
Total:		174.651,10	183.843,26	203.716,73	225.269,95	787.481,04	787.481,04





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade : 504 ESPORTE

Programa : 27.812.0012 ESPORTE

Objetivo :

- Instituir o Fundo Municipal do Esporte como instrumento oficial de apoio financeiro a projetos, eventos, ações e iniciativas esportivas no município de Antônio Olinto; - Adquirir um micro-ônibus para o transporte de atletas, equipes esportivas, culturais e educacionais em jogos, competições, apresentações, eventos oficiais e atividades promovidas ou apoiadas pelo município, garantindo segurança, conforto e suporte logístico adequado para as delegações; - Estabelecer parcerias e convênios com entidades esportivas regionais, estaduais e nacionais visando fortalecer o esporte local, promover projetos, eventos, capacitações, intercâmbios e acesso a recursos e programas de incentivo ao esporte; - Promover e apoiar a realização de torneios, campeonatos, corridas, festivais esportivos e demais competições em diversas modalidades, incentivando a prática esportiva e fortalecendo o esporte no município de Antônio Olinto; - Garantir a conservação, revitalização, reforma e manutenção contínua das quadras esportivas e quadras Society já existentes no município de Antônio Olinto, assegurando espaços adequados para a prática esportiva, o lazer e as atividades comunitárias; - Realizar a manutenção, revitalização e implementação de melhorias nos campos municipais de futebol e demais modalidades, assegurando condições adequadas para a prática esportiva e para a realização de eventos esportivos e comunitários; - Construir uma nova sede esportiva na comunidade Posto Train, composta por um espaço amplo que inclua vestiários, banheiros, cozinha e área de convivência para práticas esportivas e eventos sociais da comunidade; - Construir uma nova sede esportiva junto ao campo municipal, oferecendo um espaço amplo e estruturado com vestiários, banheiros, cozinha e área para socialização, garantindo melhor suporte aos eventos esportivos e atividades da comunidade; - Construir uma arena esportiva multifuncional, contemplando quadra de futsal com piso modular e arquibancadas, salas multiuso p

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- A criação do Fundo Municipal do Esporte é uma medida estratégica para fortalecer a política pública de incentivo ao esporte em Antônio Olinto. Por meio deste fundo, será possível garantir recursos próprios para apoiar o desenvolvimento de projetos esportivos, a realização de eventos, o apoio a atletas e equipes, a aquisição de materiais, a manutenção de estruturas esportivas e a promoção de ações em diversas modalidades. Além disso, o Fundo possibilitará que o município capte recursos por meio de emendas parlamentares, convênios, projetos estaduais e federais, potencializando os investimentos na área esportiva e ampliando o alcance das ações desenvolvidas. Com a correta aplicação dos recursos, o esporte local será fortalecido, proporcionando mais qualidade de vida, inclusão social, incentivo à prática esportiva e formação cidadã para crianças, jovens e adultos. O Fundo Municipal do Esporte será, portanto, um instrumento essencial para o crescimento e valorização do esporte em Antônio Olinto;
- A participação de equipes locais em jogos, campeonatos, eventos culturais, educacionais e esportivos requer suporte logístico eficiente, principalmente no transporte. A aquisição de um micro-ônibus próprio possibilitará ao município garantir o deslocamento seguro e organizado das delegações, reduzindo custos com transporte terceirizado e ampliando as oportunidades de participação em eventos dentro e fora da cidade. Esse investimento fortalece o esporte, a cultura e a educação, promovendo o desenvolvimento das atividades locais, o incentivo à participação comunitária e a valorização dos talentos do município. Além disso, o micro-ônibus atenderá a diferentes setores e projetos da administração, sendo um recurso fundamental para a logística das ações realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, demonstrando o compromisso da gestão com o incentivo às atividades esportivas, culturais e educacionais;
- O fortalecimento do esporte requer articulação e cooperação com entidades que atuam em diferentes níveis. As parcerias com instituições regionais, estaduais e nacionais ampliam as possibilidades de acesso a programas de incentivo, projetos esportivos, recursos financeiros, apoio técnico, capacitação de profissionais e realização de eventos esportivos. Essas parcerias permitem o intercâmbio de experiências, a valorização de atletas locais, o fortalecimento das equipes e o desenvolvimento de ações esportivas estruturadas, beneficiando diretamente a comunidade e promovendo o esporte como ferramenta de inclusão social, educação, lazer e cidadania. Firmar convênios e estabelecer parcerias estratégicas demonstra o compromisso com a gestão responsável e o crescimento do esporte em todas as suas dimensões, garantindo mais oportunidades para a população e consolidando o esporte como uma política pública permanente;
- A promoção de eventos esportivos é essencial para o fortalecimento do esporte e para a integração social da comunidade. A realização de campeonatos, torneios, corridas e demais competições em diferentes modalidades esportivas incentiva a prática esportiva regular, a formação de novos talentos e a valorização do esporte amador e profissional. Esses eventos estimulam valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e espírito esportivo, além de proporcionar momentos de lazer e convivência para atletas e comunidade. Ao atrair participantes de outras cidades, estados e até mesmo de fora do país, os eventos esportivos promovem a troca de experiências, a integração cultural e esportiva, e projetam o município de Antônio Olinto como referência na organização de atividades esportivas de qualidade. O apoio da administração municipal garante a estrutura adequada, premiações, segurança e organização, reafirmando o compromisso com a valorização do esporte como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento humano e promoção da saúde;
- As quadras esportivas e as quadras Society são espaços fundamentais para o desen





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto Término Previsto Multisetorial Tipo

Indicador

Unid. Medida Índice Mais Recente

2029 Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1014	Pessoas	A	0	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23	93.968,97

Descrição: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23	93.968,97
Total:			20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23	93.968,97

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2013	Pessoas	A	0	267.164,15	280.088,05	310.365,57	343.202,24	1.200.820,01

Descrição: MANUTENÇÃO DO ESPORTE

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	64.500,00	71.563,00	79.299,00	87.689,00	303.051,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	13.975,00	15.506,00	17.183,00	19.001,00	65.665,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.150,00	2.386,00	2.644,00	2.924,00	10.104,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.075,00	1.193,00	1.322,00	1.462,00	5.052,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	53.750,00	59.636,00	66.083,00	73.075,00	252.544,00
3.3.90.31.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00	47.709,00	52.867,00	58.461,00	202.037,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.150,00	2.386,00	2.644,00	2.924,00	10.104,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.155,00	5.720,00	6.390,00	7.010,00	24.224,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.150,00	2.386,00	2.644,00	2.924,00	10.104,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.609,15	15.932,05	13.378,57	19.021,24	73.941,01
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.150,00	2.386,00	2.644,00	2.924,00	10.104,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	21.500,00	20.000,00	26.434,00	25.000,00	92.934,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	33.285,00	36.884,00	40.787,00	140.956,00
Total:			267.164,15	280.088,05	310.365,57	343.202,24	1.200.820,01
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 573							
1000	Recursos Ordinários (Livres)		287.164,15	302.278,05	334.954,31	370.392,47	1.294.788,98
Total:			287.164,15	302.278,05	334.954,31	370.392,47	1.294.788,98





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.301.0015 SAUDE

Objetivo : SAUDE

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	- Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde; - Fortalecer as ações de promoção da saúde; - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade; - Qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal; - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-infantil; - Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde; - Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência; - Implementar a linha de cuidado da Pessoa Idosa; - Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná; - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros; - Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde; - Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes; - Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis; - Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde; - Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.		
Problema :			
Causa :			
Externalidade :			
Natureza			
Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
-----------	--------------	---------------------	------	------	------	------	------------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1017	Pessoas	A	1	50.000,00	1	55.475,00	1	61.471,85	1	67.975,57	4	234.922,42

Descrição: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
4.4.90.51.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	50.000,00		55.475,00		61.471,85		67.975,57		234.922,42	
Total:			50.000,00		55.475,00		61.471,85		67.975,57		234.922,42	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2015	Pessoas	A	1	25.800,00	1	28.625,10	1	31.719,49	1	35.075,41	4	121.220,00

Descrição: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.657,00	7.376,62	8.157,07	28.190,69
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	554,75	614,72	679,76	2.349,23
3.3.72.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	554,75	614,72	679,76	2.349,23
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	554,75	614,72	679,76	2.349,23
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.300,00	9.208,85	10.204,33	11.283,95	38.997,13
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	554,75	614,72	679,76	2.349,23
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	554,75	614,72	679,76	2.349,23
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45
Total:			25.800,00	28.625,10	31.719,49	35.075,41	121.220,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
------	--------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2016		Pessoas		A									
Descrição: ATENÇÃO BÁSICA				0	4.604.806,03	0	5.287.243,60	0	5.853.779,10	0	6.189.661,22	0	21.935.489,95
Produto : Pessoas Atendidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026		2027		2028		2029		TOTAL		
3.1.90.04.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	33.107,00		27.960,00		31.951,00		33.405,00		126.423,00		
3.1.90.11.00.00	1051	TRANSF GOVERNO FEDERAL - VENCI	0,00		400.000,00		450.000,00		500.000,00		1.350.000,00		
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	1.655.326,00		2.005.970,00		2.256.262,10		2.373.424,00		8.290.982,10		
3.1.90.13.00.00	1051	TRANSF GOVERNO FEDERAL - VENCI	0,00		126.000,00		143.986,00		150.535,00		420.521,00		
3.1.90.13.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	347.619,00		293.574,00		335.475,00		350.735,00		1.327.403,00		
3.1.90.94.00.00	1051	TRANSF GOVERNO FEDERAL - VENCI	0,00		126.000,00		143.986,00		150.535,00		420.521,00		
3.1.90.94.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	33.107,00		27.960,00		31.951,00		58.957,22		151.975,22		
3.3.90.14.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	33.107,00		27.960,00		31.951,00		33.405,00		126.423,00		
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	145.339,00		249.637,60		140.263,00		146.641,00		681.880,60		
3.3.90.30.00.00	327	Emenda relatoria - Custeio Saúde	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
3.3.90.30.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	616.113,00		520.326,00		594.591,00		621.635,00		2.352.665,00		
3.3.90.30.00.00	495	Atenção Básica	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
3.3.90.32.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	66.214,00		55.919,00		63.901,00		66.808,00		252.842,00		
3.3.90.32.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	331.066,00		279.594,00		319.502,00		334.034,00		1.264.196,00		
3.3.90.33.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	6.623,00		5.594,00		6.392,00		6.683,00		25.292,00		
3.3.90.36.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	66.214,00		55.919,00		63.901,00		66.808,00		252.842,00		
3.3.90.39.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
3.3.90.39.00.00	327	Emenda relatoria - Custeio Saúde	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
3.3.90.39.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	1.145.161,03		978.579,00		1.118.250,00		1.169.114,00		4.411.104,03		
3.3.90.39.00.00	495	Atenção Básica	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
3.3.90.40.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	16.554,00		13.980,00		15.976,00		16.703,00		63.213,00		
3.3.90.46.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públi	6.623,00		5.594,00		6.392,00		6.683,00		25.292,00		
4.4.90.51.00.00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	3.312,00		2.798,00		3.197,00		3.343,00		12.650,00		
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	66.214,00		55.919,00		63.901,00		66.808,00		252.842,00		
4.4.90.52.00.00	326	Emendas Individuais Impositivas - transfe	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
4.4.90.52.00.00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	33.107,00		27.960,00		31.951,00		33.405,00		126.423,00		
Total:			4.604.806,03		5.287.243,60		5.853.779,10		6.189.661,22		21.935.489,95		





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2024	Pessoas	A	0	4.368.441,16	0	4.846.785,47	0	5.370.722,99	0	6.178.945,48	0	20.764.895,10

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.04.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	30.000,00	33.285,00	36.883,11	40.785,34	140.953,45
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	69.500,00	771.102,50	854.458,68	944.860,41	3.265.421,59
3.1.90.11.00.00	1051	TRANSF GOVERNO FEDERAL - VENCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	235	Assistencia Financeira da Uniao Destinada a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	2.305.000,00	2.557.397,50	2.833.852,17	3.133.673,73	10.829.923,40
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	118.215,61	131.160,22	145.338,64	160.715,47	555.429,94
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	471.784,39	523.444,78	580.029,16	641.396,25	2.216.654,58
3.1.90.16.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	52.809,50	58.592,14	64.925,95	71.795,12	248.122,71
3.1.90.94.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11	46.984,48
3.3.90.14.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11	46.984,48
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	29.684,36	32.934,80	36.495,05	40.356,23	139.470,44
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	129.899,80	144.123,83	159.703,62	176.600,26	610.327,51
3.3.90.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57	234.922,42
3.3.90.33.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23
3.3.90.36.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57	234.922,42
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57	234.922,42
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	122.047,50	135.411,70	150.049,70	165.924,96	573.433,86
3.3.90.40.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23	93.968,97
3.3.90.46.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	100.000,00	110.950,00	122.943,70	135.951,14	469.844,84
3.3.90.48.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	30.000,00	33.285,00	36.883,11	40.785,34	140.953,45
4.4.90.51.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	49.000,00	54.365,50	60.242,41	66.616,06	230.223,97
4.4.90.52.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	40.000,00	44.380,00	49.177,48	54.380,46	187.937,94
Total:			4.368.441,16	4.846.785,47	5.370.722,99	6.178.945,48	20.764.895,10

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 575

TOTAL





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

235	Assistência Financeira da União Destinada a Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	240.000,00
303	Emendas Individuais Impositivas - transfe	3.525.541,19	4.334.430,62	4.793.013,37	16.564.573,13
326	Emenda relatoria - Custeio Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
327	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
494	Atenção Básica	4.290.620,03	4.812.594,10	5.071.586,22	18.417.810,35
495	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
518	Recursos Ordinários (Livres)	36.419,00	35.148,00	36.748,00	139.073,00
1000	TRANSF GOVERNO FEDERAL - VENCIMENTOS ACS + ACE	918.699,97	1.129.483,71	1.248.983,09	4.316.464,39
1051	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	737.972,00	801.070,00	2.191.042,00
1494	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	211.553,00	204.164,00	213.449,00	934.722,60
1518		66.214,00	63.901,00	66.808,00	252.842,00
	Total:	9.049.047,19	11.317.693,43	12.471.657,68	43.056.527,47





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0015 SAUDE

Objetivo : SAUDE

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	- Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde; - Fortalecer as ações de promoção da saúde; - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade; - Qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal; - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-infantil; - Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde; - Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência; - Implementar a linha de cuidado da Pessoa Idosa; - Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná; - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros; - Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde; - Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes; - Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis; - Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde; - Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.		
Problema :			
Causa :			
Externalidade :			
Natureza			
Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
2035	Pessoas	A	0	3.494.928,00	0	4.282.470,00	14.800.131,00

Descrição: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.71.70.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	157.500,00	174.747,00	193.638,00	214.125,00	740.010,00
3.3.72.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	39.375,00	43.687,00	48.410,00	53.532,00	185.004,00
3.3.72.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	26.250,00	29.125,00	32.274,00	35.689,00	123.338,00
3.3.72.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	787.500,00	873.732,00	968.183,00	1.070.617,00	3.700.032,00
3.3.72.40.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	39.375,00	43.687,00	48.410,00	53.532,00	185.004,00
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	2.100.000,00	2.329.950,00	2.581.818,00	2.854.975,00	9.866.743,00
Total:			3.150.000,00	3.494.928,00	3.872.733,00	4.282.470,00	14.800.131,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 578							
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		3.150.000,00	3.494.928,00	3.872.733,00	4.282.470,00	14.800.131,00
Total:			3.150.000,00	3.494.928,00	3.872.733,00	4.282.470,00	14.800.131,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.303.0015 SAÚDE

Objetivo : SAÚDE

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	- Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde; - Fortalecer as ações de promoção da saúde; - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade; - Qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal; - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-infantil; - Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde; - Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência; - Implementar a linha de cuidado da Pessoa Idosa; - Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná; - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros; - Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde; - Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes; - Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis; - Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde; - Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.		
Problema :			
Causa :			
Externalidade :			
Natureza			
Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
-----------	--------------	---------------------	------	------	------	------	------------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	TOTAL
2036	Pessoas	A	0	704.000,00	0	781.088,00	0	870.526,00	0	1.006.063,90	3.361.677,90

Descrição: ASSISTENCIA FARMACÉUTICA

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	120.000,00	133.140,00	147.533,00	163.142,00	563.815,00
3.3.90.30.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	0,00	0,00	0,00	32.575,42	32.575,42
3.3.90.30.00.00	495	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	1018	Emendas Individuais Impositivas - transfe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	0,00	0,00	5.000,00	5.529,00	10.529,00
3.3.90.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	120.000,00	133.140,00	147.533,00	163.142,00	563.815,00
3.3.90.32.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	400.000,00	443.800,00	491.775,00	543.805,00	1.879.380,00
3.3.90.32.00.00	495	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	4.000,00	4.438,00	4.918,00	5.439,00	18.795,00
4.4.90.51.00.00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	20.000,00	22.190,00	24.589,00	27.191,00	93.970,00
4.4.90.52.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	40.000,00	44.380,00	49.178,00	54.382,00	187.940,00
4.4.90.52.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	0,00	0,00	0,00	10.858,48	10.858,48
4.4.90.52.00.00	495	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:			704.000,00	781.088,00	870.526,00	1.006.063,90	3.361.677,90

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 581							TOTAL
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	284.000,00	315.098,00	349.162,00	386.105,00	1.334.365,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	443.800,00	491.775,00	587.238,90	1.922.813,90	
495	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	22.190,00	24.589,00	27.191,00	93.970,00	
1018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (In	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	5.000,00	5.529,00	10.529,00	





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	704.000,00	781.088,00	870.526,00	1.006.063,90	3.361.677,90
--------	------------	------------	------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.304.0015 SAUDE

Objetivo : SAUDE

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	- Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde; - Fortalecer as ações de promoção da saúde; - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade; - Qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal; - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-infantil; - Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde; - Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência; - Implementar a linha de cuidado da Pessoa Idosa; - Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná; - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros; - Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde; - Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes; - Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis; - Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde; - Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.		
Problema :			
Causa :			
Externalidade :			
Natureza			
Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
-----------	--------------	---------------------	------	------	------	------	------------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2027 Pessoas		A	0	166.713,00	0	184.972,00	0	204.972,00	0	226.663,00	0	783.320,00

Descrição: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	44.456,00	49.324,00	54.656,00	60.439,00	208.875,00
3.1.90.13.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	9.336,00	10.359,00	11.479,00	12.694,00	43.868,00
3.3.90.14.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00	5.227,00
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	26.230,00	29.103,00	32.250,00	35.663,00	123.246,00
3.3.90.30.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00	52.219,00
3.3.90.32.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00	5.227,00
3.3.90.36.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	556,00	617,00	684,00	757,00	2.614,00
3.3.90.39.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	33.342,00	36.993,00	40.992,00	45.329,00	156.656,00
3.3.90.40.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00	26.112,00
3.3.90.46.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	556,00	617,00	684,00	757,00	2.614,00
4.4.90.51.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00	26.112,00
4.4.90.51.00.00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00	26.112,00
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00	52.219,00
4.4.90.52.00.00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	11.114,00	12.331,00	13.664,00	15.110,00	52.219,00
Total:			166.713,00	184.972,00	204.972,00	226.663,00	783.320,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 584

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
494	107.141,00	118.875,00	131.728,00	145.668,00	503.412,00
518	16.671,00	18.497,00	20.497,00	22.666,00	78.331,00
1494	26.230,00	29.103,00	32.250,00	35.663,00	123.246,00
1518	16.671,00	18.497,00	20.497,00	22.666,00	78.331,00
Total:					783.320,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.305.0015 SAUDE

Objetivo : SAUDE

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	- Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde; - Fortalecer as ações de promoção da saúde; - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade; - Qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal; - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-infantil; - Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde; - Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência; - Implementar a linha de cuidado da Pessoa Idosa; - Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná; - Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros; - Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde; - Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes; - Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis; - Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde; - Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.		
Problema :			
Causa :			
Externalidade :			
Natureza			
Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
-----------	--------------	---------------------	------	------	------	------	------------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2034	Pessoas	A	0	166.713,00	0	184.974,00	0	204.975,00	0	226.666,00	0	783.328,00

Descrição: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	44.456,00	49.324,00	54.656,00	60.439,00	208.875,00
3.1.90.13.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	9.336,00	10.359,00	11.479,00	12.694,00	43.868,00
3.3.90.14.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00	5.227,00
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	29.453,00	32.679,00	36.212,00	40.044,00	138.388,00
3.3.90.30.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	19.005,00	21.087,00	23.367,00	25.840,00	89.299,00
3.3.90.32.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.112,00	1.234,00	1.368,00	1.513,00	5.227,00
3.3.90.36.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	556,00	617,00	684,00	757,00	2.614,00
3.3.90.39.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	33.342,00	36.993,00	40.992,00	45.329,00	156.656,00
3.3.90.40.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00	26.112,00
3.3.90.46.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	556,00	617,00	684,00	757,00	2.614,00
4.4.90.51.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00	26.112,00
4.4.90.51.00.00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00	26.112,00
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00	26.112,00
4.4.90.52.00.00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	5.557,00	6.166,00	6.833,00	7.556,00	26.112,00
Total:			166.713,00	184.974,00	204.975,00	226.666,00	783.328,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 587							
	2026	2027	2028	2029	TOTAL		
494	115.032,00	127.631,00	141.431,00	156.398,00	540.492,00		
518	11.114,00	12.332,00	13.666,00	15.112,00	52.224,00		
1494	29.453,00	32.679,00	36.212,00	40.044,00	138.388,00		
1518	11.114,00	12.332,00	13.666,00	15.112,00	52.224,00		
Total:				184.974,00	204.975,00	226.666,00	783.328,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA DE VIACÃO. SERV RODOVIARIO E OBRAS
Unidade : 701 SECRETARIA DE VIACAO. SERV RODOVIARIO E OBRAS

Programa : 15.451.0016 VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Manutenção da Secretaria de Viação, Serviços Rodoviários e Obras Públicas

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo :	População em Geral
Justificativa :	- Construção de uma pista de caminhada, espaço para Rodeio e Laço, construção de banheiros externos, quiosques, entre outros; - Ampliação e investimento na reforma de calçadas, ruas, e áreas exclusivas para pedestres; - Conservação permanente das estradas e entradas das propriedades rurais, bueiros e pontes; - Investir na capacitação dos servidores municipais do setor de viação e obras; - Realizar melhorias no acesso a Igreja Ucrâniana e iluminação; - Pavimentar o acesso ao Parque de eventos; - Ampliar a área do Cemitério Municipal e melhorar sua infraestrutura; - Construção de academias ao ar livre e áreas de lazer nas comunidades; - Interceder junto ao Governo Estadual para buscar a readequação e construção de acostamento na PR 281; - Interceder junto ao Governo Estadual para a construção de um redutor de velocidade próximo ao acesso da entrada da Vila Rural; - Colocação de Placas indicativas em todas as localidades com seus respectivos nomes; - Implantar monitoramento com câmeras de segurança em pontos estratégicos do município; - Regulamentação da pedreira do Lavador, para explorar material de qualidade para as estradas municipais; - Investir na manutenção da frota e aquisição constante de novos equipamentos; - Adquirir uma nova área para a construção da nova sede do setor de viação e obras onde a mesma seja mais adequada; - Ampliar o serviço e instalação de água tratada nas comunidades além da manutenção dos poços artesanais; - Aquisição de equipamentos eletrônicos (como computadores, impressoras, entre outros), para o setor de obras; - Ampliação do acervo das ferramentas e equipamentos da oficina mecânica do setor de viação e obras; - Manutenção e reforma do patrimônio público; - Readequar e pavimentar estradas rurais em convênio com o DER; - Implantação de uma borracharia na secretaria do setor de viação e obras.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Indicador

Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
		Índice Mais Recente	

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1019	Pessoas	A	0	50.000,00	0	60.000,00	0	70.000,00	0	80.000,00	0	260.000,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
4.4.90.51.00.00	781	Convenio Estadual - Pavimentacao Rua Adir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	782	Convenio Estadual - Pavimentacao Rua Joao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:			50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 590							
781	Convenio Estadual - Pavimentacao Rua Adir Figueira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	Convenio Estadual - Pavimentacao Rua Joao Maria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Total:			50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA DE VIACÃO. SERV RODOVIARIO E OBRAS

Unidade : 701 SECRETARIA DE VIACAO. SERV RODOVIARIO E OBRAS

Programa : 26.782.0016 VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Manutenção da Secretaria de Viação, Serviços Rodoviários e Obras Públicas

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- Construção de uma pista de caminhada, espaço para Rodeio e Laço, construção de banheiros externos, quiosques, entre outros;
- Ampliação e investimento na reforma de calçadas, ruas, e áreas exclusivas para pedestres;
- Conservação permanente das estradas e entradas das propriedades rurais, bueiros e pontes;
- Investir na capacitação dos servidores municipais do setor de viação e obras;
- Realizar melhorias no acesso a Igreja Ucrâniana e iluminação;
- Pavimentar o acesso ao Parque de eventos;
- Ampliar a área do Cemitério Municipal e melhorar sua infraestrutura;
- Construção de academias ao ar livre e áreas de lazer nas comunidades;
- Interceder junto ao Governo Estadual para buscar a readequação e construção de acostamento na PR 281;
- Interceder junto ao Governo Estadual para a construção de um redutor de velocidade próximo ao acesso da entrada da Vila Rural;
- Colocação de Placas indicativas em todas as localidades com seus respectivos nomes;
- Implantar monitoramento com câmeras de segurança em pontos estratégicos do município;
- Regulamentação da pedra do Lavador, para explorar material de qualidade para as estradas municipais;
- Investir na manutenção da frota e aquisição constante de novos equipamentos;
- Adquirir uma nova área para a construção da nova sede do setor de viação e obras onde a mesma seja mais adequada;
- Ampliar o serviço e instalação de água tratada nas comunidades além da manutenção dos poços artesianos;
- Aquisição de equipamentos eletrônicos (como computadores, impressoras, entre outros), para o setor de obras;
- Ampliação do acervo das ferramentas e equipamentos da oficina mecânica do setor de viação e obras;
- Manutenção e reforma do patrimônio público;
- Readequar e pavimentar estradas rurais em convênio com o DER;
- Implantação de uma borracharia na secretaria do setor de viação e obras.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Indicador

Início Previsto **Término Previsto** **Multisetorial** **Tipo**

Unid. Medida **Índice Mais Recente**

2029

2028

2027

2026

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2018	Pessoas	A	0	7.037.960,24	0	7.899.528,62	0	8.749.953,66	0	9.673.104,76	0	33.360.547,28





Diário Oficial

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº 2132

Página 89

MUNICÍPIO DE
Antonio Olinto - PR



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00	39.962,00	45.543,00	48.454,00	169.959,00
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.760.000,00	3.063.752,00	3.491.428,00	3.714.730,00	13.029.910,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	579.600,00	643.389,00	733.202,00	780.094,00	2.736.285,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	66.604,00	75.903,00	80.756,00	283.263,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	13.321,00	15.182,00	16.152,00	56.655,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	1.333,00	1.520,00	1.616,00	5.669,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.641.491,24	1.818.186,62	1.981.311,00	2.258.029,00	7.699.017,86
3.3.90.30.00.00	504	Outros Royalties e Compensações Financei	114.000,00	126.547,00	144.214,00	153.435,00	538.196,00
3.3.90.30.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	66.000,00	73.264,00	83.493,00	88.832,00	311.589,00
3.3.90.30.00.00	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	60.000,00	66.604,00	75.903,00	80.756,00	283.263,00
3.3.90.30.00.00	780	Convenio Estadual - Aquisição de Pedras Po	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.661,00	7.592,00	8.077,00	28.330,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00	39.962,00	45.543,00	48.454,00	169.959,00
3.3.90.37.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	30.015,00	21.420,00	23.760,00	95.195,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.182.400,00	1.395.669,00	1.441.642,66	1.746.432,76	5.766.144,42
3.3.90.39.00.00	504	Outros Royalties e Compensações Financei	87.600,00	97.242,00	110.817,00	117.903,00	413.562,00
3.3.90.39.00.00	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	144.000,00	159.848,00	182.164,00	193.813,00	679.825,00
3.3.90.39.00.00	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	12.000,00	13.321,00	15.182,00	16.152,00	56.655,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	1.333,00	1.520,00	1.616,00	5.669,00
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	19.981,00	22.773,00	24.227,00	84.981,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	128.469,00	142.609,00	162.516,00	172.908,00	606.502,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	33.302,00	37.953,00	40.378,00	141.633,00
4.4.90.52.00.00	501	Receitas de Alienações de Ativos	42.000,00	46.623,00	53.132,00	56.530,00	198.285,00
4.4.90.52.00.00	772	Caminhão Basculante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	774	Retroscaavadeira - SEDU (Fundo Perdido)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	776	Convenio Estadual - Aquisicao de Motonive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	777	Convenio Estadual - Aquisição de 2 veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	778	Convenio Estadual - Aquisição Caminhão C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 592		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total:		7.037.960,24	7.899.528,62	8.749.953,66	9.673.104,76	33.360.547,28
501	Receitas de Alienações de Ativos	42.000,00	46.623,00	53.132,00	56.530,00	198.285,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciár	201.600,00	223.789,00	255.031,00	271.338,00	951.758,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	144.000,00	159.848,00	182.164,00	193.813,00	679.825,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	66.000,00	73.264,00	83.493,00	88.832,00	311.589,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	72.000,00	79.925,00	91.085,00	96.908,00	339.918,00
772	Caminhão Basculante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
774	Retros cavadeira - SEDU (Fundo Perdido)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
776	Convenio Estadual - Aquisicao de Motoniveladora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
777	Convenio Estadual - Aquisição de 2 veículos sedan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
778	Convenio Estadual - Aquisição Caminhão Caçamba 4x2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
780	Convenio Estadual - Aquisição de Pedras Políedricas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.512.360,24	7.316.079,62	8.085.048,66	8.965.683,76	30.879.172,28
Total:		7.037.960,24	7.899.528,62	8.749.953,66	9.673.104,76	33.360.547,28





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade : 801 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Programa : 18.541.0023 RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Manutenção do programa de resíduos sólidos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : - Fortalecer o programa de coleta seletiva de lixo;
- Manter o programa de coleta de resíduos sólidos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2029	Pessoas	A	0	414.305,73	0	436.111,29	0	483.254,92	0	534.383,29	0	1.868.055,23

Descrição: RESÍDUOS SOLIDOS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	414.305,73	436.111,29	483.254,92	534.383,29	1.868.055,23
Total:			414.305,73	436.111,29	483.254,92	534.383,29	1.868.055,23

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 594							
1000	Recursos Ordinários (Livres)	414.305,73	436.111,29	483.254,92	534.383,29	1.868.055,23	
Total:		414.305,73	436.111,29	483.254,92	534.383,29	1.868.055,23	





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade : 801 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Programa : 20.608.0018 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
- Melhorar as condições de transporte, abastecimento e infraestrutura para o desenvolvimento agrícola;
- Aumentar a produção agropecuária com qualidade, rentabilidade e sustentabilidade;
- Garantir participação ativa da sociedade civil rural e fortalecer os instrumentos de gestão pública;
- Proteger os recursos naturais e promover o uso racional e sustentável do solo e da água;
- Manter os jovens no campo por meio de capacitação e oportunidades de crescimento;
- Aumentar a renda e fortalecer a identidade cultural e econômica do campo;
- Promover saúde ambiental com gestão correta dos resíduos e melhoria sanitária;
- Controlar doenças zoonóticas e garantir o bem-estar dos animais;
- Melhorar as condições de vida das famílias rurais;
- Qualificar a gestão pública rural com profissionais especializados.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2020	Pessoas	A	0	987.606,15	0	1.109.046,77	0	1.228.934,73	0	1.358.956,02	0	4.684.543,67

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
--------------	---------------	-----------	------	------	------	------	-------





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.04.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	12.226,00	13.667,00	16.260,00	16.451,00	58.604,00
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	268.959,00	300.635,00	357.706,00	361.903,00	1.289.203,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	56.238,00	62.861,00	74.794,00	75.672,00	269.565,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	12.226,00	13.667,00	16.260,00	16.451,00	58.604,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	12.226,00	13.667,00	16.260,00	16.451,00	58.604,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.113,00	6.834,00	8.131,00	8.226,00	29.304,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	247.961,15	282.282,77	295.078,00	363.711,02	1.189.032,94
3.3.90.30.00.00	779	Convênio Estadual - Diesel SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	146.705,00	163.983,00	195.113,00	197.402,00	703.203,00
3.3.90.32.00.00	891	Custeio agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.446,00	2.735,00	3.253,00	3.291,00	11.725,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.224,00	1.368,00	1.627,00	1.646,00	5.865,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	122.254,00	136.653,00	162.594,00	164.502,00	586.003,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	12.226,00	13.667,00	16.260,00	16.451,00	58.604,00
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.224,00	1.368,00	1.627,00	1.646,00	5.865,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	24.451,00	27.332,00	32.520,00	32.901,00	117.204,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	61.127,00	68.327,00	31.451,73	82.252,00	243.157,73
4.4.90.52.00.00	775	NÃO UTILIZAR, JÁ TINHA FONTE 892 - I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	892	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:			987.606,15	1.109.046,77	1.228.934,73	1.358.956,02	4.684.543,67

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 596							TOTAL
775	NÃO UTILIZAR, JÁ TINHA FONTE 892 - Convênio Federal - Caminhão C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
779	Convênio Estadual - Diesel SEAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
891	Custeio agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
892	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Caminhão e implement	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	987.606,15	1.109.046,77	1.228.934,73	1.358.956,02	4.684.543,67	4.684.543,67
Total:		987.606,15	1.109.046,77	1.228.934,73	1.358.956,02	4.684.543,67	





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 901 MANUTENÇÃO DA SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0019 AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVIL

Objetivo : Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Gerente :





Diário Oficial

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº 2132

Página 95

MUNICÍPIO DE
Antonio Olinto - PR



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Justificativa :

- Expandir a cobertura e a qualidade dos serviços ofertados nos CRAS e CREAS, com atendimento qualificado às famílias e indivíduos;
- Ampliar o acesso aos serviços do PAIF, PAEFI e SCFV, especialmente em áreas rurais e comunidades tradicionais;
- Garantir a manutenção e a melhoria das condições físicas, materiais e humanas dos equipamentos públicos da rede socioassistencial;
- Fortalecer o Cadastro Único e os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, assegurando sua gestão eficiente;
- Desenvolver ações de enfrentamento à violência, negligência, abandono e violações de direitos, especialmente de crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
- Implantar e/ou qualificar os serviços de acolhimento institucional e familiar, conforme a Tipificação Nacional;
- Formar e capacitar continuamente os trabalhadores do SUAS, promovendo valorização profissional e qualificação técnica;
- Ampliar os mecanismos de controle social, garantindo o funcionamento regular dos conselhos e a realização das conferências;
- Implantar instrumentos de gestão, como o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano de Ação, os Relatórios de Gestão, e o Plano de Convivência Familiar e Comunitária;
- Garantir o atendimento prioritário às populações em situação de emergência, calamidade pública ou desastres naturais;
- Promover a gestão dos benefícios eventuais;
- Ampliar o alcance e a capacidade de atendimento do CRAS;
- Ofertar serviços continuados do PAIF a famílias e indivíduos;
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência (SCFV) para diferentes faixas etárias;
- Qualificar a equipe técnica da PSB e melhorar a infraestrutura dos serviços;
- Promover campanhas de mobilização e informação social nos territórios;
- Assegurar o funcionamento regular e qualificado dos serviços do CREAS, e serviço de alta complexidade (acolhimento institucional e familiar);
- Garantir o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de forma individualizada e em rede;
- Capacitar equipes técnicas e famílias acolhedoras;
- Realizar campanhas e ações para prevenção de violações de direitos;
- Apoiar a estruturação física e administrativa da gestão do SUAS;
- Promover a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS;
- Ampliar a informatização, o monitoramento e o uso de indicadores sociais;
- Garantir apoio técnico à rede socioassistencial pública e não governamental;
- Incentivar o fortalecimento da participação e do controle social;
- Assegurar a manutenção e a atualização dos dados das famílias no CadÚnico;
- Ampliar a capacidade de atendimento das famílias beneficiárias;
- Acompanhar condicionalidades de saúde e educação das famílias beneficiárias;
- Fortalecer as ações de gestão de benefícios, recursos humanos e atendimento qualificado;
- Realizar campanhas de comunicação para o público-alvo;





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Prevenir agravamento das situações de risco social por meio da concessão de auxílio financeiro ou provisões materiais;
- Assegurar o direito de acesso a benefícios nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública;
- Garantir resposta rápida e eficaz a situações de emergência, desastres e demandas imprevisíveis;
- Estruturar e qualificar a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- Ampliar a cobertura cadastral e reduzir o índice de cadastros desatualizados;
- Assegurar infraestrutura, transporte, pessoal e material para ações continuadas de cadastramento e atualização;
- Apoiar técnica, administrativa e financeiramente os conselhos municipais (CMAS, CMDCA, CMDPI, CMPCD, entre outros);
- Assegurar formação continuada para conselheiros(as) e equipe de apoio;
- Garantir estrutura adequada de funcionamento dos conselhos (salas, equipamentos, transporte, recursos humanos);
- Fortalecer o papel deliberativo, fiscalizador e articulador dos conselhos na rede de proteção social.
- Utilizar os recursos de emendas parlamentares para

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Indicador

Início Previsto Término Previsto Multisetorial Tipo

Unid. Medida Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1022	Pessoas	A	0	50.000,00	0	55.475,00	0	61.471,85	0	67.975,57	0	234.922,42

Descrição: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIAL SOCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57	234.922,42
Total:			50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57	234.922,42

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2021	Pessoas	A	0	800.749,30	0	888.431,35	0	984.470,77	0	1.088.627,75	0	3.762.279,17

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Pessoas Atendidas





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL					
3.1.90.04.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	33.285,00	36.883,11	40.785,34	140.953,45					
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	499.275,00	553.246,63	611.780,12	2.114.301,75					
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	94.500,00	104.847,75	116.181,79	128.473,82	444.003,36					
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23	93.968,97					
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23					
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	110.950,00	122.943,70	135.951,14	469.844,84					
3.3.50.43.00.00	934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45					
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	16.249,30	18.028,60	19.977,49	22.091,11	76.346,50					
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57	234.922,42					
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23					
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45					
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	16.642,50	18.441,55	20.392,67	70.476,72					
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.219,00	2.458,87	2.719,02	9.396,89					
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45					
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23					
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23					
Total:			800.749,30	888.431,35	984.470,77	1.088.627,75	3.762.279,17					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6023	Pessoas	A	0	25.000,00	0	27.737,50	0	30.735,92	0	33.987,78	0	117.461,20

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11	46.984,48
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	16.642,50	18.441,55	20.392,67	70.476,72
Total:			25.000,00	27.737,50	30.735,92	33.987,78	117.461,20

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 598

934 Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1000	Recursos Ordinários (Livres)	875.749,30	875.749,30	971.643,85	1.076.678,54	1.190.591,10	4.114.662,79
	Total:	875.749,30	875.749,30	971.643,85	1.076.678,54	1.190.591,10	4.114.662,79





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0019 AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVIL

Objetivo : Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Justificativa :

- Expandir a cobertura e a qualidade dos serviços ofertados nos CRAS e CREAS, com atendimento qualificado às famílias e indivíduos;
- Ampliar o acesso aos serviços do PAIF, PAEFI e SCFV, especialmente em áreas rurais e comunidades tradicionais;
- Garantir a manutenção e a melhoria das condições físicas, materiais e humanas dos equipamentos públicos da rede socioassistencial;
- Fortalecer o Cadastro Único e os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, assegurando sua gestão eficiente;
- Desenvolver ações de enfrentamento à violência, negligência, abandono e violações de direitos, especialmente de crianças, adolescentes, mulheres e idosos;
- Implantar e/ou qualificar os serviços de acolhimento institucional e familiar, conforme a Tipificação Nacional;
- Formar e capacitar continuamente os trabalhadores do SUAS, promovendo valorização profissional e qualificação técnica;
- Ampliar os mecanismos de controle social, garantindo o funcionamento regular dos conselhos e a realização das conferências;
- Implantar instrumentos de gestão, como o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano de Ação, os Relatórios de Gestão, e o Plano de Convivência Familiar e Comunitária;
- Garantir o atendimento prioritário às populações em situação de emergência, calamidade pública ou desastres naturais;
- Promover a gestão dos benefícios eventuais;
- Ampliar o alcance e a capacidade de atendimento do CRAS;
- Ofertar serviços continuados do PAIF a famílias e indivíduos;
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência (SCFV) para diferentes faixas etárias;
- Qualificar a equipe técnica da PSB e melhorar a infraestrutura dos serviços;
- Promover campanhas de mobilização e informação social nos territórios;
- Assegurar o funcionamento regular e qualificado dos serviços do CREAS, e serviço de alta complexidade (acolhimento institucional e familiar);
- Garantir o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de forma individualizada e em rede;
- Capacitar equipes técnicas e famílias acolhedoras;
- Realizar campanhas e ações para prevenção de violações de direitos;
- Apoiar a estruturação física e administrativa da gestão do SUAS;
- Promover a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS;
- Ampliar a informatização, o monitoramento e o uso de indicadores sociais;
- Garantir apoio técnico à rede socioassistencial pública e não governamental;
- Incentivar o fortalecimento da participação e do controle social;
- Assegurar a manutenção e a atualização dos dados das famílias no CadÚnico;
- Ampliar a capacidade de atendimento das famílias beneficiárias;
- Acompanhar condicionalidades de saúde e educação das famílias beneficiárias;
- Fortalecer as ações de gestão de benefícios, recursos humanos e atendimento qualificado;
- Realizar campanhas de comunicação para o público-alvo;





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Prevenir agravamento das situações de risco social por meio da concessão de auxílio financeiro ou provisões materiais;
- Assegurar o direito de acesso a benefícios nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública;
- Garantir resposta rápida e eficaz a situações de emergência, desastres e demandas imprevisíveis;
- Estruturar e qualificar a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- Ampliar a cobertura cadastral e reduzir o índice de cadastros desatualizados;
- Assegurar infraestrutura, transporte, pessoal e material para ações continuadas de cadastramento e atualização;
- Apoiar técnica, administrativa e financeiramente os conselhos municipais (CMAS, CMDCA, CMDPI, CMPCD, entre outros);
- Assegurar formação continuada para conselheiros(as) e equipe de apoio;
- Garantir estrutura adequada de funcionamento dos conselhos (salas, equipamentos, transporte, recursos humanos);
- Fortalecer o papel deliberativo, fiscalizador e articulador dos conselhos na rede de proteção social.
- Utilizar os recursos de emendas parlamentares para

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Indicador

Início Previsto Término Previsto Multisetorial Tipo
Unid. Medida Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6033	Pessoas	A	0	970.578,58	0	1.105.426,77	0	1.224.923,42	0	1.354.320,40	0	4.655.449,17

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.04.00.00	934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11	46.984,48
3.1.90.11.00.00	250	Pas - Piso Único	50.000,00	60.000,00	70.000,00	79.000,00	259.000,00
3.1.90.11.00.00	934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas	350.000,00	361.900,00	375.887,39	471.902,28	1.559.689,67
3.1.90.13.00.00	250	Pas - Piso Único	20.000,00	25.000,00	30.000,00	21.000,00	96.000,00
3.1.90.13.00.00	934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas	94.346,45	139.863,67	188.127,41	138.547,77	560.885,30
3.1.90.16.00.00	934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11	46.984,48
3.1.90.94.00.00	934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11	46.984,48





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 600								TOTAL
			2026	2027	2028	2029		
250	Pas - Piso Único		70.000,00	85.000,00	100.000,00	123.817,63	378.817,63	
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Basica - SUAS		717.856,45	809.075,20	900.278,10	982.289,98	3.409.499,73	
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000	Recursos Ordinários (Livres)		37.732,13	41.863,80	46.389,27	51.297,25	177.282,45	
1934	Recursos Estadual Assistência Social		144.990,00	169.487,77	178.256,05	197.115,54	689.849,36	
1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							4.655.449,17	

			2026	2027	2028	2029	
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas		10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11	46.984,48
1000	Recursos Ordinários (Livres)		32.732,13	36.316,30	40.242,09	44.499,70	153.790,22
1934	Recursos Estadual Assistência Social		67.490,00	59.627,30	82.974,69	91.753,41	301.845,40
1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas		67.277,87	78.496,98	82.713,90	91.465,03	319.953,78
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1934	Recursos Estadual Assistência Social		42.500,00	71.027,97	52.251,07	57.779,23	223.558,27
250	Pas - Piso Único		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas		45.232,13	50.185,05	55.610,05	61.493,59	238.176,63
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas		35.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23	108.968,97
1934	Recursos Estadual Assistência Social		35.000,00	38.832,50	43.030,29	47.582,90	164.445,69
1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas		60.000,00	83.212,50	92.207,77	101.963,36	337.383,63
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas		5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas		1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45
1000	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23
1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934	Bloco de Financiamento Proteção Social Bas		20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,22	93.968,96
Total:			970.578,58	1.105.426,77	1.224.923,42	1.354.520,40	4.655.449,17





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

Programa : 08.243.0020 ASSISTENCIA A INFANCIA

Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
- Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes;
- Ampliar e qualificar os serviços, programas e projetos voltados a esse público;
- Fortalecer o CMDCA e a gestão do FMDCA;
- Fomentar a captação de recursos via incentivo fiscal e parcerias.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
-----------	--------------	---------------------

2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
------	------	------	------	------------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6025	Pessoas	A	0	137.758,50	0	152.843,06	0	169.365,39	0	187.284,23	0	647.251,18

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	88.760,00	98.354,96	108.760,91	375.875,87
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23	93.968,97
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.219,00	2.458,87	2.719,02	9.396,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.758,50	17.484,06	19.374,09	21.423,87	74.040,52
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.219,00	2.458,87	2.719,02	9.396,89
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23
Total:			137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,23	647.251,18
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 602							
			2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,23	647.251,18
Total:			137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,23	647.251,18





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 904 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Programa : 08.241.0021 ASSISTENCIA AO IDOSO

Objetivo : Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Gerente :

Público Alvo : Idoso

Justificativa :
- Apoiar ações de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa;
- Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Financiar projetos de organizações da sociedade civil voltados ao público idoso;
- Promover a articulação da rede de atendimento da pessoa idosa no território.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto Término Previsto Multisetorial Tipo

Indicador

Unid. Medida Índice Mais Recente

2026 2027 2028 2029 Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2026 Pessoas		A	0	137.758,50	0	152.843,06	0	169.365,39	0	187.284,22	0	647.251,17

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.095,00	12.294,37	13.595,11	46.984,48
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	2.440,90	2.704,76	2.990,92	10.336,58
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	33.558,50	37.233,16	41.258,06	45.623,16	157.672,88
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,22
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	33.285,00	36.883,11	40.785,34	140.953,45
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	33.285,00	36.883,11	40.785,34	140.953,45
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	22.190,00	24.588,74	27.190,23	93.968,97
Total:			137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,22	647.251,17
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 605							
1000	Recursos Ordinários (Livres)		137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,22	647.251,17
Total:			137.758,50	152.843,06	169.365,39	187.284,22	647.251,17





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

Unidade : 110 SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

Programa : 22.661.0022 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Objetivo :

- Instituir o Fundo Municipal do Turismo como instrumento oficial para apoiar financeiramente projetos, eventos, ações e iniciativas voltadas ao desenvolvimento turístico do município, bem como viabilizar a captação de recursos estaduais, federais e privados; - Firmar parceria com a empresa (Atema) para assessoramento técnico, elaboração de documentos e ações necessárias para a inserção e manutenção do município no Mapa do Turismo Brasileiro, fortalecendo a política pública de desenvolvimento turístico local; - Implantar sinalização turística adequada e desenvolver ações de divulgação para promover os atrativos turísticos locais, valorizando as belezas naturais, culturais, históricas e gastronômicas do município; - Realizar ações de apoio à infraestrutura e promover a revitalização de espaços turísticos existentes, garantindo melhores condições de acesso, segurança, preservação e valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais do município.

Gerente :





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

- O turismo é um importante vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural. A criação do Fundo Municipal do Turismo possibilitará a destinação específica de recursos para apoiar iniciativas voltadas ao fomento do setor, como eventos turísticos, ações de promoção, infraestrutura turística, qualificação de serviços e preservação do patrimônio natural e cultural. Além disso, o fundo permitirá a captação de recursos por meio de emendas parlamentares, programas estaduais e federais e parcerias privadas, ampliando o investimento no setor e potencializando as ações voltadas à promoção do turismo local. O fortalecimento do turismo gera emprego, renda, movimentação e valoriza as tradições e belezas naturais, sendo fundamental para o desenvolvimento sustentável. A criação do fundo reforça o compromisso da administração municipal com o planejamento e incentivo contínuo do setor turístico.
- A participação do município no Mapa do Turismo Brasileiro, instrumento oficial do Ministério do Turismo, é essencial para garantir o acesso a políticas públicas, programas, projetos e recursos federais voltados ao setor. Para isso, é necessário cumprir uma série de exigências técnicas, cadastrais e documentais. A parceria com a empresa (Atena) possibilitará o suporte especializado para a organização e execução desses processos, assegurando o atendimento dos requisitos e a permanência do município no Mapa. Estar inserido no Mapa do Turismo fortalece a imagem do município, amplia a visibilidade em nível regional, estadual e nacional, facilita a captação de recursos e projetos, e contribui diretamente para o crescimento do setor turístico e o desenvolvimento econômico local. Essa ação reafirma o compromisso da administração pública com o fortalecimento do turismo como uma política estratégica de desenvolvimento sustentável.
- A sinalização turística é um dos principais instrumentos para facilitar o acesso, orientar os visitantes e valorizar os atrativos turísticos de uma região. A implantação de placas informativas, indicativas e interpretativas contribui para a segurança dos turistas, melhora a experiência de visitação e reforça a identidade visual dos pontos turísticos. Além disso, a promoção dos atrativos locais, por meio de materiais gráficos, mídias digitais, eventos, feiras e campanhas, é essencial para divulgar o potencial turístico do município e atrair visitantes, fortalecendo o comércio, o setor de serviços e gerando oportunidades econômicas para a comunidade. Investir na sinalização e na promoção turística demonstra o compromisso da administração pública com o fortalecimento do turismo sustentável, organizado e valorizador da cultura e das riquezas locais.
- Os espaços turísticos desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e cultural de uma comunidade. A manutenção adequada, a revitalização de áreas degradadas e a melhoria da infraestrutura garantem não apenas a preservação do patrimônio natural e histórico, mas também proporcionam segurança, conforto e qualidade na experiência dos visitantes. Apoiar e investir na infraestrutura turística, incluindo melhorias em acessos, sinalização, áreas de lazer, pontos de apoio e segurança, fortalece a imagem do município como destino turístico e contribui diretamente para a geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Revitalizar os espaços turísticos é uma ação estratégica que demonstra o compromisso da administração pública com o cuidado do patrimônio e com a promoção do turismo sustentável, organizado e acessível a todos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2028 Pessoas		A	0	140.082,77	0	157.477,33	0	174.500,63	0	192.962,80	665.023,53
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO											
Produto : Pessoas Atendidas											
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2026	2027	2028	2029	TOTAL			
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	55.475,00	61.471,85	67.975,57	234.922,42			
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		11.000,00	12.204,50	13.523,81	14.954,63	51.682,94			
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45			
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	135.000,00			
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23			
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45			
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	1.109,50	1.229,44	1.359,51	4.698,45			
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		30.082,77	38.717,33	41.145,67	44.201,90	154.147,67			
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		500,00	554,75	614,72	679,76	2.349,23			
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		500,00	554,75	614,72	679,76	2.349,23			
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23			
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.547,50	6.147,18	6.797,55	23.492,23			
Total:				140.082,77	157.477,33	174.500,63	192.962,80	665.023,53			
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 607											
1000	Recursos Ordinários (Livres)			140.082,77	157.477,33	174.500,63	192.962,80	665.023,53			
Total:				140.082,77	157.477,33	174.500,63	192.962,80	665.023,53			





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 90 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 99.999.0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Reserva de Contingência
Gerente :

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : RESERVA DE CONTINGENCIA.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza
Indicador
Início Previsto
Término Previsto
Unid. Medida
Multisetorial
Tipo
Índice Mais Recente

2029

2028

2027

2026

Índice Mais Recente

2026

2027

2028

2029

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
9999	Pessoas	A	0	163.991,63	0	181.948,71	0	201.617,37	0

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.9.99.99.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48	770.506,19
Total:			163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48	770.506,19

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 609							
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
		163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48	770.506,19	
Total:		163.991,63	181.948,71	201.617,37	222.948,48	770.506,19	
Total Geral :		43.761.361,20	48.553.230,25	53.801.834,44	59.494.068,52	205.610.494,41	





Diário Oficial

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Edição Nº 2132

Página 113

MUNICÍPIO DE
Antonio Olinto - PR



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PERÍODO 2026 – 2029

FÁBIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI

Prefeito Municipal

ANGELA LETÍCIA ALBERTI

Secretária Municipal de Saúde





METAS PARA O PERÍODO 2026 - 2029

DIRETRIZ I: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Objetivo I: Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha - Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro de pessoal da saúde.	Número de concursos públicos realizados	Nº	0	2024	1	0	1	0	0	122

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha - Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Adquirir veículos para transporte sanitário e demais serviços da Secretaria Munic. de Saúde,	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou recebidos	Nº	5	2024	20	5	5	5	5	301 302 304

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha - Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Construir, ampliar e/ou reformar as estruturas das Unidades de Saúde.	Número de estruturas de saúde construídas e/ou ampliadas e/ou reformadas	Nº	1	2024	4	1	1	1	1	122 301





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Promover aquisição e reposição de equipamentos, móveis e materiais permanentes.	Percentual de mobiliário e equipamentos adquiridos. (nº de itens entregues/número total de itens planejados) x 100	%	60%	2024	80%	80%	80%	80%	80%	122 301 303 304 305

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Realizar a manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos médicos-hospitalares nas UBS	Percentual de manutenção realizada	Percentual	100%	2024	100%	100%	100%	100%	100%	301

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Realizar a manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos de informática nas UBS e Sede.	Percentual de manutenção realizada	Percentual	100%	2024	100%	100%	100%	100%	100%	301

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Realizar a manutenção Preventiva e corretiva da frota da saúde.	Percentual de manutenção realizada	Percentual	100%	2024	100%	100%	100%	100%	100%	301





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Instituir rotina de monitoramento das metas e indicadores estabelecidos no PMS/PAS com os profissionais da secretaria de saúde.	Número de avaliações realizadas	Nº	0	2024	12	3	3	3	3	122
										301
										302
										303
										304
										305

DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ

Objetivo 1: Fortalecer as ações de promoção da saúde.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual	68,96%	2024	80%	80%	80%	80%	80%	301





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Realizar e pactuação nas escolas para realizarem ações do PSE no município (no mínimo UMA das 14 ações).	Número de Escolas Pactuadas no PSE com ações desenvolvidas	Nº	09	2024	2024	09	09	09	09	301

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Aumentar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), com meta escalonada de acordo com a linha de base.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional na Atenção Primária à Saúde Fonte: SISVAN	Percentual	95,72	2024	100%	100%	100%	100%	100%	301





Objetivo 2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde , por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	Percentual Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Percentual	100%	2024	100%	100%	100%	100%	100%	301%

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Monitorar o Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.	Percentual de Participação reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências	%	100%	2024	100%	100%	100%	100%	100%	301 304

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha –Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Implantar e Manter os profissionais e/ou equipe multidisciplinar para apoio a Atenção Primária.	Número de equipes implantadas	Número	0	2024	1	1	1	1	1	301 302





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Ampliar o número de hipertensos estratificados e inseridos na agenda de atendimento da APS.	Número de hipertensos inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de hipertensos estratificados	Número	1.617	2024	2.000	1.700	1.800	1.900	2.000	301

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Ampliar o Número de portadores de diabetes estratificados e inseridos na agenda de atendimento da APS.	Número de portadores de diabetes inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de acidentados estratificados	Número	416	2024	600	500	535	560	600	301





Objetivo 3: Qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Percentual da cobertura em saúde bucal estimada por equipe...	%	70%	2024	70%	55%	60%	65%	70%	301

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Manter contrato com fornecedor de próteses dentárias.	Número de contratos mantidos	Número	1	2024	1	1	1	1	1	301

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Primeira Consulta programada na APS	Percentual de pessoas atendidas por equipe	Percentual	0	2024	100%	70%	80%	90%	100%	301

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Tratamento Odontológico concluído na APS	Percentual de tratamentos concluídos	Percentual	0	2024	100%	70%	80%	90%	100%	301





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Taxa de exodontia na APS	Percentual de exodontias realizadas	Percentual	0	2024	50%	80%	70%	60%	50%	301

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Escovação supervisionada na APS	Percentual de escovações realizadas	Percentual	0	2024	100%	100%	100%	100%	100%	301

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Procedimento odontológico preventivo na APS	Percentual de procedimentos preventivos	Percentual	0	2024	100%	70%	80%	90%	100%	301

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Tratamento restaurador atraumático na APS	Percentual de tratamento restaurador	Percentual	0	2024	100%	70%	80%	90%	100%	301





Objetivo 4: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-infantil.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Aumentar a proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico do colo do útero, que realizaram ao menos 01 exame no intervalo de 03 anos.	Percentual de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Percentual	25%	2024	0,65%	0,65%	0,65%	0,65	0,65	301 302

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Aumentar a proporção de exames de mamografias de rastreamento em mulheres de 50-69 anos.	Razão de exames de mamografia realizados.	Proporção	0,24%	2024	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	301 302

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Reduzir e Manter em zero o número de Mortalidade Infantil (TMI)	Número de óbitos infantis.	Número	1	2024	0	0	0	0	0	301





Objetivo 5: Implementar a linha de cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Manter equipe para atendimento especializado em saúde mental - EMAESM.	Equipe implantada e em funcionamento.	Número	1	2024	1	1	1	1	1	302

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Ampliar o número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados.	Número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados em relação ao período anterior	Número	205	2024	1.300	500	750	1.000	1.300	302

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Cadastrar e estratificar os pacientes para o atendimento com práticas integrativas complementares na rede municipal de saúde.	Número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados em atendimento	Número	0	2024	300	75	75	75	75	302





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Implementar a oferta de práticas integrativas complementares na rede municipal de saúde.	Número de modalidades de PICS implantadas e em funcionamento.	Número	0	0	2	1	0	1	0	302

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Manter convênio com clínicas especializadas para internação de usuários de álcool e Drogas (adultos e adolescentes) e internamentos emergenciais conforme demanda oriunda do Ministério Público e/ou da secretaria Municipal de Saúde.	Número de clínicas conveniadas e/ou contratadas	Número	1	2024	1	1	1	1	1	302

Objetivo 6: Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Ampliar a identificação e cadastro das pessoas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva);	Número de cadastros de pessoas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva)	Número	200	2024	450	300	350	400	450	301 302





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Manter contrato com empresa que fornece profissional de Fonoaudiologia	Número de contrato mantido	Número	1	2024	1	1	1	1	1	302

Objetivo 7: Implementar a linha de cuidado da Pessoa Idosa

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Ampliar o número de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento.	Número de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de idosos estratificados.	Número	2.100	2024	2.600	2.200	2.300	2.450	2.600	301





Objetivo 8: Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Ofertar medicamentos da Relação Municipal e a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REMUME/ REREME	Percentual de medicamentos presentes REMUME/RERE ME adquiridos	Percentual	100%	2024	100%	100%	100%	100%	100%	303

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Implementar a realização de consulta farmacêutica para usuários do SUS do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Número de consultas farmacêuticas realizadas em pacientes novos do CEAF	Número	0	2024	300	65	75	75	85	303

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Descentralizar a Farmácia Básica Municipal.	Nº de farmácia descentralizada	Número	0	2024	1	1	0	0	0	303





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Implementar ações de incentivo ao uso e descarte racional de medicamentos	Nº de ações desenvolvidas	Número	0	2024	4	1	1	1	1	303

DIRETRIZ 3: ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo 1: Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Manter contrato de rateio junto ao CISVALI para manutenção de serviços, compras compartilhadas, consultas e exames especializados.	Contrato de rateio com CISVALI mantido.	Número	1	2024	1	1	1	1	1	302

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Manter ativo Contrato e/ou Convênio com o Hospital Maternidade Dr Paulo Fortes para atendimento aos pacientes do Município.	Número de contrato mantido	Número	1	2024	1	1	1	1	1	302





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Manter e ampliar a oferta de consultas especializadas realizadas pelo CISVALL.	Número de consultas especializadas realizadas através do CISVALL.	Número	3.000	2024	4.392	3.300	3.630	3.993	4.392	302

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Implantar protocolo de regulação de acesso da APS para atenção especializada.	Percentual de pacientes atendidos na APS que foram encaminhados para atenção especializada	Percentual	0	2024	20%	20%	20%	20%	20%	302





DIRETRIZ 4: QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 1: Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha - Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Atualizar os dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	Percentual de completude do cadastro de Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária Fonte: SIEVISA	Percentual de agentes cadastrados	1	2024	100%	100%	100%	100%	100%	305

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha - Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Implantar e manter ativo um Núcleo Municipal de Segurança do Paciente no município	Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) formalizado com pelo menos duas reuniões registradas. Redcap - SESA/PR		0	2024	1	1	1	1	1	304





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em 100% do território municipal, respeitando a Nota Técnica nº 12/2023, atualizada em 21/03/2025 (ou outra que venha a substituí-la) Fonte: Aplicativo Conta ovos - Fiocruz, CEFET-RJ e Fundação Getúlio Vargas (FGV) Planilha eletrônica padrão Ministério da Saúde	Percentual	0	2024	50%	50%	50%	50%	50%	304





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Atingir número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua	Percentual de amostras de água para consumo humano coletadas e seus respectivos resultados laboratoriais para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, analisados e inseridos no Sisagua. Fonte: Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua)	Percentual	85%	2024	85%	85%	85%	85%	85%	304





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas	Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Meningocócica C e Febre Amarela) e de 1 ano de idade (Tríplice Viral) com coberturas vacinais preconizadas Fonte: Painel de Disseminação Cobertura Vacinal e Doses Aplicadas (Ministério da Saúde), Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)	Percentual	75%	2024	75%	75%	75%	75%	75%	305





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Atingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados. Fonte: SINAN	Percentual	90 %	2024	90%	90%	90%	90%	90%	305

Objetivo 2: Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Realizar atividades de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador (EPST) para os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde. - Município de até 20 mil habitantes: 2 (duas) ao ano;	Número de ações de EPST realizadas Fonte: Formulário próprio no Redcap - SESA/PR	Número	0	2024	8	2	2	2	2	304





DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo 1.1: Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços de saúde do município	Número de programas de capacitação em saúde implantados	Número	0	2024	4	1	1	1	1	122

DIRETRIZ 6: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo 1 : Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Manter ativos os canais de comunicação da Ouvidoria municipal do SUS.	Responder no mínimo 95% das demandas registradas	Percentual	95%	2024	95%	95%	95%	95%	95%	122





Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Realizar oficina de capacitação para conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas / capacitações realizadas	Número	1	2024	4	1	1	1	1	122

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde viabilizada	Número	0	2024	1	0	1	0	0	122

DIRETRIZ 7: INOVAÇÃO EM SAÚDE E CUIDADO

Objetivo 1: Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.

Descrição das Metas	Indicador	Unidade de Medida	Linha – Base		Meta PMS 2026-2029	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	Subfunção/ Natureza
			Valor	Ano						
Implantar ações e serviços de tele saúde	Número de serviços de saúde implantados	Número	0	2024	5	2	3	4	5	126





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO PLURIANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PPA 2026–2029



Município de Antônio Olinto – PR





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do município de Antônio Olinto – PR, no que tange à Política de Assistência Social, representa um instrumento fundamental de planejamento estratégico da gestão pública, estabelecendo as diretrizes, programas, objetivos, metas físicas e financeiras para o quadriênio, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, instituído pela Lei nº 12.435/2011.

A Assistência Social é política pública de proteção social não contributiva, integrante do sistema de seguridade social brasileiro, destinada a garantir o atendimento às necessidades básicas de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios. Nesse contexto, o PPA se consolida como uma ferramenta essencial para garantir a continuidade, a expansão e o aprimoramento das ações socioassistenciais em nível municipal.

A elaboração deste plano considerou os marcos legais e normativos da política nacional, tais como: a Constituição Federal de 1988; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS); a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); bem como os planos e instrumentos locais de gestão como o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano Decenal do SUAS, o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e os relatórios oriundos das Conferências Municipais de Assistência Social.

O município de Antônio Olinto – PR, classificado como de Pequeno Porte I, apresenta características socioterritoriais que exigem respostas efetivas e integradas para o enfrentamento das situações de pobreza, insegurança alimentar, vulnerabilidade social e violação de direitos. A realidade local impõe desafios que demandam planejamento contínuo, financiamento adequado, articulação intersetorial e fortalecimento do controle social.





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Este PPA foi construído de forma democrática, com a participação ativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), representações da sociedade civil, técnicos da rede socioassistencial, gestores públicos e comunidade, refletindo os anseios e as prioridades da população. A pactuação com o controle social foi central para a definição das ações estratégicas de cada bloco da política de assistência social: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Gestão do SUAS; Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; Benefícios Eventuais; Execução de Emendas Parlamentares; Apoio aos Conselhos; e Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social.

Além disso, este plano também contempla a previsão da captação e execução de recursos por meio de emendas parlamentares e programas federais e estaduais, reconhecendo a importância desses instrumentos para a consolidação e qualificação do SUAS local.

Por meio deste instrumento, a gestão municipal reafirma seu compromisso com o fortalecimento da proteção social, a defesa dos direitos socioassistenciais, a qualificação da gestão e dos serviços ofertados, e a valorização da escuta cidadã. O PPA 2026–2029 é, portanto, mais do que um instrumento legal, é a expressão do compromisso ético, técnico e político com uma cidade mais justa, inclusiva, solidária e com melhores condições de vida para todos os seus cidadãos.

2. DIRETRIZES E OBJETIVOS GERAIS

As diretrizes que orientam a execução da Política Municipal de Assistência Social no período de 2026 a 2029 são:

Diretrizes:

1. Garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

2. Fortalecimento da rede socioassistencial pública e privada, assegurando sua organização, e qualificação.
3. Assegurar a centralidade da família como unidade de referência para a proteção social e a promoção de vínculos comunitários.
4. Promover a inclusão e a equidade social, com prioridade para populações em situação de maior desproteção.
5. Aprimorar a gestão do SUAS, com foco na territorialização, planejamento, monitoramento, avaliação e financiamento das ações.
6. Assegurar o controle social e a participação popular na formulação, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social.
7. Integrar a política de assistência social com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação, cultura, entre outras.
8. Garantir os direitos de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres e população em situação de rua por meio de ações intersetoriais.
9. Ampliar e qualificar os serviços de acolhimento institucional e familiar, respeitando os princípios da convivência familiar e comunitária.
10. Assegurar financiamento público suficiente, regular e automático, com base no cofinanciamento tripartite.

Objetivos;

1. Expandir a cobertura e a qualidade dos serviços ofertados nos CRAS e CREAS, com atendimento qualificado às famílias e indivíduos.
2. Ampliar o acesso aos serviços do PAIF, PAEFI e SCFV, especialmente em áreas rurais e comunidades tradicionais.
3. Garantir a manutenção e a melhoria das condições físicas, materiais e humanas dos equipamentos públicos da rede socioassistencial.
4. Fortalecer o Cadastro Único e os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, assegurando sua gestão eficiente.





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

5. Desenvolver ações de enfrentamento à violência, negligência, abandono e violações de direitos, especialmente de crianças, adolescentes, mulheres e idosos.
6. Implantar e/ou qualificar os serviços de acolhimento institucional e familiar, conforme a Tipificação Nacional.
7. Formar e capacitar continuamente os trabalhadores do SUAS, promovendo valorização profissional e qualificação técnica.
8. Ampliar os mecanismos de controle social, garantindo o funcionamento regular dos conselhos e a realização das conferências.
9. Implantar instrumentos de gestão, como o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano de Ação, os Relatórios de Gestão, e o Plano de Convivência Familiar e Comunitária.
10. Garantir o atendimento prioritário às populações em situação de emergência, calamidade pública ou desastres naturais.
11. Promover a gestão dos benefícios eventuais.

BLOCO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem por objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e do acesso a serviços de convivência e atendimento integral à família. É ofertada principalmente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que atua como porta de entrada do SUAS no território.

Diretrizes:

1. Garantir a oferta regular e qualificada dos serviços da PSB nos territórios mais vulneráveis;
2. Fortalecer a atuação do CRAS como porta de entrada da rede SUAS e centro de referência territorial;
3. Ampliar e qualificar os serviços e ações do PAIF e SCFV;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

4. Assegurar a articulação da assistência social com políticas setoriais, como saúde, educação e habitação;
5. Promover a inclusão social e o acesso a direitos por meio do trabalho social com famílias.

Objetivos:

1. Ampliar o alcance e a capacidade de atendimento do CRAS;
2. Ofertar serviços continuados do PAIF a famílias e indivíduos;
3. Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência (SCFV) para diferentes faixas etárias;
4. Qualificar a equipe técnica da PSB e melhorar a infraestrutura dos serviços;
5. Promover campanhas de mobilização e informação social nos territórios.

Programas/ Projetos/ Serviços	Ações estratégicas	Unidade/Metas	Quantidade				Fonte de Recursos
			2026	2027	2028	2029	
PSB CRAS/PAIF/SCFV SERVIÇOS	Manutenção do serviço de proteção Social Básica CRAS - PAIF	Famílias	500	500	500	500	Municipal Estadual Federal
	Manutenção do Programa Nossa Gente	Famílias	100	100	100	100	Municipal Estadual
	Manutenção e ampliação do SCFV	Criança Adolescente Idoso	150	150	150	150	Municipal Estadual Federal
	Manutenção do CRAS/ equipamentos e material permanente	Equipamentos	20	20	20	20	Municipal Estadual Federal
	Implantação e manutenção do Programa brinquedoteca nos serviços de PSB	Crianças	50	50	50	50	Municipal Estadual Federal
	Promover capacitações aos profissionais do CRAS	Capacitação	01	02	02	02	Municipal Estadual Federal
	Realização de cursos qualificação profissional/ palestras	Curso/Palestra	15	20	25	30	Municipal Estadual Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

	aos usuários do CRAS						
	Garantir equipe profissional nos serviços de PSB – CRAS/SCFV em conformidade com a NOB RH	Profissional	10	10	10	10	Municipal Estadual Federal
	Implantação do Programa Municipal Aluguel Social	Família	10	10	10	10	Municipal Estadual-
	Implantação de programas/projetos de enfrentamento a pobreza, prevenção a situação de vulnerabilidade social.	Famílias	150	150	150	150	Municipal Estadual Federal
	Manutenção dos atendimentos ao grupo da terceira Idade.	Idosos	50	50	50	50	Municipal Estadual Federal
	Manutenção do serviço de BPC e BPC na escola.	Famílias/Indivíduos	50	50	50	50	Municipal Estadual Federal
Construção/ Reformas/ Ampliação.	Construção de um centro de Convivência Intergeracional	Espaço físico	--	01	00	00	Municipal Estadual Federal
	Construção do CRAS	Espaço físico	--	01	-	-	Municipal Estadual Federal
	Reformas e ampliação dos equipamentos	Espaço físico	02	02	02	02	Municipal Estadual Federal

BLOCO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial é voltada a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social decorrente de violação de direitos. Na média complexidade, são ofertados serviços como o PAEFI, abordagens sociais e medidas socioeducativas em meio aberto. Na alta complexidade, incluem-se os serviços de acolhimento institucional e familiar, voltados a crianças, adolescentes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

idosos e pessoas com deficiência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Diretrizes:

1. Garantir atendimento integral a indivíduos e famílias com direitos violados;
2. Fortalecer a rede de acolhimento institucional e familiar;
3. Qualificar os serviços de medida socioeducativa em meio aberto;
4. Integrar a rede intersetorial (Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Justiça, etc.);
5. Formar e valorizar equipes técnicas especializadas.

Objetivos:

1. Assegurar o funcionamento regular e qualificado dos serviços do CREAS, e serviço de alta complexidade (acolhimento institucional e familiar);
2. Garantir o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de forma individualizada e em rede;
3. Capacitar equipes técnicas e famílias acolhedoras;
4. Realizar campanhas e ações para prevenção de violações de direitos.

Programas/ Projetos/ Serviços	Ações estratégicas	Unidade/Metas	Quantidade				Fonte de Recursos
			2026	2027	2028	2029	
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Manutenção do serviço do CREAS (PAEFI E MSE)	Famílias/indivíduos	50	50	50	50	Municipal Estadual Federal
	Garantir a Manutenção da equipe do CREAS em conformidade com a NOB RH	Profissionais	08	08	08	08	Municipal Estadual Federal
	Manutenção do CREAS/equipamentos e material permanente.	Equipamentos/materiais	15	15	15	15	Municipal Estadual Federal
	Aquisição de veículo para uso da Proteção social Especial. CREAS/MSE e Casa Lar	Veículo	01	-	-	-	Municipal Estadual Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

	Capacitação profissional CREAS e Alta Complexidade	Capacitações	02	02	02	02	Municipal Estadual Federal
	Cursos, palestras aos usuários do serviço CREAS	Cursos/palestras	04	04	04	04	Municipal Estadual Federal
	Implantação do Serviço de Atendimento à população de rua	Serviço	-	-	01	-	Municipal Estadual Federal
	Implantação do Serviço de escuta especializada com profissionais capacitados	Serviço	-	01	-	-	Municipal Estadual Federal
	Reforma e ampliação do CREAS		01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Manutenção da Casa Lar Municipal (equipamentos, material permanente, custeio) para atendimento humanizado aos acolhidos.	Criança/ adolescente	10	10	10	10	Municipal Estadual Federal
	Garantir equipe multiprofissional para a Casa Lar- NOB RH	Profissionais	07	07	07	07	Municipal Estadual Federal
	Construção /Reforma e adaptação da Casa Lar	Construção e/ou Reforma/adaptação	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Manutenção do Convênio com o Serviço de Acolhimento Institucional pessoa c/ deficiência/idoso	Idosos/pcd	05	05	06	07	Municipal Estadual Federal
	Formalizar e manter convênios com demais instituições de acolhimento que atendam a pessoa idosa e/ou com deficiência.	Convênio	01	02	02	02	Municipal Estadual
	Implantar e manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Serviço	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

	Garantir profissionais para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Profissionais	02	03	03	03	Municipal Estadual Federal
--	--	---------------	----	----	----	----	----------------------------

BLOCO: GESTÃO DO SUAS – IGD/SUAS

A gestão do SUAS visa garantir o funcionamento articulado da rede socioassistencial, por meio da estruturação física, tecnológica e de recursos humanos da Secretaria de Assistência Social, bem como do fortalecimento do controle social, da vigilância socioassistencial e do apoio aos conselhos. O Índice de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS) é um mecanismo de apoio financeiro federal para aprimoramento da gestão.

Diretrizes:

1. Garantir a execução qualificada da Política de Assistência Social;
2. Fomentar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços do SUAS;
3. Apoiar a atuação dos conselhos de direitos e da sociedade civil;
4. Investir na formação contínua dos trabalhadores do SUAS;
5. Assegurar o funcionamento adequado das unidades públicas da assistência social (CRAS, CREAS, Abrigo, Sede da Secretaria, Conselhos, etc.).

Objetivos:

1. Apoiar a estruturação física e administrativa da gestão do SUAS;
2. Promover a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS;
3. Ampliar a informatização, o monitoramento e o uso de indicadores sociais;
4. Garantir apoio técnico à rede socioassistencial pública e não governamental;
5. Incentivar o fortalecimento da participação e do controle social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Programas/ Projetos/ Serviços	Ações estratégicas	Unidade/Metas	Quantidade				Fonte de Recursos
			2026	2027	2028	2029	
Gestão do SUAS Aprimoramento da gestão do SUAS	Aquisição de equipamentos eletrônicos (computadores, serviços de internet, impressoras, scanners, datashow, modem); equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos para instalação/ampliação de redes de internet destinadas à gestão do SUAS, ao controle social ou à execução dos serviços socioassistenciais)	Equipamentos	20	25	30	35	Municipal Estadual Federal
	Aquisição de mobiliário, tais como mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes, arquivos, armários, gaveteiros, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, bebedouros, quadros de avisos, aparelhos telefônicos e outros que sejam necessários para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias;	Equipamentos atendidos	05	06	06	06	Municipal Estadual Federal
	Aquisição de materiais de consumo	Equipamentos atendidos com materiais de consumo	05	06	06	06	Municipal Estadual Federal
	Campanhas de divulgação voltadas à população sobre os direitos socioassistenciais, ações do SUAS, BPC,	Campanhas	02	02	02	02	Municipal Estadual





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem Miséria por meio da elaboração de materiais informativos (cartazes e panfletos), divulgação em rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios;							Federal
Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS;	Profissionais e conselheiros Diárias disponibilizadas	40	45	50	55		Municipal Estadual Federal
Participação capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS, preferencialmente servidores concursados, gestores e conselheiros de assistência social	Profissionais	12	15	18	21		Municipal Estadual Federal
Capacitações trabalhadores do SUAS, cmas	Capacitações	03	03	03	03		Municipal Estadual Federal
Criação e manutenção de Sistema informatizado nos equipamentos assistenciais	Implantação e manutenção do sistema	01	01	01	01		Municipal Estadual Federal

BLOCO: GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

A gestão local do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único visa garantir a identificação, cadastramento e acompanhamento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, promovendo o acesso a benefícios e programas sociais. A atuação intersetorial com saúde e educação é essencial para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

cumprimento das condicionalidades e para a promoção da inclusão social das famílias beneficiárias.

Diretrizes:

1. Garantir a estrutura física, humana e tecnológica necessária para a gestão do PBF e CadÚnico;
2. Promover a busca ativa e a atualização cadastral contínua das famílias;
3. Fortalecer a articulação intersetorial e o acompanhamento das condicionalidades;
4. Ampliar o acesso das famílias ao conjunto das políticas públicas disponíveis;
5. Incentivar a formação permanente dos técnicos e entrevistadores.

Objetivos:

1. Assegurar a manutenção e a atualização dos dados das famílias no CadÚnico;
2. Ampliar a capacidade de atendimento das famílias beneficiárias;
3. Acompanhar condicionalidades de saúde e educação das famílias beneficiárias;
4. Fortalecer as ações de gestão de benefícios, recursos humanos e atendimento qualificado;
5. Realizar campanhas de comunicação para o público-alvo.

Programas/ Projetos/ Serviços	Ações estratégicas	Unidade/Metas	Quantidade				Fonte de Recursos
			2026	2027	2028	2029	
Gestão do programa Bolsa Família	Manutenção e execução do Programa Bolsa Família – PBF e CadÚnico.	Famílias/Indivíduos	1500	1500	1500	1500	Municipal Estadual Federal
	Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social	Famílias/Indivíduos	500	500	500	500	Municipal Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

e Cadastro Único.	realizada de forma articulada entre as áreas de assistência social, saúde e educação;						Federal
	Identificação e cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados do Cadastro Único referentes aos cidadãos residentes no território	Famílias/Indivíduos	100	150	150	150	Municipal Estadual Federal
	Implementação de programas complementares com atuação no apoio ao desenvolvimento das famílias beneficiárias, desenvolvidos de acordo com sua demanda e seu perfil	Capacitação/cursos trabalho e renda	05	10	10	10	Municipal Estadual Federal
	Atividades relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, requisitadas pelo MDS	Serviço	02	02	02	02	Municipal Estadual Federal
	Capacitação equipe técnica	Capacitação	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Garantir RH para o serviço	Profissionais	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Manter a destinação de 3% do recurso quando necessário para o CMAS	Recurso do IGDSUAS	3%	3%	3%	3%	Federal
	Identificar famílias beneficiárias do Bolsa Família em descumprimentos de condicionalidade, no intuito de fazer o acompanhamento familiar evitando o cancelamento do benefício;	Famílias	50	50	50	50	Municipal Estadual Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

BLOCO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais são provisões suplementares e temporárias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária ou de calamidade pública. Constituem direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na LOAS, e devem estar regulamentados por lei municipal específica.

Diretrizes:

1. Garantir proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade temporária.
2. Assegurar a oferta pública e continuada de Benefícios Eventuais, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
3. Assegurar recursos financeiros e humanos adequados para o atendimento emergencial de cidadãos em situações de risco pessoal e social.
4. Integrar os Benefícios Eventuais às demais ofertas do SUAS, garantindo articulação com a rede socioassistencial local.

Objetivos:

1. Prevenir agravamento das situações de risco social por meio da concessão de auxílio financeiro ou provisões materiais.
2. Assegurar o direito de acesso a benefícios nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública.
3. Garantir resposta rápida e eficaz a situações de emergência, desastres e demandas imprevisíveis.

Programas/ Projetos/ Serviços	Ações estratégicas	Unidade/Metas	Quantidade				Fonte de Recursos
			2026	2027	2028	2029	
	Concessão de Auxílio Natalidade - Atender famílias em situação	Indivíduos/Famílias/ auxílio concedido	12	14	16	18	Municipal Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Benefícios Eventuais	de vulnerabilidade por nascimento de filho						
	Concessão de Auxílio Funeral - Apoiar famílias com gastos decorrentes de óbito	Famílias/ auxilio concedido	50	55	60	65	Municipal Estadual
	Auxílio em Situações de Calamidade Pública- Atendimento emergencial com alimentos, colchões, kits etc.	Individuos/ familias Auxilio concedido	50	50	50	50	Municipal Estadual Federal
	Concessão de Auxílio por Vulnerabilidade Temporária - Apoio a famílias com insegurança alimentar, desabrigo ou outras emergências	Individuos/ familias Auxilio concedido	100	120	130	140	Municipal Estadual
	Aquisição de Cestas Básicas - Compra para distribuição emergencial	Cestas adquiridas e distribuidas	1000	1000	1000	1000	Municipal Estadual



BLOCO: PROCAD SUAS

O PROCAD SUAS é o Programa de Estruturação do Cadastro Único e Apoio à Gestão de Benefícios no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele foi instituído pelo Governo Federal para apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios e o Distrito Federal na estruturação, melhoria e qualificação da gestão do Cadastro Único (CadÚnico) e dos programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família.

Diretrizes:

1. Garantir a efetiva gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

2. Assegurar o atendimento qualificado às famílias no CRAS e demais pontos de atendimento.
3. Promover a busca ativa e atualização cadastral da população em situação de pobreza e extrema pobreza.
4. Fortalecer a integração entre os benefícios de transferência de renda (como o Bolsa Família) e os serviços do SUAS.

Objetivos

1. Estruturar e qualificar a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.
2. Ampliar a cobertura cadastral e reduzir o índice de cadastros desatualizados.
3. Assegurar infraestrutura, transporte, pessoal e material para ações continuadas de cadastramento e atualização.

Programas/ Projetos/ Serviços	Ações estratégicas	Unidade/Metas	Quantidade				Fonte de Recursos
			2026	2027	2028	2029	
	Aquisição de Equipamentos Computadores, impressoras, tablets, notebook	Equipamentos	05	05	05	05	Municipal Estadual Federal
	Aquisição de Mobiliário Mesas, cadeiras, armários, balcão de atendimento	Mobiliários	15	15	15	15	Municipal Estadual Federal
	Apoio à Mobilidade/ ações de busca ativa Combustível, manutenção de veículo,	Visitas realizadas	400	420	440	460	Municipal Estadual Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

	deslocamento para visitas						
	Apoio Temporário Contratação de digitador/ técnico	Profissional	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Material de Consumo Formulários, pastas, papel, material de escritório	Periodo de aquisição(meses)	12	12	12	12	Municipal Estadual Federal
	Divulgação e Sensibilização Folders, cartazes, rádio local, banners	Campanhas	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal



FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

O fortalecimento do controle social é um dos pilares da democracia participativa e da gestão pública transparente e inclusiva. Este programa tem como finalidade garantir condições adequadas para o funcionamento pleno e autônomo dos conselhos municipais de direitos e de políticas públicas, como o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI), entre outros.

Diretrizes:

1. Garantir a participação efetiva da sociedade civil na formulação, deliberação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.
2. Apoiar o funcionamento pleno, contínuo e qualificado dos conselhos municipais de direitos e de políticas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

3. Promover a transparência, a ética pública e o diálogo democrático entre governo e sociedade civil.

Objetivos:

1. Apoiar técnica, administrativa e financeiramente os conselhos municipais (CMAS, CMDCA, CMDPI, CMPCD, entre outros).
2. Assegurar formação continuada para conselheiros(as) e equipe de apoio.
3. Garantir estrutura adequada de funcionamento dos conselhos (salas, equipamentos, transporte, recursos humanos).
4. Fortalecer o papel deliberativo, fiscalizador e articulador dos conselhos na rede de proteção social.

Programas/ Projetos/ Serviços	Ações estratégicas	Unidade/Metas	Quantidade				Fonte de Recursos
			2026	2027	2028	2029	
Conselhos municipais de assistência social, criança e adolescente, e direitos da pessoa idosa	Apoio ao funcionamento dos Conselhos Municipais	Conselhos apoiados	03	03	03	03	Municipal Estadual Federal
	Realização de Conferências Municipais	Conferencias	02	04	04	05	Municipal Estadual Federal
	Capacitação de Conselheiros	Capacitações realizadas	02	02	02	02	Municipal Estadual Federal
	Aquisição de materiais e equipamentos		50	50	50	50	Municipal Estadual





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

	Computadores, móveis, materiais gráficos, pastas	Itens adquiridos					Federal
	Publicações e divulgação Boletins, cartilhas, banners, rádio, redes sociais Materiais produzidos	Materiais produzidos e divulgados	12	12	12	12	Municipal Estadual Federal
	Criação de secretaria executiva dos conselhos com profissional técnico de nível superior	Profissional	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
Criação/implantação de novos conselhos	Conselho da Mulher Conselho da pessoa com deficiência E demais conselhos necessários	Conselhos formalizados	02	02	00	00	Municipal Estadual Federal



EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

As emendas parlamentares representam uma importante fonte de financiamento complementar para os municípios, especialmente na área da assistência social, que frequentemente enfrenta desafios relacionados à escassez de recursos. Essas emendas permitem a ampliação, qualificação e modernização da rede socioassistencial. O presente programa tem como objetivo organizar e operacionalizar a execução das emendas parlamentares destinadas ao SUAS, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e das normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretrizes:

1. Garantir a boa aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares, com base no planejamento e nas prioridades da política de assistência social local.
2. Ampliar e qualificar a estrutura física, material e humana dos serviços socioassistenciais.
3. Reforçar a capacidade técnica e operacional da gestão do SUAS no município.
4. Assegurar a transparência e o controle social na execução das emendas.

Objetivos:

1. Utilizar os recursos de emendas parlamentares para fortalecer a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, serviços de acolhimento, SCFV, entidades socioassistenciais, etc.);
2. Adquirir veículos, equipamentos, mobiliário e materiais permanentes para os serviços da assistência social;
3. Realizar pequenas reformas e adequações físicas nas unidades do SUAS;
4. Financiar ações pontuais como campanhas educativas, formações, programas e projetos sociais.

Programas/ Projetos/ Serviços	Ações estratégicas	Unidade/Metas	Quantidade				Fonte de Recursos
			2026	2027	2028	2029	
	Aquisição de equipamentos mobiliário e com emendas.	bens adquiridos	40	45	50	55	Federal
	Aquisição de veículos para o SUAS	Veículos entregues	01	01	01	01	Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Apoio a ações e eventos com custeio via emendas	Ações apoiadas	03	03	03	03	Federal
Reformas de unidades socioassistenciais	Unidades reformadas	02	02	02	02	Federal
Aquisição de materiais de consumo para uso nos serviços dos equipamentos sociais.	Unidades contempladas com os Materiais adquiridos	05	05	05	05	Federal

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é fundamental para garantir a organização, o controle, a execução e o monitoramento dos recursos destinados às ações da política pública de assistência social. O fortalecimento da gestão assegura o funcionamento regular da rede socioassistencial, com transparência, responsabilidade fiscal e eficiência na aplicação dos recursos. Este programa visa planejar e executar ações voltadas ao funcionamento administrativo do FMAS, envolvendo a manutenção das atividades, aquisição de materiais, serviços, estrutura operacional e suporte técnico necessário ao cumprimento das finalidades do SUAS no município.

O FMAS é o órgão gestor do orçamento da assistência social e deve ser gerido com base em diretrizes do SUAS, deve estar articulado com os demais blocos de financiamento da política pública de assistência social e sua execução deve seguir as normas de prestação de contas e os princípios da administração pública.

Diretriz:

Assegurar condições técnicas, operacionais, logísticas e financeiras para a efetiva gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Objetivos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Garantir o suporte administrativo e técnico para a execução dos programas, projetos e serviços da assistência social;
2. Assegurar estrutura física, recursos humanos e materiais necessários à gestão do FMAS;
3. Promover a gestão orçamentária e financeira eficiente e transparente;
4. Garantir a manutenção da estrutura e do funcionamento dos serviços da assistência social, o que envolve desde materiais básicos até serviços terceirizados essenciais.

Programas/ Projetos/ Serviços	Ações estratégicas	Unidade/Metas	Periodicidade				Fonte de Recursos
			2026	2027	2028	2028	
	Implantar um sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Serviço	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Elaborar protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, rede de serviços e outro).	Protocolo	01	01	01	01	Municipal
	Manutenção da Secretaria municipal de Assistência Social equipamentos/ material consumo /material expediente	Equipamentos	50	50	50	50	Municipal Estadual Federal
	Manutenção da Secretaria municipal de Assistência Social RH NOB SUAS	Profissional	03	03	04	04	Municipal
	Manutenção dos serviços/ programas e projetos	Famílias Crianças/adoles Jovens Idosos	500	500	500	500	Municipal Estadual Federal
	Programa/Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional	Programa/ projeto	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Construção de espaço para cursos	Unidade	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Construção da sede da SMAS	Construção	01	01	01	01	Municipal Estadual





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

GESTÃO	Construção/Reformas/ampliações/dos equipamentos sociais	Reformas	03	03	03	02	Municipal Estadual Federal
	Manutenção e ampliação de Parcerias/ Termo de Fomento ou de Colaboração com as Entidades de Assistência Social que ofertam serviços socioassistenciais tipificados.	Parceria/ Subvenções sociais	03	03	03	03	Municipal Estadual Federal
	Implantação e execução do Plano de Educação Permanente do SUAS para a formação de gestores municipais, conselheiros, trabalhadores e da sociedade civil organizada sobre a Política de Assistência Social e seus serviços.	Plano	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Criação e efetivação de Plano de Carreira aos profissionais do SUAS, conforme estabelece a NOB RH SUAS	Plano	01	01	01	01	Municipal
	Manutenção do FMAS e CMAS	Serviço	01	01	01	01	Municipal
	Manutenção eventos CMAS, Cursos/palestras/conferencias	Eventos	02	02	02	02	Municipal Estadual Federal
	Implantação Programa escritura na mão / parceria Secretaria Municipal de Administração	Programa	01	01	01	01	Municipal
	Implantação de Programa Vida Nova – Habitacional (construção de unidades habitacionais) parcerias.	Construção	10	10	10	10	Municipal Estadual Federal
	Vencimentos, obrigações patronais e demais despesas RH.	Funcionários	18	20	22	24	Municipal Estadual Federal
	Fortalecimento dos Conselhos Municipais.	Conselhos	05	06	06	06	Municipal Estadual Federal
	Criar e manter em funcionamento a Secretaria Executiva dos Conselhos com profissional habilitado	Secretaria executiva	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Implementação da Vigilância Socioassistencial para a	Departamento de Vigilancia	01	01	01	01	Municipal Estadual





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

	garantia efetiva dos direitos sociais e proteção social.						Federal
	Divulgação dos serviços e equipamentos da Política de Assistência Social, através das mídias sociais, panfletagem, etc.	Serviços divulgação	05	05	05	05	Municipal Estadual Federal

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A atuação por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), visa garantir o financiamento de programas, projetos e ações voltadas à promoção, proteção e defesa integral dos direitos de crianças e adolescentes, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos.

Diretrizes:

1. Promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;
2. Garantia da prioridade absoluta conforme artigo 227 da CF/88;
3. Fortalecimento da rede de proteção e do sistema de garantias de direitos;
4. Apoio a projetos estratégicos por meio de parcerias com organizações da sociedade civil;
5. Participação ativa do CMDCA no planejamento, deliberação e controle das ações;
6. Transparência na gestão dos recursos do FMDCA, inclusive incentivando doações via IR.

Objetivos:

1. Garantir a proteção integral de crianças e adolescentes;
2. Ampliar e qualificar os serviços, programas e projetos voltados a esse público;
3. Fortalecer o CMDCA e a gestão do FMDCA;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

4. Fomentar a captação de recursos via incentivo fiscal e parcerias.

Programas/ Projetos/ Serviços	Ações estratégicas	Unidade/Metas	Periodicidade				Fonte de Recursos
			2026	2027	2028	2029	
Manutenção do Fundo	Manutenção do fundo e dos programas do Fia/ Recursos E CMDCA	Serviço	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Manutenção da Rede de Atendimento a Criança e ao adolescente .	Serviço	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Apoio a projetos de OSCs via editais do FMDCA	Projetos	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Ações de prevenção ao uso de drogas, violência e abusos, campanhas educativas (ex: do 18 de Maio e 12 de Junho)	Ações/palestras	06	06	06	06	Municipal Estadual Federal
	Criação de espaços de escuta e protagonismo (como grêmios e conselhos de adolescentes);	Implantação do conselho/ gremio	-	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Capacitação de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos;	Capacitações	02	02	02	02	Municipal Estadual Federal
	Divulgação e incentivo à doação ao FMDCA via Imposto de Renda.	Divulgação	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal
	Ampliação/reforma/construção de espaços de atendimento da criança e do adolescente.	Ampliação/reforma/construção	02	02	02	02	Municipal Estadual Federal

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O envelhecimento da população brasileira impõe aos municípios a responsabilidade de promover políticas públicas inclusivas e protetivas voltadas às pessoas idosas. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), constitui-se como instrumento fundamental de financiamento e fomento a ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

com a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e demais normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).

Diretrizes:

1. Garantia da prioridade absoluta à pessoa idosa nas políticas públicas;
2. Promoção do envelhecimento ativo e saudável;
3. Fomento à participação da pessoa idosa na vida comunitária e nos espaços de decisão;
4. Enfrentamento da violência contra a pessoa idosa;
5. Incentivo à doação ao FMDPI por meio do Imposto de Renda.

Objetivos:

1. Apoiar ações de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa;
2. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
3. Financiar projetos de organizações da sociedade civil voltados ao público idoso;
4. Promover a articulação da rede de atendimento da pessoa idosa no território.

Programas/ Projetos/ Serviços	Ações estratégicas	Unidade/Metas	Periodicidade				Fonte de Recursos
			2026	2027	2028	2029	
Manutenção do Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa- FMDPI	Manutenção dos serviços, programas e projetos do FMDPI/ Recursos E CMDPI	Serviço	03	03	03	03	Municipal Estadual Federal
	ampliação espaço para o SCFV para os idosos	ampliação	01	01	01	01	Municipal Estadual Federal





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 da Assistência Social do município de Antônio Olinto – PR representa um instrumento estratégico e participativo de planejamento de médio prazo, voltado à consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e à garantia dos direitos socioassistenciais da população.

Sua elaboração pautou-se nos princípios da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Fundamenta-se, ainda, nos diagnósticos socioterritoriais locais e nas diretrizes estabelecidas em documentos como o Plano Municipal de Assistência Social, Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, Plano Decenal do SUAS, Plano Decenal do SINASE e Planos Municipais de Direitos (CMDCA, CMDPI, entre outros).

O presente PPA busca enfrentar as vulnerabilidades sociais do território, fortalecer a rede socioassistencial pública e conveniada, ampliar o acesso a direitos e qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados. A gestão municipal reafirma seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade.

A participação social foi uma diretriz central na construção deste plano, respeitando as deliberações das conferências municipais de assistência social e os encaminhamentos dos conselhos de direitos, em especial o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que exerce papel deliberativo e fiscalizador, sendo um pilar essencial no fortalecimento do controle social.

O planejamento orçamentário proposto considera a realidade fiscal do município, mas também antecipa a busca ativa por recursos estaduais e federais, incluindo a previsão de execução de emendas parlamentares impositivas e voluntárias como uma estratégia para garantir a continuidade e expansão da rede socioassistencial. Nesse contexto, ações como a aquisição de veículos, reformas de unidades, compras de equipamentos e realização de capacitações foram previstas em todos os anos do quadriênio, ainda que sua execução dependa de liberação de recursos.

A intersetorialidade com as áreas da saúde, educação, cultura, esporte, habitação e segurança alimentar será imprescindível para a efetividade das ações planejadas. Também se reconhece a necessidade de constante qualificação técnica das equipes e de investimentos em gestão da informação, monitoramento e avaliação.





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ainda que o planejamento estabeleça metas até 2029, sua execução dependerá da capacidade institucional da gestão, da articulação com outras esferas de governo e da escuta permanente da população usuária do SUAS.

Por fim, o PPA ora apresentado representa não apenas um conjunto de ações e metas, mas um compromisso ético, técnico e político com a construção de uma sociedade mais justa, solidária, inclusiva e com equidade social no município de Antônio Olinto – PR.

Aryadne Rita Gomes Ziemer Machiavelli
Secretária Municipal de Ação Social e Defesa Civil





Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Antônio Olinto – PR

Plano Plurianual (PPA) 2025 - 2028

Desenvolvimento Rural Sustentável e Qualidade de Vida no Campo

Introdução

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento estratégico da administração pública municipal, com vigência de quatro anos, que orienta a execução das políticas públicas por meio de programas, ações e metas que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

Este PPA foi elaborado com foco específico no **desenvolvimento rural sustentável e na qualidade de vida no campo**, considerando as reais necessidades das comunidades rurais, o potencial produtivo local e os desafios sociais, ambientais e econômicos enfrentados pelas famílias do meio rural.

A construção deste plano levou em conta a participação de diversos segmentos da sociedade, como associação, cooperativa, conselho municipal, agricultores, e instituições públicas parceiras. Seu objetivo é garantir que as políticas públicas não apenas respondam às demandas atuais, mas também consolidem as bases para um futuro rural mais justo, produtivo, preservado e habitável.

Organizado em **dez eixos temáticos**, o PPA detalha **programas com objetivos claros, ações estratégicas, e metas mensuráveis** que visam promover:

- A melhoria da infraestrutura rural;
- A valorização da produção e da economia local;
- O fortalecimento da governança rural;
- A proteção do meio ambiente;
- A formação e permanência de jovens no campo;
- O estímulo à cultura, turismo e comercialização;
- O saneamento ambiental e o bem-estar animal;
- A habitação e inclusão social;
- E a qualificação da gestão pública com assistência técnica adequada.

Com este plano, o município reafirma seu compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar, a sustentabilidade ambiental, a justiça social e o desenvolvimento integrado do campo, com respeito às identidades locais e valorização dos recursos naturais e humanos.





EIXO 1 – Infraestrutura e Logística Rural

Programa 1.1: Infraestrutura para Produção e Logística

Objetivo: Melhorar as condições de transporte, abastecimento e infraestrutura para o desenvolvimento agrícola.

Ações Estratégicas:

- Construção de abastecedouros comunitários;
- Readequação de estradas rurais;
- Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas;
- Ampliação da distribuição de calcário e insumos;
- Implantação de redes de água e perfuração de poços.

Metas até 2028:

- Construir 6 abastecedouros comunitários;
- Readequar 50 km de estradas rurais por ano;
- Renovar 25% da frota de máquinas agrícolas da prefeitura;
- Atender 400 pequenos agricultores com insumos;
- Instalar 04 sistemas de abastecimento de água.



EIXO 2 – Produção e Desenvolvimento Econômico Rural

Programa 2.1: Incentivo à Produção Sustentável e Diversificada

Objetivo: Aumentar a produção agropecuária com qualidade, rentabilidade e sustentabilidade.

Ações Estratégicas:

- Apoio técnico e logístico à diversificação de culturas e criações;
- Fortalecimento das cadeias produtivas (peixe, aves, leite, frutas, fumo, erva-mate etc.);
- Apoio à criação de agroindústrias.
- Incentivo ao Fomento Florestal (pinus e eucalipto)
- Suporte a regularização para instalação de fornos de carvão.

Metas até 2028:

- Incrementar em 400 propriedades a produção diversificada;
- Implantar 04 agroindústrias familiares;
- Atender 100 propriedades com assistência técnica contínua.
- Incentivo ao Fomento Florestal 380 propriedades com repasse de mudas.
- Auxiliar na regulamentação de 40 fornos de carvão.



EIXO 3 – Governança Rural e Institucionalidade

Programa 3.1: Fortalecimento Institucional do Setor Rural

Objetivo: Garantir participação ativa da sociedade civil rural e fortalecer os instrumentos de gestão pública.

Ações Estratégicas:

- Manutenção e fortalecimento dos conselhos municipais;
- Celebração de convênios com entidades estaduais (IDR, Governo do Estado);
- Apoio técnico às associações e cooperativas.
- Fortalecimento dos povos faxinalenses

Metas até 2028:

- Realizar 16 reuniões do Conselho de Desenvolvimento Rural;
- Formalizar 10 novos convênios com entidades públicas;
- Garantir apoio institucional a 100% das associações rurais ativas.
- Realizar 8 reuniões com os faxinalenses para demanda de aplicação de recurso.

EIXO 4 – Sustentabilidade Ambiental e Conservação

Programa 4.1: Conservação Ambiental e Recursos Naturais

Objetivo: Proteger os recursos naturais e promover o uso racional e sustentável do solo e da água.

Ações Estratégicas:

- Conservação de matas ciliares e nascentes;
- Implantação de tecnologias sustentáveis (compostagem, biodigestores).

Metas até 2028:

- Realizar proteção de 20 nascentes em áreas rurais;
- Implantar 20 sistemas de compostagem e biodigestores em escolas e comunidades;
- Repassar técnicas agroecológicas a 100 alunos e produtores.

EIXO 5 – Educação, Capacitação e Juventude Rural

Programa 5.1: Formação e Sucessão Rural

Objetivo: Manter os jovens no campo por meio de capacitação e oportunidades de crescimento.





Ações Estratégicas:

- Cursos de qualificação técnica e gestão rural;
- Fortalecimento da Casa Familiar Rural;
- Incentivos a jovens empreendedores do campo.

Metas até 2028:

- Capacitar 400 pessoas em cursos profissionalizantes;
- Manter 100% de apoio à Casa Familiar Rural;
- Criar 2 projetos de empreendedorismo jovem no campo.

EIXO 6 – Comercialização, Cultura e Turismo Rural

Programa 6.1: Valorização da Produção Local e Turismo

Objetivo: Aumentar a renda e fortalecer a identidade cultural e econômica do campo.

Ações Estratégicas:

- Apoio à feira livre e gastronômica;
- Incentivo a festas tradicionais e eventos agrícolas;
- Criação de roteiros de turismo rural.

Metas até 2028:

- Consolidar feira livre e gastronômica semanal com 20 expositores;
- Realizar 2 eventos agro culturais anuais;
- Incluir 2 propriedades no roteiro de turismo rural.

EIXO 7 – Gestão de Resíduos e Saneamento Rural

Programa 7.1: Saneamento e Resíduos no Meio Rural

Objetivo: Promover saúde ambiental com gestão correta dos resíduos e melhoria sanitária.

Ações Estratégicas:

- Instalação de lixeiras comunitárias;
- Criação de cooperativa de reciclagem;
- Ampliação de coleta de resíduos recicláveis.





Metas até 2028:

- Implantar 10 lixeiras comunitárias;
- Criar 1 associação/cooperativa de recicladores;
- Atingir 80% de cobertura da coleta seletiva nas comunidades rurais.

EIXO 8 – Saúde Animal e Bem-Estar

Programa 8.1: Saúde e Bem-Estar de Animais

Objetivo: Controlar doenças zoonóticas e garantir o bem-estar dos animais.

Ações Estratégicas:

- Vacinação e controle de zoonoses;
- Castrações e controle de população de cães e gatos;
- Criação de ONGs para atendimento a animais abandonados.
- Fortalecimento do Programa de Inseminação Artificial.

Metas até 2028:

- Castrar 500 cães e gatos;
- Vacinar 2 mil animais contra raiva e zoonoses;
- Apoiar 01 ONGs de proteção animal.
- Realizar 50 inseminações artificiais.

EIXO 9 – Inclusão Social e Habitação Rural

Programa 9.1: Habitação e Acesso a Serviços Básicos

Objetivo: Melhorar as condições de vida das famílias rurais.

Ações Estratégicas:

- Construção de moradias rurais;
- Apoio à eletrificação rural.

Metas até 2028:

- Construir 40 unidades habitacionais em áreas rurais;
- Universalizar o acesso à energia elétrica no campo.





EIXO 10 – Gestão Técnica e Profissionalização

Programa 10.1: Assistência Técnica e Profissional

Objetivo: Qualificar a gestão pública rural com profissionais especializados.

Ações Estratégicas:

- Contratação de técnico agropecuário;
- Implantação de núcleo de assistência técnica contínua.

Metas até 2028:

- Garantir 1 técnico por 200 propriedades assistidas;
- Realizar 200 visitas técnicas por ano.

• Encerramento

- O presente Plano Plurianual representa mais do que um conjunto de metas e ações: é a expressão do compromisso da gestão pública com um modelo de desenvolvimento rural baseado na inclusão, sustentabilidade, inovação e valorização das comunidades do campo.
- Através da escuta ativa da população rural, do diálogo com entidades representativas e da análise técnica das potencialidades e desafios locais, este plano foi estruturado para atender as demandas reais e fomentar um ambiente favorável à permanência das famílias no meio rural, ao fortalecimento da agricultura familiar, à preservação ambiental e à geração de oportunidades.
- A implementação do PPA exigirá o envolvimento articulado entre o poder público, sociedade civil, organizações produtivas e instituições parceiras. É por meio dessa cooperação contínua que será possível transformar ações planejadas em resultados concretos, promovendo qualidade de vida, autonomia e prosperidade nas comunidades rurais.
- Reafirmamos, assim, nosso compromisso com uma gestão responsável, participativa e orientada por resultados, que olha para o futuro com planejamento, mas age no presente com dedicação, responsabilidade e respeito à vocação e à identidade do nosso campo.





**PPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO/PR**

1- Programa: Gestão pública de qualidade

Objetivos: Manter e aprimorar a estrutura organizacional e os serviços de suporte operacional para apoio aos programas finalísticos.

Justificativa: Desenvolver ações do governo na fiscalização, transparência e controle social de acordo com a legislação, com a responsabilidade de dar resposta a população através das políticas públicas efetivas e eficientes. Utilizar das ferramentas de novas tecnologias de informação e comunicação para garantir um maior acesso do conjunto dos munícipes aos serviços públicos e ampliar os meios de controle social. Para isso, além da revitalização propomos o empoderamento dos Conselhos Municipais setoriais diversos, assim como suas respectivas Conferências Municipais.

Ações: Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração.

2- Programa: Planejamento municipal

Objetivos: Expandir a oferta de espaços de discussão sobre políticas públicas, incentivar a participação da sociedade na construção do planejamento municipal, e contribuir no aprimoramento da gestão dos conselhos municipais, associações de moradores e demais entidades de interesse público.

Justificativas: Desenvolver ações do governo na fiscalização, transparência e controle social são essenciais frente a legislação e no conceito de gestão eficiente. Utilizar das ferramentas de novas tecnologias de informação e comunicação para garantir um maior acesso do conjunto dos munícipes aos serviços públicos e ampliar os meios de controle social.

Ações: Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento





3- Programa: Desenvolvimento sustentável

Objetivos: Fornecer condições, em âmbito coletivo, para que as empresas e as famílias desenvolvam atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Justificativas: Desenvolvimento Sustentável está relacionado a qualidade de vida da população, através de ONG's e outras organizações, é sabido que o nosso planeta está frágil em relação com as nossas ações. Em nosso município, lixo, desmatamento, etc, contribuem para essa fragilidade continuar sendo dever da gestão estruturar todos seus projetos de forma a cuidar do meio ambiente urbano e rural, sem deixar de trazer desenvolvimento a cidade. Satisfazer as necessidades dos munícipes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, possibilitando que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.

Ações: Criação de projetos de lei que incentivem o fortalecimento do desenvolvimento sustentável.

4- Programa: Modernização Administrativa

Objetivo: Digitalizar 100% dos processos internos até 2028, reduzir o tempo médio de tramitação de processos administrativos em 30% até 2029.

Justificativa: A gestão pública requer mecanismos ágeis, eficientes e tecnológicos para melhor atender à população. A modernização permite ganhos de produtividade, redução de custos operacionais e maior controle sobre os processos administrativos.

Ações: Contratação de empresa especializada em digitalização/organização de todos os documentos arquivados.

5- Programa: Capacitação e valorização dos servidores públicos





Objetivo: Realizar no mínimo 4 programas de capacitação por ano, avaliação de desempenho funcional anual até 2026, implantar programa de incentivo à inovação interna até 2028.

Justificativa: A qualificação contínua dos servidores garante uma administração mais eficaz e comprometida com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Ações: Incentivar os servidores para participarem de cursos voltados a sua área de atuação.

6- Programa: Desempenho

Objetivo: Implantar avaliação de desempenho individual e institucional anual a partir de 2026.

Justificativa: A avaliação de desempenho contribui para o aprimoramento contínuo, identificação de necessidades de capacitação e promoção por mérito.

Ações: Realizar avaliação de cada servidor de forma anual, cabendo ao secretário responsável da respectiva pasta fazer tal avaliação.

7- Programa: Melhoria da infraestrutura administrativa

Objetivo: Reformar ou adequar todas as unidades administrativas até 2029, implantar acessibilidade em 100% dos prédios públicos até 2027, adquirir novos equipamentos de informática e mobiliário funcional até 2026.

Justificativa: Ambientes de trabalho adequados e infraestrutura adequada influenciam diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

Ações: Realizar processo licitatório para fornecimento dos equipamentos de informática, bem como do mobiliário e abrir ata de registro de preço para contratação de empresa especializada em reformas e manutenções dos prédios públicos.

8- Programa: Transparência e governança pública

Objetivo: Atualizar o Portal da Transparência mensalmente com 100% das informações obrigatórias por lei, criar o "Fala Cidadão" (canal de ouvidoria e





sugestões) até 2026.

Justificativa: A administração pública deve ser transparente e acessível ao cidadão, promovendo a participação popular e o controle social.

Ações: Criar o canal no site oficial da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto e passar para o responsável da Transparência o dever de alimentar mensalmente com todos os dados necessários.

9- Programa: Organização estratégica

Objetivo: Construir ou realocar o Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto até o final de 2029, com estrutura física adequada, climatização, acessibilidade e sistema de gestão documental.

Justificativa: Organizar e modernizar a gestão documental da administração pública municipal, garantindo segurança, acessibilidade e preservação da memória institucional. O acervo documental da prefeitura contém registros essenciais para a legalidade dos atos administrativos, controle social, transparência e memória institucional. Atualmente, o espaço destinado ao arquivo é insuficiente/inadequado (ajustável à realidade do município). A construção ou realocação para um espaço mais apropriado permitirá a correta conservação, digitalização e o acesso facilitado às informações públicas, promovendo eficiência administrativa e cumprimento das normas arquivísticas.

Ações: Realocar o arquivo em outro local próximo a PMAO, podendo ser alugado um imóvel com espaço adequado para a organização, de acordo com a conveniência e oportunidade da gestão.

10- Programa: Escola de gestão municipal

Objetivo: Criar a Escola de Gestão Pública Municipal até 2028.

Justificativa: Institucionalizar a formação continuada dos servidores fortalece a profissionalização da administração e melhora a qualidade dos serviços públicos.

Ações: Buscar trazer ao município palestrantes ou profissionais capazes de fornecer conhecimento adequado ao setor da administração, conforme





conveniência da secretaria.

11-Programa: Padrão visual

Objetivo: Implantar padrão visual e funcional único nos órgãos administrativos até 2026.

Justificativa: A padronização fortalece a identidade institucional e facilita a comunicação visual com o cidadão.

Ações: Criar uma identidade visual para cada secretaria, por meio do setor de marketing da própria PMAO.

12- Programa: Criação do setor de T.I

Objetivo: Adquirir equipamentos e pessoal capacitado ao setor de T.I para 100% dos setores administrativos até 2026, visando a melhoria dos serviços oferecidos na prefeitura.

Justificativa: Equipamento e equipe atualizada são essenciais para o bom desempenho das atividades e para a prestação de serviços mais eficientes.

Ações: Designar 01 (um) funcionário capacitado para a manutenção dos computadores e equipamentos eletrônicos.

13- Programa: Regulamentação da LGPD

Objetivo: Cumprimento da LGPD

Justificativa: O cumprimento da Lei de Acesso à Informação fortalece a confiança da população e evita sanções legais.

Ações: Passar o setor jurídico para que elabore a respectiva lei nos moldes necessários para sua aplicação de forma efetiva.

14- Programa: Concurso

Objetivo: Realizar concurso público

Justificativa: A realização de concurso público é fundamental para garantir o provimento de cargos efetivos com base nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A contratação por meio de concurso assegura o ingresso de profissionais qualificados, promovendo a renovação e o fortalecimento do quadro de servidores municipais. Além disso, atende à necessidade de reposição de pessoal decorrente de aposentadorias, exonerações e expansão da demanda





por serviços públicos, garantindo a continuidade e qualidade da prestação dos serviços à população.

Ações: Realização de concurso público para os cargos que estão em vacância e até mesmo para os cargos em que o município necessita de tais profissionais, no entanto levando-se em conta com a conveniência e oportunidade da gestão.

15- Programa: Vagas de estágios

Objetivo: Ampliar vagas de estágios na prefeitura para dar oportunidade de trabalho e conhecimento ao jovem em sua área de estudo.

Justificativa: A criação de vagas de estágio contribui para a formação prática de estudantes, ao mesmo tempo em que auxilia a administração pública no desempenho de suas atividades cotidianas. Os estagiários atuam como apoio aos servidores efetivos, trazendo novas ideias, energia e conhecimentos atualizados, promovendo a integração entre teoria e prática. Além disso, o estágio representa uma política de incentivo à educação e ao desenvolvimento profissional da juventude local.

Ações: Aumentar para 35 as vagas para estagiários na PMAO.

16- Programa: Infraestrutura

Objetivo: Retomar investimentos em infraestrutura (como por exemplo, a subestação de energia construída em 2019) no município para atrair empresas e gerar empregos.

Justificativa: A retomada dos investimentos em infraestrutura é essencial para melhorar a qualidade dos serviços públicos, garantir melhores condições de trabalho para os servidores e atender com mais eficiência às necessidades da população. Além disso, contribui para o desenvolvimento urbano, a valorização dos espaços públicos e o estímulo à economia local, gerando empregos diretos e indiretos durante a execução das obras.

Ações: Buscar recursos junto ao Estado do Paraná, para que seja fomentado a infraestrutura no município de Antonio Olinto.

17- Programa: Instalação de Wi-fi





Objetivo: Implementar a instalação de WIFI (internet móvel) nos principais pontos e praça da cidade para facilitar a comunicação e interação da população para acompanhamento das novas tecnologias.

Justificativa: A disponibilização de Wi-Fi gratuito em praças e pontos estratégicos da cidade promove a inclusão digital, facilita o acesso à informação e estimula a participação cidadã. Essa iniciativa contribui para a democratização da internet, beneficiando especialmente estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade, além de tornar os espaços públicos mais atrativos e conectados à realidade tecnológica atual.

Ações: Realizar processo licitatório com a inclusão desses novos pontos de acesso gratuito a população.

18- Programa: Empreendedorismo

Objetivo: Incentivo ao empreendedorismo.

Justificativa: O incentivo ao empreendedorismo fortalece a economia local, gera emprego e renda, e estimula a inovação nos setores produtivos do município. Ao apoiar pequenos negócios e iniciativas empreendedoras, a administração pública promove o desenvolvimento sustentável, valoriza o potencial da comunidade e contribui para a redução das desigualdades sociais e econômicas.

Ações: Trazer a sala do empreendedor ao município de Antonio Olinto.

19- Programa: Parque industrial

Objetivo: Criação do parque industrial

Justificativa: A criação do Parque Industrial em Antônio Olinto visa atrair novos investimentos, diversificar a economia local e gerar oportunidades de emprego e renda para a população. Com infraestrutura adequada e localização estratégica, o parque será um espaço planejado para a instalação de empresas, incentivando o desenvolvimento sustentável, a modernização produtiva e o fortalecimento da base econômica do município.

Ações: A eventual compra de um imóvel (terreno) para o desenvolvimento do Parque Industrial.





20- Programa: Convênios

Objetivo: Buscar convênios para a construção de mais unidades habitacionais no município.

Justificativa: A busca por novos convênios para a construção de unidades habitacionais é fundamental para reduzir o déficit habitacional do município, promover o acesso à moradia digna e melhorar a qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade. Além disso, investimentos em habitação movimentam a economia local, geram empregos e fortalecem as políticas públicas de inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável.

Ações: Busca de convênios federal e estadual.

21- Aluguel de imóveis

Objetivo: Alugar sala que comporte as intalações do Detran e da Junta Militar.

Justificativa: Considerando que o atual Paço Municipal não possui estrutura física suficiente para comportar todos os setores administrativos atualmente existentes, faz-se necessária a locação de um imóvel complementar. A medida visa garantir melhores condições de trabalho aos servidores, assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, além de atender às exigências de segurança, acessibilidade e funcionalidade dos espaços administrativos.

Ações: Aluguel de imóvel.

22- Aquisição de um servidor

Objetivo: Adquirir um servidor para o armazenamento dos arquivos de forma digital, tanto os documentos digilitalizados, quantos os novos documentos confeccionados.

Justificativa: A crescente demanda por digitalização e armazenamento seguro de documentos institucionais exige que a administração pública invista em soluções tecnológicas eficazes. Nesse contexto, a aquisição de um servidor de software dedicado à organização e gestão dos arquivos digitais é fundamental para a Prefeitura.





Ações: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento e adequação do novo sistema.

OBJETIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO

Manter a gestão dos serviços gerais, como zeladoria e comunicações; a execução da manutenção preventiva e da recuperação de máquinas e equipamentos; a recepção e o atendimento ao público em geral; a organização e controle do cadastro de fornecedores e de prestadores de serviços; o processamento das licitações de interesse da Prefeitura; aquisição e gerência de materiais; a administração de pessoal, especialmente o plano de carreiras, a folha de pagamentos e o treinamento dos servidores; as atividades de informática. Dotar a Procuradoria de recursos para seu funcionamento.

PRINCIPAIS METAS - ADMINISTRAÇÃO

Manter os serviços da Secretaria;

Dotar a Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria, Recursos Humanos e Licitação com materiais para seu funcionamento;

Elaborar diagnósticos sobre a administração municipal;

Administrar os serviços de licitações e contratos;

Implantar programa de modernização administrativo;

Reorganização do arquivo de documentos;

Administrar o Plano de carreira dos Servidores;

Realizar teste seletivo (concurso/PSS);

Adquirir equipamentos de informática;

Administrar os sistemas informatizados;

Ofertar cursos de capacitação para servidores;

Implantar serviços de perícia médica;

Aquisição de mobiliários;

Realizar leilão de bens móveis;

Apoiar os serviços de alistamento militar;

Adquirir equipamentos e material permanente;





Manter assinaturas de periódicos e revistas e apoio jurídico;

Manter e ampliar a estrutura patrimonial incluindo o paço municipal;

Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da administração e apoiar as demais secretarias no que cabe a secretaria municipal de administração;

Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio e ensino superior, conforme legislação municipal;

Promover e zelar pela integração e o bem-estar dos servidores municipais;

OBJETIVOS GERAIS - PLANEJAMENTO

Coordenar o planejamento municipal, através das leis; assessorar o Prefeito Municipal na definição de ações e políticas públicas gerais do município; assessorar aos demais órgãos no controle e fiscalização dos programas e ações definidas nos instrumentos de planejamento; promover ações visando à participação da sociedade na construção do planejamento governamental; coordenar processos de captação de recursos junto a outras esferas governamentais; estabelecer diretrizes para a gestão de contratos da Prefeitura; auxiliar na gestão dos processos de tecnologia da informação e comunicações; orientar a capacitação dos servidores públicos em assuntos de qualidade da gestão pública; proceder a padronização e normatização de procedimentos administrativos da gestão municipal, a implantação de planos, programas, projetos e ações estratégicas de inovação e aperfeiçoamento da gestão pública municipal e a promoção da gestão do conhecimento e da cooperação técnica em gestão pública.

PRINCIPAIS METAS - PLANEJAMENTO

Manter os serviços da Secretaria;

Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Carreira dos servidores;

Manter os serviços de captação de recursos para investimentos no município;

Manter e firmar convênios.





**PPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS – PREFEITURA
DE ANTONIO OLINTO/PR**

1- Programa: Retomar investimentos no Parque de Eventos

Objetivos: Construção de uma pista de caminhada, espaço para Rodeio e Laço, construção de banheiros externos, quiosques, entre outros;

Justificativa: Visando atender à demanda da população local e fomentar o desenvolvimento social, cultural, turístico e esportivo do município. As obras propostas são de grande importância para o município, pois proporcionarão melhorias na qualidade de vida da população, promoção do lazer, incentivo à cultura local, valorização do espaço público e desenvolvimento do turismo e da economia local.

2- Programa: Melhorias para pedestres

Objetivos: Ampliação e investimento na reforma de calçadas, ruas, e áreas exclusivas para pedestres;

Justificativa: A revitalização da infraestrutura urbana é essencial para promover mobilidade segura, acessibilidade e qualidade de vida nas cidades. Investir na reforma e ampliação de calçadas, ruas e áreas exclusivas para pedestres é investir em uma cidade mais justa, acessível e sustentável. A transformação do espaço urbano com foco nas pessoas promove não apenas a mobilidade segura, mas também o fortalecimento da convivência social, da economia local e do cuidado com o meio ambiente. Cidades que priorizam o pedestre tornam-se mais humanas, inclusivas e resilientes — e esse é o caminho para o futuro da mobilidade urbana.

3- Programa: Conservação de vias rurais

Objetivos: Conservação permanente das estradas e entradas das propriedades rurais, bueiros e pontes;





Justificativa: A conservação permanente das estradas vicinais, entradas de propriedades rurais, bueiros e pontes é fundamental para garantir o desenvolvimento econômico, social e ambiental das zonas rurais. Essas vias são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola, acesso a serviços essenciais como saúde, educação e transporte, além de serem vitais para a mobilidade das famílias do campo.

A falta de manutenção regular compromete a trafegabilidade, encarece o transporte de insumos e da produção, gera prejuízos diretos aos produtores rurais e dificulta o acesso de veículos de emergência e escolares. Além disso, estradas mal conservadas contribuem para processos de erosão do solo, assoreamento de rios e degradação ambiental.

Ao investir em um programa contínuo de conservação e manutenção preventiva — incluindo readequação de estradas, instalação e limpeza de bueiros, reforço de pontes e melhoria nas entradas das propriedades — é possível garantir a durabilidade das infraestruturas, reduzir custos com manutenções emergenciais e promover o desenvolvimento rural sustentável.

A conservação permanente dessas estruturas é, portanto, uma medida estratégica para melhorar a qualidade de vida no campo, fortalecer a economia local e preservar os recursos naturais.

Onde cerca de 2500km são de vias não pavimentadas.

4- Programa: Capacitar servidores

Objetivos: Investir na capacitação dos servidores municipais do setor de viação e obras;

Justificativas: Investir na capacitação dos servidores municipais do setor de obras é uma medida estratégica para melhorar a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade das intervenções públicas em infraestrutura urbana e rural. A qualificação contínua da equipe técnica e operacional permite que os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas de engenharia, normas técnicas, gestão de obras, segurança no trabalho e uso de novas tecnologias.

Servidores bem preparados são capazes de planejar, executar e fiscalizar obras





com maior precisão, evitando retrabalhos, desperdícios de recursos públicos e atrasos. Além disso, a capacitação fortalece a autonomia do município na realização de projetos próprios, reduzindo a dependência de consultorias externas e aumentando a capacidade institucional da prefeitura.

A valorização dos servidores por meio da educação continuada também contribui para um ambiente de trabalho mais motivador, eficiente e comprometido com a entrega de serviços públicos de qualidade à população. Portanto, capacitar o quadro técnico do setor de obras é investir diretamente na melhoria da infraestrutura municipal, na transparência da gestão pública e no bem-estar da comunidade.

Onde a secretaria conta com certa de 50 funcionários.

5- Programa: Melhorar o acesso a Igreja Ucraniana

Objetivos: Realizar melhorias no acesso a Igreja Ucraniana e iluminação;

Justificativas: A realização de melhorias no acesso à Igreja Ucraniana e na iluminação do entorno é fundamental para garantir segurança, acessibilidade e valorização do patrimônio cultural e religioso da comunidade. A Igreja Ucraniana representa não apenas um espaço de fé e encontro espiritual, mas também um símbolo histórico da identidade e da tradição dos imigrantes que ajudaram a construir a história local.

Com a melhoria das vias de acesso e a instalação de iluminação pública eficiente, cria-se um ambiente mais seguro, acolhedor e digno para os moradores e visitantes. Além disso, essa ação fortalece o turismo religioso e cultural, movimentando a economia local e promovendo o orgulho da comunidade por seu patrimônio.

Investir nessa melhoria é, portanto, uma forma de preservar a história, garantir dignidade à população e promover o desenvolvimento social e cultural da região.

6- Programa: Melhorar acesso ao Parque de Eventos

Objetivo: Pavimentar o acesso ao Parque de eventos;





Justificativa: A pavimentação do acesso ao Parque de Eventos é uma medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e conforto aos moradores, visitantes e expositores que frequentam o local em diferentes épocas do ano. O Parque de Eventos é um espaço estratégico para a realização de feiras, festividades, encontros culturais, esportivos e agropecuários, sendo um importante polo de integração social e econômica do município.

A obra de pavimentação trará benefícios diretos, como maior durabilidade da via, facilidade de acesso durante todo o ano, valorização do espaço público e estímulo ao turismo e à economia local. É, portanto, um investimento que fortalece o desenvolvimento do município e melhora significativamente a qualidade da experiência de quem frequenta o Parque de Eventos.

7- Programa: Ampliação do Cemitério Municipal

Objetivo: Ampliar a área do Cemitério Municipal e melhorar sua infraestrutura;

Justificativa: A ampliação da área do Cemitério Municipal e a melhoria de sua infraestrutura são medidas urgentes e necessárias para atender de forma digna e respeitosa às demandas da população. O espaço atual encontra-se com capacidade limitada, o que compromete a organização, a manutenção adequada e, em alguns casos, a disponibilidade de sepultamentos, especialmente em situações emergenciais.

Ampliar e qualificar a estrutura do Cemitério Municipal é um ato de responsabilidade com as futuras gerações e de respeito com as famílias que visitam e homenageiam seus entes queridos. Além disso, a organização adequada do cemitério contribui para a saúde pública, o ordenamento urbano e o bom funcionamento dos serviços funerários no município.

Portanto, esse investimento é uma ação essencial para garantir um atendimento digno, seguro e humanizado à comunidade, preservando a memória e a cultura local com respeito e sensibilidade.

8- Programa: Construção de áreas de lazer

Objetivo: Construção de academias ao ar livre e áreas de lazer nas comunidades;





Justificativa: A construção de academias ao ar livre e áreas de lazer nas comunidades é uma iniciativa que promove diretamente a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população. Esses espaços públicos incentivam a prática regular de atividades físicas, especialmente entre idosos, jovens e crianças, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas, como obesidade, hipertensão e diabetes, além de promover benefícios mentais e sociais.

Além do aspecto da saúde, áreas de lazer e convivência proporcionam um ambiente seguro e acolhedor para o fortalecimento dos laços comunitários, a convivência intergeracional e o uso positivo do espaço público. São locais que estimulam o convívio social, o esporte, o lazer e o entretenimento, afastando crianças e adolescentes da ociosidade e de situações de vulnerabilidade.

A descentralização desses equipamentos — levando academias e espaços de lazer para os bairros e comunidades — garante mais equidade no acesso aos serviços públicos, beneficiando especialmente regiões mais afastadas ou carentes de infraestrutura.

Investir nessas estruturas é investir na prevenção, na inclusão social e no fortalecimento da cidadania. Além de baixo custo de manutenção, academias ao ar livre e áreas de lazer representam um retorno social expressivo, fazendo parte de uma política pública eficaz de saúde, esporte e urbanismo.

9- Programa: Melhorias na PR 281

Objetivo: Interceder junto ao Governo Estadual para buscar a readequação e construção de acostamento na PR 281;

Justificativa: A PR-281 é uma importante rodovia que liga o município a BR-476, sendo fundamental para o escoamento da produção agrícola, o transporte de mercadorias e a mobilidade da população. No entanto, a atual condição da via, especialmente a ausência de acostamentos e a necessidade de readequação do seu traçado, representa um sério risco à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que a utilizam diariamente.

A falta de acostamentos compromete a fluidez do trânsito, dificulta paradas emergenciais e aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente





em trechos de curvas, subidas e áreas com grande circulação de veículos pesados. Além disso, a deterioração do pavimento em diversos pontos exige ações corretivas e preventivas por parte do poder público.

Interceder junto ao Governo Estadual para viabilizar a readequação da PR-281, com a construção de acostamentos e melhoria da infraestrutura, é uma ação necessária para garantir segurança viária, preservar vidas e fomentar o desenvolvimento regional com mais eficiência e responsabilidade. Essa intervenção também valoriza a região, fortalece a integração entre os municípios e melhora a qualidade do transporte, tanto de passageiros quanto de cargas.

Portanto, essa demanda é legítima, urgente e de interesse coletivo, devendo ser tratada como prioridade pelas instâncias competentes do Estado.

10- Programa: Construção de redutor de velocidade

Objetivo: Interceder junto ao Governo Estadual para a construção de um redutor de velocidade próximo ao acesso da entrada da Vila Rural;

Justificativa: A construção de um redutor de velocidade em trecho específico de rodovia estadual é uma medida fundamental para garantir a segurança de motoristas, pedestres e moradores das comunidades lindeiras. Em muitos casos, a falta de controle de velocidade em áreas com grande circulação de pessoas — como escolas, unidades de saúde, acessos a bairros, comércios locais ou travessias frequentes — tem gerado riscos constantes de acidentes, atropelamentos e prejuízos à integridade física dos cidadãos.

A intercessão junto ao Governo Estadual visa solicitar a instalação de um redutor de velocidade em ponto estratégico da rodovia, onde já se constatou, por meio de relatos da população ou registros de ocorrências, a necessidade urgente de controle da velocidade dos veículos.

Trata-se de uma intervenção simples, de baixo custo e alta efetividade, que pode salvar vidas e trazer mais tranquilidade à população local. Além disso, a presença de redutores também tem efeito educativo, conscientizando os motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e a sinalização viária.

Dessa forma, a solicitação se justifica plenamente como ação preventiva, de





responsabilidade pública e em defesa da segurança e da vida.

11- Programa: Identificação das comunidades

Objetivo: Colocação de Placas indicativas em todas as localidades com seus respectivos nomes;

Justificativa: A colocação de placas indicativas com os nomes das localidades visa promover a organização urbana, facilitar a identificação geográfica e melhorar a mobilidade tanto para os moradores quanto para visitantes. A ausência de sinalização adequada compromete a localização eficiente de endereços, dificultando o acesso de serviços essenciais como transporte público, correios, ambulâncias, segurança pública e entregas comerciais.

Além disso, a instalação das placas contribui para o fortalecimento da identidade local e valorização das comunidades, promovendo o senso de pertencimento entre os moradores. É também uma medida de apoio ao turismo e ao desenvolvimento econômico, pois proporciona melhor orientação aos que transitam pela região.

Dessa forma, a implantação de placas com os nomes das localidades é uma ação de baixo custo, porém de grande impacto social, funcional e visual, alinhada aos princípios de acessibilidade, segurança e cidadania.

12- Programa: Câmeras de segurança

Objetivo: Implantar monitoramento com câmeras de segurança em pontos estratégicos do município;

Justificativa: A implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança em pontos estratégicos do município é uma medida essencial para reforçar a segurança pública, prevenir a criminalidade e promover maior sensação de segurança à população.

O monitoramento eletrônico permite o acompanhamento em tempo real de locais públicos com maior fluxo de pessoas ou com maior incidência de ocorrências, como praças, avenidas, entradas e saídas da cidade, unidades escolares, prédios públicos e áreas comerciais. Com isso, torna-se possível agir de forma mais rápida





e eficaz diante de situações de risco, contribuindo diretamente para a redução de delitos, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público.

Além disso, as imagens captadas pelas câmeras são importantes ferramentas de apoio às forças de segurança na investigação e elucidação de crimes, servindo como provas e facilitando a identificação de suspeitos.

Essa iniciativa também representa um avanço na modernização da gestão municipal, utilizando tecnologia para melhorar a segurança, proteger os bens públicos e garantir maior tranquilidade aos cidadãos.

Portanto, a implantação do sistema de monitoramento é uma ação estratégica, preventiva e altamente eficaz no fortalecimento da segurança e da ordem pública no município.

13- Programa: Regularizar Pedreira

Objetivo: Regulamentação da pedreira do Lavador, para explorar material de qualidade para as estradas municipais.

Justificativa: A regulamentação da Pedreira do Lavador visa garantir a legalidade, o controle ambiental e a eficiência na extração de material pétreo de qualidade, destinado à manutenção e melhoria das estradas municipais. Atualmente, o município enfrenta desafios relacionados à conservação das vias rurais e vicinais, especialmente em períodos chuvosos, que comprometem a trafegabilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso de serviços essenciais.

A exploração controlada e devidamente regulamentada da pedreira permitirá ao município obter um insumo essencial — o cascalho ou brita de boa qualidade — com menor custo e maior agilidade, reduzindo a dependência de fornecedores externos e otimizando os recursos públicos. Além disso, a regulamentação garantirá que a atividade ocorra de forma ambientalmente responsável, obedecendo às normas técnicas e legais impostas pelos órgãos competentes, como o DNPM/ANM (Agência Nacional de Mineração) e os órgãos ambientais estaduais.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica que une desenvolvimento sustentável, economia de recursos e melhoria da infraestrutura rural,





beneficiando diretamente a população, especialmente produtores, estudantes, trabalhadores e moradores das zonas mais afastadas.

14- Programa: Manutenção e renovação de frota

Objetivo: Investir na manutenção da frota e aquisição constante de novos equipamentos;

Justificativa: A manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas assegura o bom funcionamento dos equipamentos, evitando quebras inesperadas, interrupções nos serviços e gastos elevados com consertos emergenciais. Por outro lado, a renovação periódica da frota, com a aquisição de novos veículos e maquinários, permite a substituição de unidades obsoletas, aumentando a produtividade, reduzindo custos com combustível e manutenção, e assegurando maior segurança para os operadores.

Além disso, veículos e equipamentos modernos e bem conservados refletem diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, no cumprimento de prazos e na preservação dos recursos públicos, evitando desperdícios e aumentando a vida útil dos bens públicos.

Portanto, investir na manutenção e renovação da frota municipal não é apenas uma ação administrativa necessária, mas uma medida estratégica para fortalecer a infraestrutura pública, melhorar a eficiência da gestão e atender de forma mais eficaz às demandas da comunidade.

15- Programa: Readequar sede do setor de obras

Objetivo: Adquirir uma nova área para a construção da nova sede do setor de viação e obras onde a mesma seja mais adequada;

Justificativa: A aquisição de uma nova área para a construção da sede do Setor de Viação e Obras justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições estruturais, operacionais e logísticas para o desenvolvimento das atividades essenciais desse setor, responsável por grande parte da infraestrutura urbana e rural do município.

A atual sede encontra-se em espaço inadequado e limitado, com restrições quanto à movimentação de veículos pesados, armazenamento de materiais, acomodação





de maquinários e instalações administrativas. Essa limitação compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados, gerando dificuldades na organização operacional e manutenção da frota e dos equipamentos.

Ao adquirir uma nova área estrategicamente localizada e com espaço físico mais amplo, o município poderá implantar uma sede moderna e funcional, com pátio adequado para máquinas, galpões de armazenamento, oficinas, garagem, escritórios e áreas de apoio. Essa estrutura permitirá um planejamento mais eficiente das atividades, agilidade na execução de obras, economia de recursos públicos e melhores condições de trabalho para os servidores.

Além disso, a nova sede permitirá atender com mais rapidez e qualidade as demandas da população, especialmente em serviços de manutenção de estradas, limpeza urbana, construção e reparos em prédios públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar coletivo.

16- Programa: Ampliar sistema de água tratada

Objetivo: Ampliar o serviço e instalação de água tratada nas comunidades além da manutenção dos poços artesianos;

Justificativa: A ampliação do serviço de distribuição de água tratada nas comunidades do município, aliada à manutenção contínua dos poços artesianos, é uma medida essencial para garantir o acesso à água potável, promovendo saúde, dignidade e qualidade de vida à população, especialmente nas áreas rurais e mais afastadas.

O acesso à água tratada é um direito básico e está diretamente relacionado à prevenção de doenças, à higiene, ao preparo de alimentos e ao desenvolvimento econômico e social das comunidades. No entanto, muitas localidades ainda dependem exclusivamente de poços artesianos, os quais, embora fundamentais, exigem manutenção técnica periódica para garantir a eficiência no fornecimento e a qualidade da água distribuída.

A expansão da rede de água tratada, onde tecnicamente viável, proporcionará segurança sanitária e estabilidade no abastecimento, além de reduzir os riscos de contaminação. Já a manutenção adequada dos poços existentes, com limpeza,





análise de qualidade e reparos dos sistemas de bombeamento, assegura que esse recurso continue sendo uma fonte confiável para as localidades que ainda não contam com rede de abastecimento.

Portanto, investir nessa área representa uma ação preventiva, de saúde pública e de valorização da cidadania, atendendo às necessidades atuais e preparando o município para o crescimento sustentável, com responsabilidade social e ambiental.

17- Programa: Aquisição de equipamentos eletrônicos

Objetivo: Aquisição de equipamentos eletrônicos (como computadores, impressoras, entre outros), para o setor de obras;

Justificativa: A aquisição de **equipamentos eletrônicos**, como computadores, impressoras, nobreaks, scanners e outros periféricos, para o **Setor de Obras** é uma medida indispensável para modernizar a estrutura administrativa e operacional do setor, garantindo maior eficiência, agilidade e organização no desenvolvimento de suas atividades.

O Setor de Obras desempenha um papel fundamental na execução de projetos de infraestrutura urbana e rural, manutenção de prédios públicos, elaboração de orçamentos, fiscalização de obras, emissão de relatórios técnicos e atendimento às demandas da população. Todas essas atividades exigem recursos tecnológicos atualizados e funcionais que permitam o uso de softwares de desenho técnico (CAD), planilhas de controle, sistemas de protocolo e plataformas de gestão pública.

Atualmente, a deficiência ou obsolescência dos equipamentos disponíveis compromete o desempenho das atividades, gera lentidão nos processos e dificulta o arquivamento e o compartilhamento de informações. Com a aquisição de novos equipamentos, será possível melhorar a produtividade dos servidores, garantir maior segurança das informações e proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente e moderno.

Portanto, esse investimento é necessário não apenas para melhorar o funcionamento interno do setor, mas também para oferecer um atendimento





mais ágil e qualificado à população, otimizando os serviços públicos prestados pelo município.

18- Programa: Ampliação de Ferramentas para a oficina mecânica

Objetivo: Ampliação do acervo das ferramentas e equipamentos da oficina mecânica do setor de viação e obras;

Justificativa: A ampliação do acervo de ferramentas e equipamentos da oficina mecânica do Setor de Viação e Obras é fundamental para garantir a manutenção adequada, ágil e segura da frota municipal, composta por veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos.

Com o aumento da demanda por serviços de infraestrutura urbana e rural, bem como o crescimento da própria frota, torna-se necessário modernizar e ampliar os recursos disponíveis na oficina. A aquisição de novas ferramentas manuais, pneumáticas e elétricas, além de equipamentos específicos como elevadores, compressores, aparelhos de diagnóstico, prensas hidráulicas e outros, permitirá uma maior capacidade de atendimento às manutenções preventivas e corretivas.

A oficina bem equipada reduz a dependência de serviços terceirizados, gerando economia de recursos públicos e maior controle sobre os reparos realizados. Além disso, proporciona melhores condições de trabalho aos servidores, aumenta a segurança das operações e contribui diretamente para a disponibilidade e durabilidade dos veículos e máquinas.

Portanto, ampliar o acervo de ferramentas e equipamentos da oficina é uma ação estratégica para a eficiência da gestão pública, assegurando maior produtividade, economia e qualidade na prestação dos serviços essenciais à população.

19- Programa: Manter Patrimônio Público

Objetivo: Manutenção e reforma do patrimônio público;

Justificativa: A **manutenção e reforma do patrimônio público** são ações essenciais para preservar a integridade, a funcionalidade e a segurança dos bens imóveis e instalações pertencentes ao município, garantindo melhores condições de uso tanto para os servidores quanto para a população.





Prédios públicos como escolas, postos de saúde, ginásios, praças, unidades administrativas, garagens, centros comunitários e demais estruturas exigem cuidados constantes para evitar a deterioração física, infiltrações, problemas elétricos e hidráulicos, desgaste de coberturas, pisos e esquadrias, entre outros. A ausência de manutenção preventiva e corretiva acarreta a perda do patrimônio público, eleva os custos futuros com reparos mais complexos e compromete a qualidade dos serviços oferecidos.

A reforma e conservação desses espaços também refletem diretamente na valorização dos ambientes de trabalho e de atendimento ao cidadão, além de promover acessibilidade, segurança e conforto. Além disso, demonstra o comprometimento da administração municipal com a gestão responsável dos recursos públicos e com o zelo pelos bens coletivos.

Dessa forma, investir na manutenção e reforma do patrimônio público é uma medida indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, prevenir danos estruturais, e preservar os investimentos já realizados pelo município ao longo dos anos.



20- Programa: Pavimentar estradas rurais

Objetivo: Readequar e pavimentar estradas rurais em convênio com o DER;

Justificativa: A readequação e pavimentação das estradas rurais, em parceria com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), é uma medida estratégica que visa melhorar a infraestrutura viária do município, garantindo segurança, acessibilidade e desenvolvimento social e econômico às comunidades do campo.

As estradas rurais são fundamentais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a serviços de saúde e mobilidade da população residente nas áreas mais afastadas. No entanto, muitas dessas vias encontram-se em condições precárias, especialmente durante o período de chuvas, quando se tornam intransitáveis, gerando prejuízos à população, à economia local e à prestação de serviços públicos.

Através de convênio com o DER, será possível contar com apoio técnico e financeiro para a realização de obras estruturais de readequação do traçado, drenagem, cascalhamento e pavimentação das estradas, seguindo padrões de qualidade e durabilidade. Isso trará benefícios diretos como a redução do custo de transporte, menor desgaste de veículos, maior segurança no tráfego e valorização das propriedades rurais.

Além disso, o investimento em infraestrutura rural fortalece o desenvolvimento sustentável, melhora a qualidade de vida da população e contribui para a permanência do homem no campo.



Dessa forma, firmar convênio com o DER para a readequação e pavimentação das estradas rurais representa um compromisso com a mobilidade rural, a economia local e o bem-estar da população.

21- Programa: Borracharia na secretaria de viação e obras

Objetivo: Implantação de uma borracharia na secretaria do setor de viação e obras;

Justificativa: A implantação de uma borracharia própria na Secretaria do Setor de Viação e Obras é uma medida estratégica e econômica, voltada para o aprimoramento da manutenção da frota municipal, composta por veículos leves, caminhões e máquinas pesadas que atuam diariamente na execução de serviços públicos essenciais.

Atualmente, os reparos e serviços de pneus, como consertos, calibragens e trocas, são frequentemente terceirizados, o que gera custos elevados, atrasos nos atendimentos e dependência de disponibilidade externa. Com uma estrutura própria de borracharia, o setor poderá atender prontamente às demandas internas, garantindo maior agilidade na manutenção dos veículos e evitando paralisações nas atividades por problemas simples de pneus.

Além da economia com serviços externos, a implantação de uma borracharia permitirá maior controle sobre os pneus utilizados, contribuindo para a segurança dos operadores, aumento da vida útil dos equipamentos e redução de desperdícios. A medida também oferece melhores condições de trabalho para os servidores encarregados da manutenção, com local e equipamentos adequados.

Portanto, a criação de uma borracharia no Setor de Viação e Obras representa um investimento com retorno garantido em termos de eficiência operacional, economia de recursos públicos e melhoria da logística de manutenção da frota municipal.

OBJETIVOS GERAIS – VIAÇÃO E OBRAS

A Secretaria de Viação e Obras tem como principal objetivo planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana e rural, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do município e a melhoria da qualidade de vida da população. Isso inclui a conservação e recuperação de estradas vicinais e vias urbanas, essenciais para garantir a mobilidade, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços públicos como saúde, educação e segurança.

Outro objetivo fundamental é gerenciar a frota de veículos e maquinários municipais, assegurando sua manutenção e funcionamento adequado. Isso justifica-se pela necessidade de manter a eficiência dos serviços prestados, evitando paralisações e reduzindo gastos com terceirizações e reparos emergenciais.

A Secretaria também é responsável pela manutenção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos, garantindo que escolas, unidades de saúde, praças e demais estruturas estejam em condições seguras e adequadas de uso. Além disso, atua na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos, assegurando que as obras públicas sigam padrões de qualidade, legalidade e sustentabilidade.





Outro ponto importante é o apoio técnico e operacional às demais secretarias da administração municipal, otimizando recursos e promovendo ações integradas. Todos esses objetivos são pautados por princípios de eficiência, transparência e responsabilidade ambiental, visando sempre atender às demandas da população com agilidade, economia e respeito ao bem público.

PRINCIPAIS METAS – VIAÇÃO E OBRAS

- Planejar, executar e fiscalizar obras públicas de infraestrutura urbana e rural, promovendo o desenvolvimento físico e estrutural do município.
- Manter e conservar a malha viária municipal, com atenção especial à recuperação, readequação e pavimentação de estradas rurais e vias urbanas, visando garantir a segurança e a mobilidade da população.
- Gerir e manter a frota de veículos e máquinas da administração municipal, assegurando o funcionamento eficiente e contínuo dos serviços públicos.
- Promover a infraestrutura necessária para o atendimento das demandas dos demais setores da administração pública, como saúde, educação, agricultura e transporte.
- Elaborar e acompanhar projetos técnicos de engenharia e arquitetura, voltados à construção, ampliação, reforma e manutenção de prédios e espaços públicos.
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos bens e equipamentos públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio do município.
- Atuar com responsabilidade ambiental e social, utilizando recursos e tecnologias de forma sustentável na execução de obras e serviços.
- Atender às demandas da população com eficiência, transparência e qualidade, promovendo melhorias contínuas na infraestrutura urbana e rural.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antônio Olinto – Paraná

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Antônio Olinto para o quadriênio 2025 a 2029 representa o instrumento central de planejamento estratégico da gestão pública municipal. Com base na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, este plano tem por objetivo definir programas, ações e metas para o desenvolvimento sustentável do município, especialmente nas áreas de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Este PPA foi elaborado com o envolvimento de diferentes setores da administração e com base em diagnósticos técnicos, audiências públicas e consultas às comunidades escolares, culturais e esportivas do município.

EQUIPE RESPONSÁVEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo: João Alberto Komiak

Diretora de Educação, Cultura e Esportes: Luciana Cristina de Almeida

Coordenadora de Apoio Administrativo à Educação: Bárbara Oliveira Martins Senhuk

Articuladora Municipal de Educação: Leticia Aparecida Bueno Cruz

Coordenadora Pedagógica: Viviane Seniuk Kubiak Pan

Coordenadora Pedagógica: Veronica Volochen Zabllotzki

Coordenadora Pedagógica: Luciane Aparecida de Lima

Nutricionista: Aryane Caroline Gomes Ziemer

Nutricionista: Denise Repecki

PPA EDUCAÇÃO

Tema: GARANTIR O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, CALÇADOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOCHILAS PARA APROXIMADAMENTE 700 ALUNOS.

Objetivo: Assegurar o fornecimento regular e gratuito de uniformes, calçados, materiais escolares e mochilas aos estudantes da rede pública municipal de





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

ensino, visando garantir condições de igualdade no acesso à educação, promover a dignidade dos alunos e contribuir para a permanência e o desempenho escolar.

Público-Alvo: Estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino.

Justificativa: O fornecimento gratuito de uniformes, calçados, materiais escolares e mochilas representa uma ação fundamental para a promoção da equidade no ambiente escolar. Essas iniciativas garantem que todos os estudantes tenham acesso aos recursos básicos necessários para a frequência e o bom desempenho nas atividades escolares, independentemente de sua condição socioeconômica. O uso do uniforme escolar, além de contribuir para a identificação e segurança dos alunos, fortalece o sentimento de pertencimento e igualdade. O fornecimento de calçados adequados, mochilas e materiais escolares assegura que todos possam participar plenamente das atividades pedagógicas, sem distinção ou constrangimentos. Essa ação também alivia o orçamento das famílias, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade, e reforça o compromisso da administração pública com a valorização da educação, a inclusão social e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Tema: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM LAUDOS E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM — INCLUINDO ATENDIMENTO DE FONOAUDIÓLOGA, PSICÓLOGA, PSICOPEDAGOGO(A) E TERAPEUTA OCUPACIONAL

Objetivo: Garantir atendimento educacional especializado e serviços de apoio multiprofissional, incluindo acompanhamento fonoaudiológico, psicológico, psicopedagógico e terapêutico ocupacional, para crianças com laudos médicos, diagnósticos específicos ou dificuldades de aprendizagem, promovendo seu desenvolvimento integral e a inclusão no ambiente escolar.

Público-Alvo: Estudantes da rede pública municipal com laudos diagnósticos, necessidades educacionais especiais ou dificuldades de aprendizagem, bem como suas famílias e a comunidade escolar.

Justificativa: O atendimento especializado para crianças com laudos ou dificuldades de aprendizagem é fundamental para assegurar o direito à





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

educação inclusiva e de qualidade. Muitas dessas crianças necessitam de acompanhamento multiprofissional para alcançar seu pleno desenvolvimento escolar, social e emocional. O acompanhamento com fonoaudióloga contribui para o desenvolvimento da linguagem, da comunicação e da expressão, aspectos essenciais no processo de aprendizagem. O atendimento psicológico oferece suporte emocional, fortalece a autoestima e auxilia na superação de dificuldades. O trabalho do psicopedagogo(a) é essencial para identificar e intervir diretamente nas dificuldades de aprendizagem, colaborando com estratégias pedagógicas que favoreçam a evolução escolar. Já o acompanhamento com terapeuta ocupacional promove o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e sensoriais, favorecendo a autonomia e a participação plena no ambiente escolar. A oferta desses serviços na rede pública representa um avanço nas políticas de educação inclusiva, garantindo suporte tanto para os estudantes quanto para os professores e famílias, contribuindo para o sucesso escolar e a permanência dos alunos na escola. Essa iniciativa reafirma o compromisso da administração pública com a promoção da equidade, a inclusão social e o atendimento humanizado às necessidades individuais de cada estudante.

Tema: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO, DIRETORAS, COORDENADORAS, SECRETÁRIOS, PROFESSORES, ESTAGIÁRIOS, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTAS, SENDO APROXIMADAMENTE 155 SERVIDORES.

Objetivo: Desenvolver ações contínuas de valorização das profissionais da educação, incluindo diretoras, coordenadoras, professores, professoras, estagiários, merendeiras, profissionais de serviços gerais e motoristas, reconhecendo a importância e o papel fundamental de cada um na formação educacional e no funcionamento das unidades escolares. Essas ações devem contemplar políticas de qualificação, formação continuada, reconhecimento profissional e melhoria das condições de trabalho.

Público-Alvo: Todos os profissionais que atuam na rede pública municipal de ensino, especialmente diretoras, coordenadoras, professores, professoras, estagiários, merendeiras, serviços gerais e motoristas.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

Justificativa: A qualidade da educação depende diretamente do trabalho, da dedicação e do reconhecimento de todas as profissionais e profissionais que atuam no ambiente escolar. Valorizar as diretoras e coordenadoras responsáveis pela gestão pedagógica, administrativa e pelo acompanhamento das equipes escolares, bem como professores, professoras e demais servidores, é essencial para garantir um ensino de qualidade e um ambiente educacional acolhedor e motivador. Os estagiários, as merendeiras, os profissionais de serviços gerais, secretários e os motoristas também exercem funções fundamentais, assegurando o cuidado, a alimentação, o transporte e o bom funcionamento das unidades escolares. A valorização de todos esses profissionais acontece por meio de investimentos em formação, condições adequadas de trabalho, ações de reconhecimento, remuneração justa e iniciativas que promovam o bem-estar e o desenvolvimento profissional. Esta política reforça o compromisso da administração pública com a educação pública de qualidade, reconhecendo o papel essencial de cada profissional na formação cidadã dos alunos e no fortalecimento da rede municipal de ensino.

Tema: QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONTENDO COMO PÚBLICO ALVO 131 PROFISSIONAIS.

Objetivo: Promover ações permanentes de formação e qualificação continuada para todos os profissionais da educação, incluindo diretoras, coordenadoras, professores, professoras, estagiários, merendeiras, serviços gerais e motoristas, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas, a atualização profissional, a valorização do trabalho educacional e a melhoria contínua da qualidade do ensino.

Público-Alvo: Profissionais que atuam na rede pública municipal de ensino, em todas as funções ligadas ao processo educacional e de suporte escolar.

Justificativa: A educação exige atualização constante, acompanhamento das mudanças pedagógicas, tecnológicas e sociais, e qualificação dos profissionais envolvidos no processo educativo. A formação continuada é uma estratégia fundamental para fortalecer a prática pedagógica, estimular o desenvolvimento profissional e valorizar os educadores e demais servidores da educação. Ao oferecer oportunidades de capacitação, cursos, oficinas, seminários e momentos





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

de estudo, o município contribui para o crescimento profissional e pessoal dos servidores, fortalecendo o trabalho em equipe e promovendo melhores resultados no ambiente escolar. A qualificação continuada também atende às demandas das novas práticas de gestão, segurança, alimentação escolar, transporte e manutenção das unidades, assegurando que todos os envolvidos no processo educacional estejam preparados para desempenhar suas funções com excelência. Essa política reforça o compromisso da administração pública com a educação de qualidade e com a valorização de todos os profissionais que fazem parte da rede municipal de ensino.

Tema: BUSCAR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E DEMAIS ENTIDADES PARA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES, CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE ESPECIALIZAÇÃO.

Objetivo: Estabelecer parcerias estratégicas com universidades, institutos federais, faculdades e demais entidades educacionais para viabilizar a oferta de cursos técnicos, profissionalizantes, de graduação e de especialização, ampliando as oportunidades de formação e qualificação profissional da população.

Público-Alvo: Estudantes, jovens, adultos, profissionais da educação, servidores públicos e comunidade em geral interessados em formação técnica, profissional ou acadêmica.

Justificativa: A formação técnica e profissional é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de qualquer comunidade. Buscar parcerias com instituições de ensino superior, universidades e entidades especializadas é uma ação estratégica para ampliar o acesso da população a cursos de qualificação, formação técnica, graduação e pós-graduação. Essas parcerias possibilitam a oferta de cursos presenciais ou a distância, atendendo às necessidades locais e contribuindo para a formação de mão de obra qualificada, a geração de emprego, o incentivo ao empreendedorismo e o fortalecimento das políticas públicas de educação e desenvolvimento. Além disso, o acesso facilitado a cursos técnicos e de nível superior contribui para a inclusão social, a valorização do capital humano e o crescimento sustentável do município,





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

promovendo o desenvolvimento de competências essenciais para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade.

Essa iniciativa reforça o compromisso da administração pública com a educação continuada, a formação cidadã e a promoção de oportunidades reais para o crescimento pessoal e profissional da população.

Tema: DESENVOLVER PROJETO PARA SEGURANÇA NO ENTORNO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO 04 ESCOLA E 01 CMEI

Objetivo: Elaborar e implementar ações voltadas à segurança no entorno das escolas municipais, promovendo um ambiente mais seguro para os estudantes, profissionais da educação, famílias e comunidade escolar, por meio de medidas de prevenção, sinalização, organização do tráfego, campanhas educativas e melhorias estruturais.

Público-Alvo: Estudantes da rede pública municipal, profissionais da educação, famílias, comunidade escolar e população em geral.

Justificativa: A segurança no entorno das escolas é fundamental para garantir tranquilidade e proteção aos estudantes e à comunidade escolar. Para isso, é necessário desenvolver ações integradas que envolvam sinalização adequada, controle e organização do tráfego, melhoria da iluminação pública, campanhas de conscientização sobre segurança viária e incentivo ao respeito às normas de convivência no ambiente escolar. Essas medidas contribuem para a prevenção de acidentes, a redução de riscos e a promoção de um ambiente mais seguro e acolhedor para todos que circulam nas proximidades das unidades escolares. O desenvolvimento dessas ações demonstra o compromisso da administração pública com a proteção e o bem-estar dos estudantes, sem a necessidade de implantação direta de efetivo, priorizando a articulação de políticas públicas, campanhas educativas e melhorias urbanas. Essa iniciativa busca garantir um ambiente escolar seguro e harmonioso, fortalecendo o papel da escola como espaço de formação e cidadania.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

Tema: APOIO A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS)

Objetivo: Estabelecer e manter parcerias e convênios com a APAE, garantindo apoio institucional, técnico e financeiro para fortalecer o atendimento educacional especializado, a inclusão social e os serviços oferecidos pela entidade às pessoas com deficiência e suas famílias.

Público-Alvo: Pessoas com deficiência atendidas pela APAE, suas famílias e a comunidade em geral.

Justificativa: A APAE desempenha um papel fundamental na oferta de serviços especializados nas áreas de educação, saúde e assistência social, contribuindo para a inclusão, a promoção da cidadania e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência. O apoio da administração pública, por meio de convênios, permite que a entidade mantenha suas atividades e amplie o alcance dos serviços prestados, assegurando um atendimento mais qualificado e humanizado às famílias e usuários. Esse apoio também fortalece a rede de proteção e inclusão social, reforçando o compromisso com os direitos das pessoas com deficiência, a promoção da igualdade e a construção de uma sociedade mais justa e acessível. Firmar parcerias com a APAE é investir em dignidade, cuidado, respeito e no fortalecimento das políticas públicas de inclusão social e educacional.

Tema: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

Objetivo: Adquirir um veículo destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, para atender às demandas administrativas, técnicas e operacionais das ações desenvolvidas pelas áreas, garantindo mais agilidade, eficiência e suporte nas atividades realizadas junto às unidades escolares, projetos culturais, esportivos e turísticos.

Público-Alvo: Equipes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, profissionais da educação, estudantes, comunidade escolar, grupos culturais, esportivos e turísticos.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo desempenha diversas atividades que exigem deslocamentos frequentes para





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

acompanhamento de projetos, visitas técnicas, apoio às escolas, realização de eventos, suporte logístico a ações culturais, esportivas e turísticas, além de participação em reuniões, formações e atividades oficiais. A aquisição de um veículo próprio proporcionará maior autonomia e eficiência na execução dessas atividades, garantindo agilidade no atendimento às necessidades das escolas, dos projetos comunitários, dos eventos e das ações de promoção da cultura, do esporte e do turismo.

Esse investimento contribui para o fortalecimento da gestão pública, reduz custos operacionais com transporte terceirizado e reforça o compromisso da administração com a qualidade dos serviços prestados à população.

Tema: PROGRAMA DE APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS PARA APROXIMADAMENTE 74 ALUNOS.

Objetivo: Oferecer auxílio e/ou subsídio no transporte universitário para cidades vizinhas e/ou próximas, garantindo o deslocamento dos estudantes que cursam o ensino superior, por meio do transporte gratuito ou parcialmente subsidiado, atendendo especialmente os alunos que residem no município.

Público-Alvo: População em geral residente no município, prioritariamente estudantes matriculados em instituições de ensino superior.

Justificativa: Muitos estudantes universitários residem em localidades distantes das instituições de ensino superior e não possuem meios próprios para se deslocar até as universidades. A oferta do transporte público gratuito ou subsidiado é fundamental para assegurar que todos tenham igualdade de oportunidades no acesso e na permanência no ensino superior, independentemente da condição financeira. Além de beneficiar diretamente os estudantes, o investimento no transporte universitário reflete em ganhos para o próprio município, pois jovens qualificados tendem a retornar mais preparados para o mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento econômico, a inovação e a melhoria dos serviços locais. Como parte desse compromisso com a educação, está prevista a aquisição de um ônibus novo destinado exclusivamente ao transporte dos universitários, garantindo segurança, conforto





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

e qualidade no serviço oferecido. Essa ação reafirma o papel da administração pública no incentivo à formação acadêmica e na valorização dos jovens como agentes transformadores da realidade local.

Tema: MONITORES NOS ÔNIBUS ESCOLARES, SENDO UM POR ÔNIBUS, TOTALIZANDO A QUANTIDADE DE 24 MONITORES.

Objetivo: Garantir a presença de monitores nos ônibus escolares para acompanhar, orientar e zelar pela segurança e bem-estar dos alunos durante o transporte escolar.

Público-Alvo: Estudantes da rede municipal e estadual de ensino, pais, responsáveis e comunidade escolar.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço essencial para assegurar o acesso dos estudantes às instituições de ensino. No entanto, para que esse serviço seja realizado com segurança, organização e responsabilidade, a presença de monitores dentro dos veículos é fundamental. Os monitores desempenham papel importante no cuidado e na orientação dos alunos durante o trajeto, auxiliando na organização, prevenindo comportamentos inadequados, acompanhando as necessidades dos estudantes e oferecendo suporte em situações emergenciais. Além de garantir a segurança física dos alunos, a presença de monitores contribui para o fortalecimento do vínculo entre escola, transporte e família, assegurando tranquilidade para pais e responsáveis. Investir na contratação e formação de monitores para os ônibus escolares demonstra o compromisso da administração com a segurança, a responsabilidade e a qualidade do serviço de transporte escolar.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

Tema: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Ampliar o ensino com foco na melhoria da qualidade educacional, realizando a readequação da estrutura física, aquisição de equipamentos e implementação de ações que atendam o Ensino Integral, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I.

As ações previstas incluem:

- Reformas de unidades escolares;
- Restauração das instalações elétricas e adequações às normas do Corpo de Bombeiros;
- Reforma e adaptação de espaços para atendimento a estudantes com necessidades especiais;
- Adequação de espaços para funcionamento de bibliotecas escolares;
- Suprimento das unidades escolares com mobiliários adequados;
- Ampliação das unidades escolares para atendimento da demanda;
- Aquisição de equipamentos de comunicação;
- Aquisição de lotes/terrenos para expansão da rede escolar;
- Aquisição de eletrodomésticos para apoio às atividades escolares;
- Aquisição de acervo bibliográfico para bibliotecas;
- Aquisição de computadores e equipamentos tecnológicos;
- Adequação de espaços físicos para implantação de laboratórios nas unidades escolares;
- Aquisição de novos ônibus escolares para renovação e ampliação da frota, garantindo transporte seguro, confortável e eficiente aos estudantes.

Público-Alvo: Estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA – Fase I, professores, equipe pedagógica, profissionais da educação e comunidade escolar em geral.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

Justificativa: A ampliação do ensino em tempo integral é uma estratégia fundamental para a formação integral dos estudantes, contribuindo para o aprimoramento do desempenho escolar, o fortalecimento de valores sociais e o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e culturais.

Para garantir a eficácia dessa modalidade de ensino, é indispensável promover melhorias na qualidade do ensino ofertado, o que envolve a valorização dos profissionais da educação, a formação continuada e a oferta de atividades diversificadas no contraturno escolar. A readequação da estrutura física das escolas é uma condição essencial para o funcionamento do ensino integral e demais etapas da educação básica. Isso implica a ampliação de salas de aula, bibliotecas, laboratórios, espaços de convivência, quadras poliesportivas e refeitórios, além da adequação para atender estudantes com necessidades especiais. Do mesmo modo, a aquisição de equipamentos modernos, incluindo recursos tecnológicos, mobiliário adequado, acervo bibliográfico, eletrodomésticos e materiais pedagógicos, é imprescindível para criar um ambiente de aprendizagem seguro, inclusivo e estimulante. A aquisição de novos ônibus escolares é igualmente estratégica, pois garante transporte com mais qualidade, segurança e acessibilidade, especialmente para os estudantes que residem em áreas rurais ou distantes das unidades escolares. Essa iniciativa fortalece o papel da escola como espaço de formação cidadã, atua na prevenção de vulnerabilidades sociais e garante o acesso dos estudantes a práticas culturais, esportivas, educativas e tecnológicas. Trata-se de uma ação estratégica para a promoção da equidade educacional, do desenvolvimento humano e da qualidade de vida, contribuindo diretamente para o crescimento social e sustentável do município.

Tema: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Objetivo: Garantir a implantação de sistemas de climatização (ventilação e ar-condicionado) nas salas de aula das escolas públicas municipais, assegurando um ambiente escolar mais confortável, saudável e adequado ao processo de ensino-aprendizagem.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

Público-Alvo: Estudantes, professores, professoras, equipes pedagógicas e demais profissionais que atuam nas unidades escolares da rede pública municipal.

Justificativa: Um ambiente escolar climatizado contribui significativamente para a melhoria da qualidade do ensino, proporcionando conforto térmico e melhores condições para a concentração, o aprendizado e o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação. Em regiões onde as variações de temperatura são intensas, as salas sem climatização podem comprometer o rendimento escolar, gerar desconforto e afetar diretamente o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A implantação de sistemas de climatização visa criar um ambiente mais propício para o ensino, reduzindo o desconforto térmico, favorecendo o desempenho escolar e demonstrando o compromisso da administração pública com a qualidade das condições de ensino e com o cuidado com os estudantes e profissionais da rede. Além disso, essa ação fortalece a permanência dos alunos na escola e contribui para um ambiente mais acolhedor e produtivo.

Tema: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

Objetivo: Construir uma sede própria para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, oferecendo um espaço físico adequado, estruturado e funcional que centralize as ações administrativas, técnicas e operacionais, fortalecendo a gestão pública e melhorando o atendimento às demandas dessas áreas fundamentais para o desenvolvimento do município.

Público-Alvo: Gestores públicos, equipes técnicas, profissionais da educação, cultura, esportes e turismo, escolas, instituições culturais, associações esportivas, entidades do setor turístico, comunidade escolar e população em geral.

Justificativa: A construção de uma sede própria para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo representa um passo estratégico para a modernização da gestão pública, a integração das políticas setoriais e a promoção de ações articuladas entre educação, cultura, esporte e turismo. Reunir essas áreas em um mesmo espaço possibilitará a criação de projetos integrados, que favoreçam o desenvolvimento humano e social da comunidade,





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

promovendo educação de qualidade, incentivo à cultura, fortalecimento das práticas esportivas e valorização do turismo local. Com uma estrutura própria, será possível garantir melhor planejamento, maior eficiência na execução dos projetos, agilidade na tomada de decisões, apoio técnico contínuo às escolas e entidades, fortalecimento do acompanhamento pedagógico e administrativo e um atendimento mais próximo e humanizado à população. Além disso, essa iniciativa contribuirá para o uso mais eficiente dos recursos públicos e para a consolidação de uma gestão inovadora e comprometida com o desenvolvimento sustentável e social do município, através das áreas da educação, cultura, esportes e turismo.

Tema: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Objetivo: Garantir a segurança, a eficiência e a continuidade do serviço de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal, por meio da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando qualidade, pontualidade e confiabilidade no deslocamento diário dos estudantes até as unidades escolares.

Público-Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino, especialmente os que residem em áreas rurais ou distantes das escolas.

Justificativa: O transporte escolar é um serviço fundamental para garantir o direito de acesso à educação, principalmente para os estudantes que vivem em comunidades rurais ou em locais distantes dos centros educacionais. A manutenção preventiva e corretiva da frota é essencial para evitar falhas mecânicas, assegurar a segurança dos alunos e motoristas, reduzir riscos de acidentes, aumentar a vida útil dos veículos e proporcionar condições adequadas de transporte, como conforto e pontualidade. Além disso, o transporte escolar em boas condições contribui diretamente para a redução da evasão escolar e para o cumprimento do calendário letivo, evitando atrasos e garantindo a permanência dos alunos na escola. Investir na manutenção contínua da frota demonstra o compromisso da administração pública com a qualidade da educação, a segurança dos estudantes e a gestão responsável dos





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

recursos públicos. Trata-se de uma ação estratégica que valoriza a dignidade dos alunos e fortalece o acesso igualitário à educação.

Tema: COMPRA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ADEQUAR AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (4 ESCOLAS E 1 CEMEI)

Objetivo: Adquirir equipamentos e utensílios adequados para as cozinhas de 4 escolas municipais e 1 CEMEI, garantindo melhores condições de preparo, armazenamento e distribuição da merenda escolar, assegurando qualidade, segurança alimentar e eficiência no atendimento aos estudantes.

Público-Alvo: Estudantes das unidades escolares da rede municipal, profissionais da alimentação escolar e comunidade escolar.

Justificativa:

As cozinhas escolares são ambientes fundamentais para a oferta de uma alimentação saudável e adequada, contribuindo diretamente para o bem-estar, o desenvolvimento e o rendimento dos alunos. A aquisição de utensílios e equipamentos como fogões industriais, freezers, geladeiras, liquidificadores, panelas, talheres, bancadas e outros itens é essencial para melhorar as condições de trabalho das equipes responsáveis pela merenda escolar e garantir um serviço mais eficiente e seguro. Adequar a estrutura física das cozinhas dessas 4 escolas e 1 CEMEI fortalece as políticas de alimentação escolar, assegura maior qualidade no preparo dos alimentos e reafirma o compromisso da administração pública com a saúde, a educação e a valorização dos profissionais que atuam nas unidades de ensino.

Tema: INCLUSÃO DE MAIS FRUTAS NO CARDÁPIO SEMANAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS 4 ESCOLAS E 1 CEMEI.

Objetivo: Ampliar a oferta de frutas no cardápio semanal da alimentação escolar das 4 escolas municipais e 1 CEMEI, promovendo hábitos alimentares mais saudáveis entre os estudantes e contribuindo para o desenvolvimento nutricional e a formação de uma cultura alimentar equilibrada desde a infância.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

Público-Alvo: Estudantes das 4 escolas municipais e do CEMEI atendidos pela rede pública de ensino.

Justificativa: A alimentação escolar tem papel fundamental no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade. A inclusão regular de frutas no cardápio contribui para uma dieta mais nutritiva e diversificada, rica em vitaminas, fibras e minerais, essenciais para a saúde e o crescimento das crianças e adolescentes.

Além de melhorar a qualidade nutricional das refeições, a presença de frutas estimula a formação de hábitos alimentares saudáveis, reduzindo o consumo de alimentos ultra processados e prevenindo problemas como obesidade infantil, diabetes e outras doenças relacionadas à má alimentação. Essa ação reforça o compromisso da administração pública com a saúde e o bem-estar dos estudantes, alinhando-se às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e promovendo uma educação alimentar consciente e preventiva.



Tema: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Garantir a oferta contínua, adequada e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede pública, assegurando refeições nutritivas e balanceadas durante o período letivo. Essa ação visa contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos estudantes, melhorar o rendimento escolar, combater a evasão e promover a equidade social, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade, para os quais a merenda representa uma das principais refeições do dia.

Público-Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino.

Justificativa: A merenda escolar é um componente essencial das políticas públicas educacionais, pois garante saúde, bem-estar e melhores condições de aprendizagem aos estudantes. Em muitos casos, principalmente em contextos de vulnerabilidade social, a alimentação fornecida pela escola é a principal ou única refeição diária de crianças e adolescentes. Além de influenciar diretamente no rendimento escolar, já que alunos bem alimentados têm mais energia, atenção e disposição para aprender, a merenda escolar atua como um



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

instrumento de promoção da equidade, ao assegurar o direito à alimentação saudável para todos, independentemente da condição socioeconômica da família. A merenda escolar também é uma ferramenta importante na educação alimentar e nutricional, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis desde a infância. Quando planejada com cardápios equilibrados e priorizando alimentos da agricultura familiar, a merenda ainda fortalece a economia local e fomenta práticas sustentáveis. Investir na manutenção da merenda escolar demonstra o compromisso da administração pública com o bem-estar dos estudantes e com a garantia do direito à alimentação e à educação de qualidade.

Tema: ESPAÇO ADEQUADO PARA RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM DA MERENDA ESCOLAR.

Objetivo: Garantir a criação, adequação ou melhoria de espaços físicos destinados ao recebimento, armazenamento e distribuição da merenda escolar, assegurando condições adequadas de higiene, segurança alimentar e conservação dos alimentos destinados às unidades escolares.

Público-Alvo: Estudantes da rede pública municipal, profissionais da alimentação escolar, gestores e equipes das unidades escolares.

Justificativa: A qualidade da merenda escolar está diretamente ligada às condições em que os alimentos são recebidos, armazenados e distribuídos. A existência de um espaço físico adequado, com estrutura apropriada, garante o correto acondicionamento dos gêneros alimentícios, preservando sua qualidade nutricional, segurança sanitária e evitando perdas ou contaminações. Esse espaço também proporciona melhores condições de trabalho para os profissionais envolvidos na manipulação e distribuição dos alimentos, assegurando o cumprimento das normas de segurança alimentar e vigilância sanitária. Além de garantir a segurança alimentar dos estudantes, um espaço organizado e equipado contribui para a eficiência na logística de entrega da merenda às escolas, impactando positivamente na qualidade do serviço prestado à comunidade escolar. Investir na infraestrutura para recebimento e armazenagem da merenda escolar demonstra o compromisso da administração pública com a saúde, o bem-estar e o direito à alimentação adequada dos estudantes da rede pública.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antônio Olinto – Paraná

PPA CULTURA

Tema: CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

Objetivo: Instituir o Fundo Municipal de Cultura como instrumento de fomento para apoiar financeiramente projetos, ações e iniciativas culturais no município de Antônio Olinto.

Público alvo: População em geral, artistas, produtores culturais, grupos culturais e organizações da sociedade civil atuantes no município.

Justificativa: A criação do Fundo Municipal de Cultura representa um avanço importante na política pública de incentivo à cultura. O fundo permitirá a destinação específica de recursos para financiar projetos, eventos, oficinas, preservação do patrimônio cultural, apoio a artistas locais e valorização das manifestações culturais. Com um fundo próprio, o município poderá apoiar de forma transparente e organizada as iniciativas culturais, fortalecendo o setor, estimulando a produção artística e promovendo o acesso da população às diversas formas de expressão cultural. Além disso, o Fundo possibilitará a captação de recursos estaduais e federais, ampliando as oportunidades de investimento no setor cultural e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município por meio da cultura.

Tema: MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, COMO CASA DA CULTURA, MONUMENTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

Objetivo: Promover a conservação, revitalização e construção de espaços dedicados à cultura, garantindo ambientes adequados para a realização de atividades artísticas, culturais, educativas e de preservação da história local.

Público-Alvo: População em geral, artistas, grupos culturais, entidades culturais e comunidade escolar do município de Antônio Olinto.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antônio Olinto – Paraná

Justificativa: Os espaços culturais são fundamentais para assegurar o acesso da população às expressões artísticas, à formação cultural e à preservação da memória e identidade do município. Investir na manutenção, revitalização e construção de equipamentos culturais, como a Casa da Cultura, monumentos históricos, centros culturais e espaços de convivência artística, é promover o fortalecimento da cultura local e garantir o direito dos cidadãos à participação em ações culturais. Esses espaços servem como palco para apresentações, oficinas, encontros culturais e atividades de formação, fomentando o surgimento de novos talentos e fortalecendo o vínculo da comunidade com a cultura. A valorização dos equipamentos culturais representa o compromisso com a democratização do acesso à cultura e o reconhecimento da sua importância no desenvolvimento social e educacional do município.

Tema: PROMOÇÃO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS REGIONAIS E NACIONAIS, CANTORES, DANÇARINOS, GRUPOS TEATRAIS E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.

Objetivo: Incentivar e promover apresentações culturais abertas ao público, valorizando artistas regionais e proporcionando o acesso a espetáculos nacionais, em diversas linguagens artísticas como música, dança, teatro e outras expressões culturais.

Público-Alvo: População em geral, artistas locais, estudantes, grupos culturais e comunidade do município de Antônio Olinto.

Justificativa: A realização de shows, espetáculos e apresentações culturais fortalece o cenário artístico do município, valoriza os talentos locais e aproxima a população das mais diversas formas de manifestação cultural. O acesso gratuito ou facilitado a eventos culturais contribui para a formação de público, para a democratização da cultura e para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade. Além disso, a presença de artistas regionais e nacionais amplia as possibilidades de intercâmbio cultural, inspira novos talentos e valoriza as tradições locais, promovendo a cultura como instrumento de integração social, lazer, educação e cidadania. Promover eventos culturais também reforça o compromisso da administração municipal com o incentivo às artes, criando





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antônio Olinto – Paraná

oportunidades para que a população vivencie experiências culturais diversificadas e enriquecedoras.

Tema: APOIO À FANFARRA MUNICIPAL, GRUPOS DE DANÇA E DEMAIS GRUPOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE CONVÊNIOS E OUTROS RECURSOS.

Objetivo: Incentivar, fortalecer e apoiar as atividades da Fanfarra Municipal, grupos de dança, grupos folclóricos, culturais e demais manifestações artísticas do município, por meio de convênios, parcerias, aquisição de materiais e recursos financeiros.

Público-Alvo: Integrantes da Fanfarra Municipal, grupos culturais, artistas locais, professores, estudantes e comunidade em geral de Antônio Olinto.

Justificativa: A valorização dos grupos culturais locais é fundamental para o fortalecimento da identidade cultural do município e para a promoção do acesso da população às manifestações artísticas. O apoio técnico, estrutural e financeiro à Fanfarra Municipal, aos grupos de dança e demais coletivos culturais garante a continuidade de suas atividades, a qualificação dos participantes e a ampliação das ações culturais no município. Esse incentivo possibilita a aquisição de instrumentos, uniformes, figurinos, materiais diversos e contribui para a realização de apresentações, oficinas e eventos culturais. O fortalecimento desses grupos também representa a oportunidade de envolver crianças, jovens e adultos em atividades que promovem disciplina, integração social, formação cidadã e valorização das tradições locais. Além disso, o apoio via convênios e demais formas de incentivo reforça o compromisso da administração municipal com a preservação e promoção da cultura em suas diversas expressões.

Tema: PROMOÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS NAS ESCOLAS.

Objetivo: Desenvolver e promover oficinas culturais dentro das escolas, visando a formação artística, o estímulo à criatividade e o fortalecimento do vínculo entre cultura e educação no município de Antônio Olinto.

Público-Alvo: Estudantes da rede municipal e estadual de ensino, professores e comunidade escolar em geral.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antônio Olinto – Paraná

Justificativa: A cultura e a educação são áreas que se complementam no processo de formação integral dos cidadãos. A realização de oficinas culturais nas escolas proporciona aos estudantes oportunidades de vivência artística, expressão criativa e desenvolvimento de habilidades culturais. Por meio de atividades como música, dança, teatro, artesanato, literatura, entre outras, as oficinas contribuem para o enriquecimento do ambiente escolar, despertando o interesse dos alunos pela arte e promovendo o respeito à diversidade cultural. Além disso, as oficinas culturais reforçam o papel da escola como espaço de formação social e cultural, fortalecendo o sentimento de pertencimento e incentivando a participação ativa dos alunos nas manifestações culturais do município. Investir em cultura dentro das escolas é investir na formação de cidadãos mais criativos, conscientes e participativos.

PPA ESPORTES



Tema: CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE.

Objetivo: Instituir o Fundo Municipal do Esporte como instrumento oficial de apoio financeiro a projetos, eventos, ações e iniciativas esportivas no município de Antônio Olinto.

Público-Alvo: Atletas, associações esportivas, equipes, entidades, organizações sociais e comunidade em geral do município.

Justificativa: A criação do Fundo Municipal do Esporte é uma medida estratégica para fortalecer a política pública de incentivo ao esporte em Antônio Olinto. Por meio deste fundo, será possível garantir recursos próprios para apoiar o desenvolvimento de projetos esportivos, a realização de eventos, o apoio a atletas e equipes, a aquisição de materiais, a manutenção de estruturas esportivas e a promoção de ações em diversas modalidades. Além disso, o Fundo possibilitará que o município capte recursos por meio de emendas parlamentares, convênios, projetos estaduais e federais, potencializando os investimentos na área esportiva e ampliando o alcance das ações desenvolvidas. Com a correta aplicação dos recursos, o esporte local será fortalecido, proporcionando mais qualidade de vida, inclusão social, incentivo à



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antônio Olinto – Paraná

prática esportiva e formação cidadã para crianças, jovens e adultos. O Fundo Municipal do Esporte será, portanto, um instrumento essencial para o crescimento e valorização do esporte em Antônio Olinto.

Tema: AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA DESLOCAMENTO DE EQUIPES EM JOGOS E DEMAIS EVENTOS.

Objetivo: Adquirir um micro-ônibus para o transporte de atletas, equipes esportivas, culturais e educacionais em jogos, competições, apresentações, eventos oficiais e atividades promovidas ou apoiadas pelo município, garantindo segurança, conforto e suporte logístico adequado para as delegações.

Público-Alvo: Atletas, equipes esportivas, grupos culturais, estudantes, profissionais da educação, esporte, cultura e turismo e demais participantes de eventos promovidos ou apoiados pela administração pública.

Justificativa: A participação de equipes locais em jogos, campeonatos, eventos culturais, educacionais e esportivos requer suporte logístico eficiente, principalmente no transporte. A aquisição de um micro-ônibus próprio possibilitará ao município garantir o deslocamento seguro e organizado das delegações, reduzindo custos com transporte terceirizado e ampliando as oportunidades de participação em eventos dentro e fora da cidade.

Esse investimento fortalece o esporte, a cultura e a educação, promovendo o desenvolvimento das atividades locais, o incentivo à participação comunitária e a valorização dos talentos do município. Além disso, o micro-ônibus atenderá a diferentes setores e projetos da administração, sendo um recurso fundamental para a logística das ações realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, demonstrando o compromisso da gestão com o incentivo às atividades esportivas, culturais e educacionais.

Tema: PARCERIAS COM ENTIDADES REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO.

Objetivo: Estabelecer parcerias e convênios com entidades esportivas regionais, estaduais e nacionais visando fortalecer o esporte local, promover projetos, eventos, capacitações, intercâmbios e acesso a recursos e programas de incentivo ao esporte.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antônio Olinto – Paraná

Público-Alvo: Atletas, equipes esportivas, associações, ligas, federações, entidades esportivas, projetos sociais, comunidade em geral e público esportivo.

Justificativa: O fortalecimento do esporte requer articulação e cooperação com entidades que atuam em diferentes níveis. As parcerias com instituições regionais, estaduais e nacionais ampliam as possibilidades de acesso a programas de incentivo, projetos esportivos, recursos financeiros, apoio técnico, capacitação de profissionais e realização de eventos esportivos. Essas parcerias permitem o intercâmbio de experiências, a valorização de atletas locais, o fortalecimento das equipes e o desenvolvimento de ações esportivas estruturadas, beneficiando diretamente a comunidade e promovendo o esporte como ferramenta de inclusão social, educação, lazer e cidadania. Firmar convênios e estabelecer parcerias estratégicas demonstra o compromisso com a gestão responsável e o crescimento do esporte em todas as suas dimensões, garantindo mais oportunidades para a população e consolidando o esporte como uma política pública permanente.

Tema: REALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS ESPORTIVOS, TORNEIOS, CAMPEONATOS, CORRIDAS E DEMAIS COMPETIÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES.

Objetivo: Promover e apoiar a realização de torneios, campeonatos, corridas, festivais esportivos e demais competições em diversas modalidades, incentivando a prática esportiva e fortalecendo o esporte no município de Antônio Olinto.

Público-Alvo: Atletas amadores e profissionais, equipes esportivas, associações, estudantes, comunidade em geral do município, bem como participantes de outras cidades, regiões, estados e até mesmo de âmbito nacional e internacional.

Justificativa: A promoção de eventos esportivos é essencial para o fortalecimento do esporte e para a integração social da comunidade. A realização de campeonatos, torneios, corridas e demais competições em diferentes modalidades esportivas incentiva a prática esportiva regular, a formação de novos talentos e a valorização do esporte amador e profissional. Esses eventos estimulam valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e espírito





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antônio Olinto – Paraná

esportivo, além de proporcionarem momentos de lazer e convivência para atletas e comunidade. Ao atrair participantes de outras cidades, estados e até mesmo de fora do país, os eventos esportivos promovem a troca de experiências, a integração cultural e esportiva, e projetam o município de Antônio Olinto como referência na organização de atividades esportivas de qualidade. O apoio da administração municipal garante a estrutura adequada, premiações, segurança e organização, reafirmando o compromisso com a valorização do esporte como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento humano e promoção da saúde.

Tema: REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E QUADRAS SOCIETY EXISTENTES, NO TOTAL DE 5 QUADRA.

Objetivo: Garantir a conservação, revitalização, reforma e manutenção contínua das quadras esportivas e quadras Society já existentes no município de Antônio Olinto, assegurando espaços adequados para a prática esportiva, o lazer e as atividades comunitárias.

Público-Alvo: Atletas, equipes esportivas, associações, escolas, projetos sociais, grupos comunitários e população em geral do município.

Justificativa: As quadras esportivas e as quadras Society são espaços fundamentais para o desenvolvimento do esporte, da educação física, do lazer e da convivência social. Manter essas estruturas em bom estado é essencial para garantir a segurança dos usuários, incentivar a prática esportiva e possibilitar a realização de atividades recreativas, escolares e comunitárias. A reforma e a manutenção desses espaços permitem sua utilização plena pela comunidade, escolas e projetos sociais, fortalecendo a integração social, o trabalho em equipe e o desenvolvimento esportivo, físico e social dos cidadãos. Além disso, quadras bem conservadas e seguras oferecem condições ideais para treinamentos, campeonatos, eventos e demais práticas esportivas, reafirmando o compromisso da administração municipal com o esporte e a promoção da qualidade de vida. O investimento contínuo na manutenção e revitalização das quadras esportivas e Society contribui para o uso democrático dos espaços públicos e fortalece o esporte como uma política pública de inclusão social, lazer e cidadania.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

Tema: MANUTENÇÃO E MELHORIAS NOS CAMPOS MUNICIPAIS, NUM TOTAL DE 2 CAMPOS.

Objetivo: Realizar a manutenção, revitalização e implementação de melhorias nos campos municipais de futebol e demais modalidades, assegurando condições adequadas para a prática esportiva e para a realização de eventos esportivos e comunitários.

Público-Alvo: Atletas, equipes esportivas, associações, comunidade em geral, projetos sociais e população local e regional.

Justificativa: Os campos municipais são importantes espaços públicos para a prática esportiva, o lazer, a integração social e a realização de eventos. A manutenção regular e as melhorias estruturais, como cuidados com o gramado, reforma de vestiários, iluminação, cercamento e demais adequações, garantem ambientes seguros e apropriados para treinos, jogos, campeonatos e atividades recreativas. A valorização desses espaços fortalece o esporte amador, estimula o convívio social, incentiva a formação de atletas e promove a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos. Manter os campos esportivos em boas condições demonstra o compromisso com o incentivo ao esporte e com a oferta de espaços públicos de qualidade, reforçando o esporte como ferramenta de inclusão social, saúde, lazer e cidadania.



Tema: CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE ESPORTIVA NA COMUNIDADE POSTO TRAIN.

Objetivo: Construir uma nova sede esportiva na comunidade Posto Train, composta por um espaço amplo que inclua vestiários, banheiros, cozinha e área de convivência para práticas esportivas e eventos sociais da comunidade.

Público-Alvo: Atletas, equipes esportivas, associações, moradores da comunidade e região, projetos sociais e público em geral.

Justificativa: A construção de uma sede esportiva equipada é essencial para oferecer um espaço adequado ao desenvolvimento de atividades esportivas,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

culturais e sociais na comunidade. A existência de um local estruturado, com vestiários, banheiros, cozinha e espaço para socialização, permitirá a realização de jogos, treinos, eventos esportivos, encontros comunitários e demais atividades de integração social. Esse investimento proporciona melhores condições para o esporte amador e contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, oferecendo um ambiente seguro, organizado e multifuncional para crianças, jovens, adultos e famílias. A sede esportiva será um espaço democrático e de acesso público, refletindo o compromisso com a promoção do esporte, da cidadania, da convivência e do bem-estar da população.

Tema: CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE ESPORTIVA NO CAMPO MUNICIPAL JOÃO DUBIEL, COM VESTIÁRIOS, BANHEIROS, COZINHA E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA.

Objetivo: Construir uma nova sede esportiva junto ao campo municipal, oferecendo um espaço amplo e estruturado com vestiários, banheiros, cozinha e área para socialização, garantindo melhor suporte aos eventos esportivos e atividades da comunidade.

Público-Alvo: Atletas, equipes esportivas, associações, organizadores de eventos, comunidade em geral e visitantes.

Justificativa: A construção de uma sede esportiva junto ao campo municipal visa oferecer infraestrutura adequada para apoiar a prática esportiva e a realização de eventos esportivos e sociais. Um espaço equipado com vestiários, banheiros, cozinha e área de convivência proporciona mais conforto, segurança e organização tanto para atletas quanto para o público em geral. Além de atender às necessidades esportivas, a sede funcionará como um ponto de encontro e socialização para a comunidade, fortalecendo os laços sociais e o envolvimento da população nas atividades esportivas e culturais. Investir em infraestrutura esportiva de qualidade demonstra o compromisso com o esporte, a cidadania e a oferta de espaços públicos adequados para o lazer, a prática esportiva e a convivência comunitária.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

Tema: CRIAÇÃO DE ARENA ESPORTIVA MULTIFUNCIONAL, QUADRA DE FUTSAL COM PISO MODULAR, ARQUIBANCADAS, SALAS MULTIUSO, QUADRAS DE AREIA, QUADRA DE BOCHA E PISTA DE ATLETISMO.

Objetivo: Construir uma arena esportiva multifuncional, contemplando quadra de futsal com piso modular e arquibancadas, salas multiuso para diversas modalidades esportivas, quadras de areia para futebol, vôlei e beach tênis, quadra de bocha e pista de atletismo ao redor do campo, oferecendo infraestrutura completa para o desenvolvimento do esporte e das atividades comunitárias.

Público-Alvo: Atletas, equipes esportivas, associações, escolas, projetos sociais, comunidade em geral e público de outras localidades.

Justificativa: A criação de uma arena esportiva moderna e multifuncional visa atender à demanda crescente por espaços adequados e estruturados para a prática de diferentes modalidades esportivas. Uma quadra de futsal com piso modular e arquibancadas proporciona conforto e segurança para atletas e público em eventos e competições. As salas multiuso permitirão a realização de diversas atividades esportivas, recreativas e formativas, ampliando as oportunidades de uso do espaço. As quadras de areia atenderão à prática do futebol de areia, vôlei de praia e beach tênis, modalidades em constante crescimento e que favorecem a integração social. A quadra de bocha fortalecerá o esporte tradicional e de inclusão, enquanto a pista de atletismo ao redor do campo promoverá o incentivo à prática do atletismo e das corridas de rua. A construção deste complexo esportivo representa um investimento direto no esporte, na saúde, no lazer e na socialização da população, consolidando o espaço como referência para eventos, treinos, competições e atividades comunitárias, fomentando o esporte como política pública de desenvolvimento social.

Tema: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS QUADRAS ESPORTIVAS SOCIETY.

Objetivo: Adquirir e implantar novas quadras esportivas society em pontos estratégicos do município, ampliando o acesso da população a espaços adequados para a prática esportiva, lazer e integração social.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antônio Olinto – Paraná

Público-Alvo: Atletas, equipes esportivas, associações, comunidade em geral, estudantes, projetos sociais e público local e regional.

Justificativa: As quadras society são espaços versáteis e muito procurados pela comunidade para a prática de esportes coletivos, em especial o futebol. A aquisição e implantação de novas quadras possibilitam ampliar o número de locais disponíveis, atendendo à demanda por espaços seguros, estruturados e de fácil acesso para a realização de atividades esportivas, recreativas e comunitárias. Esses espaços promovem a saúde, o lazer, o convívio social e o fortalecimento das práticas esportivas, além de incentivar a participação de crianças, jovens e adultos em atividades que favorecem o desenvolvimento físico, social e cidadão. Investir na implantação de novas quadras society demonstra o compromisso com o incentivo ao esporte, à qualidade de vida e à democratização do acesso a espaços públicos esportivos.

Tema: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS E ÁREAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS E CEMEI, NO TOTAL DE 04 ESCOLAS E 01 CMEI.

Objetivo: Realizar a reforma, manutenção e revitalização dos parques infantis e áreas esportivas existentes nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) do município de Antônio Olinto, garantindo espaços adequados, seguros e atrativos para o desenvolvimento das atividades educacionais, recreativas e esportivas.

Público-Alvo: Alunos das escolas municipais e CEMEI, comunidade escolar, professores e equipe pedagógica.

Justificativa: Os parques infantis e áreas esportivas nas unidades escolares são fundamentais para o desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças e adolescentes. Esses espaços proporcionam momentos de lazer, brincadeiras, atividades físicas e convivência, sendo essenciais para a formação integral dos estudantes. A manutenção, revitalização e reforma desses ambientes garantem a segurança dos usuários e permitem a realização de práticas esportivas, recreativas e pedagógicas em condições adequadas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da educação e da qualidade de vida dos alunos. Além





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

disso, investir na melhoria das áreas esportivas e parques escolares demonstra o compromisso da administração municipal com a valorização da educação, do esporte e do bem-estar das crianças, criando ambientes mais atrativos e propícios ao desenvolvimento saudável dentro das instituições de ensino.

PPA TURISMO

Tema: CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.

Objetivo: Instituir o Fundo Municipal do Turismo como instrumento oficial para apoiar financeiramente projetos, eventos, ações e iniciativas voltadas ao desenvolvimento turístico do município, bem como viabilizar a captação de recursos estaduais, federais e privados.

Público-Alvo: População em geral, empresários do setor turístico, comerciantes, produtores locais, visitantes, turistas e organizações ligadas ao turismo.

Justificativa: O turismo é um importante vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural. A criação do Fundo Municipal do Turismo possibilitará a destinação específica de recursos para apoiar iniciativas voltadas ao fomento do setor, como eventos turísticos, ações de promoção, infraestrutura turística, qualificação de serviços e preservação do patrimônio natural e cultural. Além disso, o fundo permitirá a captação de recursos por meio de emendas parlamentares, programas estaduais e federais e parcerias privadas, ampliando o investimento no setor e potencializando as ações voltadas à promoção do turismo local. O fortalecimento do turismo gera emprego, renda, movimenta a economia e valoriza as tradições e belezas naturais, sendo fundamental para o desenvolvimento sustentável. A criação do fundo reforça o compromisso da administração municipal com o planejamento e incentivo contínuo do setor turístico.

Tema: PARCERIA COM EMPRESA (ATEMA), POSSIBILITANDO A INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

Objetivo: Firmar parceria com a empresa (Atema) para assessoramento técnico, elaboração de documentos e ações necessárias para a inserção e manutenção do município no Mapa do Turismo Brasileiro, fortalecendo a política pública de desenvolvimento turístico local.

Público-Alvo: População em geral, empreendedores do setor turístico, empresários, comerciantes, produtores locais, visitantes e turistas.

Justificativa: A participação do município no Mapa do Turismo Brasileiro, instrumento oficial do Ministério do Turismo, é essencial para garantir o acesso a políticas públicas, programas, projetos e recursos federais voltados ao setor. Para isso, é necessário cumprir uma série de exigências técnicas, cadastrais e documentais. A parceria com a empresa (Atema) possibilitará o suporte especializado para a organização e execução desses processos, assegurando o atendimento dos requisitos e a permanência do município no Mapa. Estar inserido no Mapa do Turismo fortalece a imagem do município, amplia a visibilidade em nível regional, estadual e nacional, facilita a captação de recursos e projetos, e contribui diretamente para o crescimento do setor turístico e o desenvolvimento econômico local. Essa ação reafirma o compromisso da administração pública com o fortalecimento do turismo como uma política estratégica de desenvolvimento sustentável.

Tema: SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E PROMOÇÃO DOS ATRATIVOS LOCAIS.

Objetivo: Implantar sinalização turística adequada e desenvolver ações de divulgação para promover os atrativos turísticos locais, valorizando as belezas naturais, culturais, históricas e gastronômicas do município.

Público-Alvo: População local, visitantes, turistas, operadores de turismo, agências de viagem e público em geral.

Justificativa: A sinalização turística é um dos principais instrumentos para facilitar o acesso, orientar os visitantes e valorizar os atrativos turísticos de uma região. A implantação de placas informativas, indicativas e interpretativas contribui para a segurança dos turistas, melhora a experiência de visitação e reforça a identidade visual dos pontos turísticos. Além disso, a promoção dos atrativos locais, por meio de materiais gráficos, mídias digitais, eventos, feiras e





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gasparina Simas Milléo, 245 – Centro - Fone: (42) 3533-1531 – 3533-1532
CEP: 83:980-000 – Email: educacao@antonioolinto.pr.gov.br - Antonio Olinto – Paraná

campanhas, é essencial para divulgar o potencial turístico do município e atrair visitantes, fortalecendo o comércio, o setor de serviços e gerando oportunidades econômicas para a comunidade. Investir na sinalização e na promoção turística demonstra o compromisso da administração pública com o fortalecimento do turismo sustentável, organizado e valorizador da cultura e das riquezas locais.

Tema: APOIO A INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.

Objetivo: Realizar ações de apoio à infraestrutura e promover a revitalização de espaços turísticos existentes, garantindo melhores condições de acesso, segurança, preservação e valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais do município.

Público-Alvo: População local, visitantes, turistas, empreendedores do setor turístico e comunidade em geral.

Justificativa: Os espaços turísticos desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e cultural de uma comunidade. A manutenção adequada, a revitalização de áreas degradadas e a melhoria da infraestrutura garantem não apenas a preservação do patrimônio natural e histórico, mas também proporcionam segurança, conforto e qualidade na experiência dos visitantes. Apoiar e investir na infraestrutura turística, incluindo melhorias em acessos, sinalização, áreas de lazer, pontos de apoio e segurança, fortalece a imagem do município como destino turístico e contribui diretamente para a geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Revitalizar os espaços turísticos é uma ação estratégica que demonstra o compromisso da administração pública com o cuidado do patrimônio e com a promoção do turismo sustentável, organizado e acessível a todos.





Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Secretaria Municipal de Finanças – Metas e Objetivos do PPA 2026–2029

1. Gestão e Manutenção da Secretaria

- Assegurar a continuidade e o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Finanças.
- Garantir a administração eficiente dos recursos públicos, com foco em confiabilidade, transparência e equilíbrio fiscal.
- Promover ações voltadas à redução de custos e à ampliação da arrecadação municipal.

2. Capacitação de Servidores

- Desenvolver e implementar programas de treinamento e atualização para os servidores da área financeira, contábil e tributária.
- Incentivar a melhoria contínua das competências técnicas e administrativas da equipe.

3. Modernização e Aquisição de Equipamentos

- Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos que contribuam para a eficiência das atividades.
- Manter atualizada a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das funções da Secretaria.

4. Manutenção da Estrutura Administrativa

- Preservar as condições físicas e operacionais adequadas para o atendimento e execução das atividades.
- Garantir a continuidade de serviços essenciais ao funcionamento da pasta.

5. Pagamento da Dívida Pública

- Cumprir regularmente as obrigações financeiras do município.
- Adotar estratégias para assegurar o equilíbrio fiscal e a credibilidade institucional.





MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Pág. 1/2

Decreto nº 384/2025 de 22/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1055/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.324.000,00 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.801.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.801.20.608.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
423 - 3.3.90.39.00.00	2000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
410 - 4.4.90.52.00.00	802 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.324.000,00
Total Suplementação:		1.374.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 802

1.324.000,00

Total da Receita:

1.324.000,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Pág. 1/2

Decreto nº 384/2025 de 22/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1055/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.501.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO	
05.501.12.361.0007.2.008.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
421 - 3.3.90.32.00.00	2103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
05.501.12.365.0006.2.007.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
424 - 3.3.90.32.00.00	2104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.26.782.0016.2.018.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
408 - 3.3.90.30.00.00	2000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.801.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.801.20.608.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
423 - 3.3.90.39.00.00	2000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.901.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.901.08.244.0019.2.021.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
422 - 3.3.90.32.00.00	2000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00

Total Suplementação: 440.000,00





MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Pág. 2/2

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.

